ANNO LXII — NUMERO 179

SABBADO 7 DE AGOSTO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos, pelo cabo submarino).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Dr. Pedro Beltrão apresentou um requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra outro deputado, solicitando informações acerca da não sancção do orçamento provincial de Pernambuco.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 6 de Agosto.

N'uma reunião preparatoria da Camara dos Communs, foi reeleito o seu antigo presidente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Agosto de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

NAUFRAGIOS E SALVAMENTOS

(*Continuação*)

« Durante a noite de 29 a 30 de Agosto, pelo travez de Dungeness, declarou-se o máo tempo. O vento, que até alli soprava de S. S. O., rondando para N. O., impellio o navio para as costas de França: o capitão Hunter aguentou-se ao largo em quanto pôde, e chegou mesmo a conseguir ganhar um pouco para barlavento; mas augmentando a cada momento a tempestade, foi a barca arrastada para Bolonha onde, infelizmente, não conseguio entrar.

« A população maritima, inquieta pela sorte dos seus barcos de pesca, estava reunida na praia. Circulavam entre a multidão boatos sinistros, quando a vista da barca em perigo fez convergir para ella todas as attenções. Tinha pouco panno largo. Os maritimos censuravam a molleza das suas manobras ».

« Todavia o capitão Hunter decidio-se por fim a largar a gavia grande, o traquete e a vela ré, isto, porém, tarde de mais, e quando já não podia evitar o encalhe.»

« Effectivamente perto das cinco horas da tarde a *Amphitrite* encalhou, quasi defronte do estabelecimento dos banhos de mar, a cerca de um kilometro da praia.

Com um oculo era facil distinguir a gente de bordo que (cousa notavel !) não só não fazia signal algum pedindo soccorro, mas nem siquer lançava mão de qualquer expediente no intuito de salvar-se. A maré baixava, e devia continuar ainda a vasar durante proximamente duas horas. Era este o caso de operar com energia, e de aproveitar esses instantes preciosos antes que o pobre que navio acabasse de se despedaçar sobre o seu leito de morte.

Os maritimos de Bolonha, debaixo da direcção dos officiaes do porto, puzeram valentemente as mãos á obra. Pelo que respeita ao capitão Hunter, tinha-se limitado a largar uma ancora para o fundo, e tranquilisava o seu espirito com a idéa de que a maré enchendo lhe poria o navio a nado, —calculo absurdo quando o vento açoitava as vagas com tal furia que os praticos da costa a muito custo conseguiam lançar ao mar o seu escaler.»

« A energia do capitão inglez—que devia ter arreado os seus escaleres para, ao menos, estabelecer cabos de vai—vem,—irritava os espectadores.»

«—Mas que fazem elles ? Porque esperam ? Acaso não perceberam que se tardam muito, nem gente nem barca se salvam ?

« Isto diziam os innume ros marinheiros reunidos na praia.»

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por portaria de 26 do mez findo foi nomeado Pedro Antonio Paes para o lugar de secretario da inspectoria de Hygiene da provincia do Pará.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos de um para outros corpos os seguintes alferes da arma de infantaria.

Gustavo dos Santos Sarahyba, do 6º batalhão para o 10º: Manoel Francisco de Araujo Rego, da companhia da provincia de Alagoas para o 9º; Numa Pompilio Brandão, do 16º para o 13º; Adolpho Fernandes Monteiro, do 13º para o 14º; Manoel Vieira Lopes, do 2º para do 21; José Jorge de Mello do 1º para a companhia do Rio Grande do Norte.

— Foi desligado de addido ao 2º regimento de artilharia o 1º tenente do 3º batalhão da mesma arma Manoel José de Farias Albuquerque, para reunir-se ao dito batalhão.

— Expediram-se as ordens para que seja reconhecido cadete de 2ª classe o soldado do 1º batalhão de artilharia André Trajano de Oliveira, que provou ser filho legitimo do capitão reformado do exercito Antonio Gonçalves de Medeiros Oliveira.

— Mandou-se desligar, para seguirem para seus corpos, o tenente do 5º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Modestino Roquette e alferes do 9º addido ao 10º de infantaria, Manoel Ermelindo Estrella.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1.881

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da Ordem da Rosa e 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica pertencendo á freguezia de S. José de Bezerros o sitio denominado Serra Grande, de propriedade de Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, com todos os terrenos ao mesmo sitio pertencentes, tanto na parte civil como na ecclesiastica.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886, 65º da Independencia e do Imperio.

L. S. IGNACIO JOAQUIM DE SOUZA LEÃO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 4 de Agosto de 1886.

Servindo de secretario,
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1886.

Companhia Messageries Maritimes.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisco Carneiro de Fontoura.—Remettido ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para satisfazer o pedido, devolvendo estes documentos.

Florentino José de Araujo, José Domingos da Costa, José Netto Nogueira, Laurindo José Gonçalves e Thomaz Antonio de Gouveia.—Sim, pagando os supplicantes as comedorias.

Joaquim Pinto de Almeida Junior.—Sim.

João Fernandes Marques.—Remettido ao Sr. Inspector do Thesouro Provincial para mandar pagar os alugueis, de que se trata, na importancia de 61$712, de accordo com a sua informação de 23 de Junho ultimo, n. 43.

João Baptista Cavalcante de Albuquerque.—Sim, remetta-se o requerimento ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para attender, nos termos de sua informação n. 57 de 27 de Julho findo e de accordo com os arts. 133 e 136 do regulamento de 18 de Março de 1885.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito.—Não tendo a sociedade de que se trata a forma anonyma, pois que lhe falta o caracteristico da distribuição do capital em acções, independem da approvação do governo os respectivos estatutos, nos termos do art. 34 da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 e art. 167 do regulamento approvado pelo decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro do mesmo anno.

Manoel Marques da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

R. Drusina & C.—Sim, mediante recibo.

Theonillo Augusto de Figueiredo.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Victorino.—Remettido á junta classificadora de escravos do municipio de Iguarassú para attender, como for de direito e justiça.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 765.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Simão dos Santos, Miguel Francisco dos Reis e Francisco Lins das Chagas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Thomaz de Aquino, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Alfredo Rodrigues dos Santos, Luiz de França, Galdina Maria do Livramento, Joaquim José Velloso e Onofre Francisco Castilho, por disturbios.

Amanheceu hontem aberta uma das portas do armazem de massames, sito no largo do Corpo Santo n. 13.

Não foi encontrada violencia alguma na parte exterior da alludida porta, o que faz crer terem os ladrões se occultado no dito armazem antes de o fecharem.

Arrombaram uma carteira de madeira e subtrahiram a quantia de cem mil réis em cobre.

O subdelegado da freguezia tomou conhecimento do facto e trata de descobrir os delinquentes.

A' 1 hora da tarde de hontem, o individuo de nome Alfredo da Cunha Guimarães indo ao deposito de cigarros e miudezas sitá rua do Visconde de Inhauma, alli chegando, e por motivos que se ignoram, travou-se de razões com o caixeiro do referido deposito de nome José Gomes de Araujo e em seguida passou a vias de facto, resultando sahir Alfredo com um ferimento no alto da cabeça, proveniente de uma cacetada que lhe descarregara José Gomes.

O offendido foi recolhido ao hospital Pedro II, onde está sendo tratado convenientemente; e contra o offensor, que evadio-se, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1886

Francisco Sisenando de Souza Ribeiro.—Registre-se e façam-se as notas.

Pontos da Repartição das Obras Publi-

cas e dos guardas da illuminação.—Ao Sr. Pagador para os devidos fins.

Officio do Dr. Procurador dos Feitos.—Informe o Contencioso.

Thomaz de Araujo Camello, Esmeralda Estephania Pessoa Braga, officio do Dr. Procurador dos Feitos, João Fernandes de Mesquita, Narciso Candido Baptista, Gaspar José de Mello, Raymundo Florencio de Alencar, Antonio de Brito Queiros e Antonio Ferreira de Carvalho.—Informe o Sr. Contador.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante e Elisa Guimarães.—Certifique-se.

João Fernandes Marques e João Baptista Cavalcante de Albuquerque.—Junte-se copia das informações.

Maria Joaquina dos Santos Abreu.—Dê se, ficando copia por certidão.

Contas das 241 a 246 partes da loteria da Santa Casa, da 2ª, 6ª e 9ª partes das loterias das matrizes de Triumpho, Villa-Bella e Poço da Panella e 6ª parte da igreja da Boa-viagem de Pasmado.—Haja vista o *Sr. Dr. Procurador Fiscal.*

Maria Euphrosina de Freitas e Maria Joaquina dos Santos Abreu e Silva.—Informe o Sr. Administrador do Consulado.

ERRATA

Nos despachos hontem publicados, houve engano no referente a Francisco Duranti, que foi indeferido.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1886.

Noticias do Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 22 e Montevidéo até 23 de Julho:

As noticias da Republica Argentina são destituidas interesse.

Respondendo á nota circular em que o ministro dos negocios estrangeiros da Republica Oriental communicou a resolução que tomara de mandar prender e responsabilisar os jornalistas de Montevidéo que haviam reproduzido, de uma folha portenha, artigos offensivos a alguns dos membros do corpo diplomatico estrangeiro, o ministro do Brasil terminou a sua nota: « Apreciando devidamente o interesse que V. Exc. manifesta pela conservação das cordiaes relações internacionaes, cumprirei o dever de levar a communicação de V. Exc. ao alto conhecimento do governo imperial. Estou persuadido de que, como eu, o governo de S. M. o Imperador não attribuirá mais importancia á reproducção de artigos apaixonados sobre accusações inverosimeis, do que a mereceriam os originaes. »

Dos seis jornalistas presos foram soltos com fiança, Fleches, Mellado e Garet; continuando na prisão Durá, Batlle e o Dr. Peres Martinez, aos quaes foi reunir-se mais tarde, o redactor da *Patria*, Farinha.

Rio Grande do Sul

Datas até 23 de gulho:

— A relação do districto absolveu unanimemente o juiz de direito de Jaguarão, Dr. Francisco José de Souza Nogueira, e negou, tambem unanimemente provimento ao recurso interposto pelo tabellião José Telles da pronuncia do juiz de direito do 1º districto criminal.

Em Bagé, o forriel do 12º batalhão de infantaria, Antonio Joaquim Rodrigues de Almeida, que achava preso e respondendo a conselho de guerra por tentativa de homicidio, conseguio illudir a vigilancia de seus guardas e evadir-se do quartel.

Inspirado, ao que parece, por um ciume feroz, dirigio-se á casa onde vivia a sua amasia Joanna Maria da Conceição, no lugar denominado Bica, e, arrancando de um punhal, cravou-lh'o ácima do seio esquerdo prostrando-a mortalmente ferida.

Uma innocente criança, de pouco mais de anno, filha da victima e do seu assassino, não escapou á sêde de sangue que devorava a facinora.

Vibrando a mesma arma que arrancára á vida a sua companheira, o malvado rasgou com golpe profundo, de alto a baixo, toda a região costal direita da pobre criança; que deve o ter escapado com vida a um acaso providencial e á intervenção de Maria Manoela da Costa, que conseguio arrebata-la para outro aposento.

Consumado o crime, dirigio-se o assassino novamente para o quartel, onde sua ausencia não tinha sido ainda notada, e tal tranquillidade e calma manifestava, que pouco depois, quando se divulgou o facto, seus companheiros não podiam acreditar que elle fosse o autor.

Em Santa Christina do Pinhal foi espancado Vicente Ferreira Maciel.

Na cidade do Rio Grande foi preso Dario de Andrade, cavalheiro de industria que furtou a diversas pessoas.

Paraná

Datas até 24 de Julho:

Nada dizem as folhas que mereça menção.

Santa Catharina

Datas até 25 de Julho:

As noticias são de interesse local.

Minas-Geraes

Na côrte era conhecido o seguinte resultado da eleição senatorial:

Barão de Leopoldina	2,190
Cesario Alvim	2,101
Carlos Affonso	1,946
Soares	1,391
Candido	1,874
Veiga	988
Bretas	952
Calmon	926

São Paulo

Datas até 29 de Julho:

Consta que appareceram dous casos de variolas na cidade de Porto Feliz.

Foi nomeado procurador fiscal da fazenda provincial o bacharel Affrodisio Vidigal.

O presidente da provincia foi assistir á inauguração do collegio *Senna Freitas*, em Jundiahy.

Foi assassinado em Taubaté um filho do Dr. Philadelpho Castro pela ama que o amamentava.

Está decidido o prolongamento da linha Mogyana até Uberaba. Já estão passadas muitas acções naquella cidade.

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« O expresso do Norte chegou hontem (26), ás 9 1/2 horas da noite, por terem-se dado dous descarrilhamentos. De Lorena seguia um troly conduzindo trabalhadores da conserva da linha para Cachoeira, quando a tres kilometros daquella cidade encontrou-se com um trem de carga. Os trabalhadores saltaram, evitando assim serem victimas.

« A locomotiva e um wagon do trem descarrilharam, tombando e levantando os trilhos.

« A machina soffreu grandes avarias. O machinista recebeu graves contusões e acha-se em perigo de vida. O foguista tambem ficou contundido.

« O segundo descarrilhamento deu-se na estação de Taubaté.

« Ao partir o expresso descarrilhou o wagon do correio, occasionando uma demora de 20 minutos.

« No lugar em que se deu o primeiro desastre supra referido houve baldeação, porque a linha ficou interrompida. »

O Dr. José Julio Vianna Barbosa doou tres acções da Companhia Progresso Mogyano a capella de Santa Cruz.

No dia 26 assumio a presidencia da provincia o Barão de Parnahyba, havendo solemne *Te Deum* na cathedral e os comprimentos do estylo.

Matricularam-se na policia 30 criados, sendo 10 do sexo masculino e 20 do feminino.

Consta que reapparece a variola na ilha da Indaiatuba.

Rio de Janeiro

Datas até 30 de Julho:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— No Senado, á 27, o Sr. Lima Duarte justificou um requerimento, pedindo informações sobre acontecimentos que se deram em S. José de Jacury, na provincia de Minas-Geraes; e foi o requerimento approvado depois de algumas observações do Sr. Ribeiro da Luz (ministro da justiça);

Proseguio a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos a respeito da questão da camara municipal da capital da provincia do Pará. Orou o Sr. Siqueira Mendes e ficou a discussão adiada.

Continuou a 2ª discussão da proposta de orçamento da despeza do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1886—1887. O Sr. barão de Mamoré (ministro do imperio) respondeu ao discurso proferido na sessão antecedente pelo Sr. Franco de Sá, com o fim de mostrar que careciam de fundamento todas as argutções de S. Exc. cada uma das quaes examinou e contestou. A discussão ficou adiada.

Por ultimo proseguio a 3ª discussão da proposição que reforma dous artigos do codigo criminal. Orou o Sr. Ignacio Martins, e concluio apresentando emendas.

Ficou a discussão adiada pela hora.

— No senado, á 28, o Sr. visconde de Paranaguá, obtendo a palavra para justificar um requerimento, leu um telegramma em que o directorio do partido liberal no Piauhy, lhe communicou que o presidente da provincia projectava ir de passeio á Amarantes, fazendo-se acompanhar de empregados liberaes, ao passo que mandava outros em commissão, afim de privai os de concorrer no 2º escrutinio na eleição para vereadores e juizes de paz, por isso requereu que o governo informe quantos eleitores empregados publicos deixaram de concorrer ao 2º escrutinio nas ultimas eleições a que se procedeu em Theresina.

Sr. barão de Mamoré (ministro do imperio) observou que desconfiava da exactidão do telegramma, e que hontem mesmo passara telegramma ao presidente do Piauhy afim de poder responder ao nobre senador.

A' vista destas palavras do Sr. ministro, o autor do requerimento pedio retirada deste o que foi concedido.

O Sr. Dantas propoz um requerimento, que foi apoiado, para que o governo informasse sobre a prisão, em Montevidéo, do cidadão brasileiro Cassio Farinha, redactor do jornal *A Patria*. O Sr. Ribeiro da Luz, (ministro da justiça) declara que apenas sabia da reunião de diplomatas que houve naquella capital, para reclamarem a soltura não só daquelle, como de outros jornalistas; mas que tratará de indagar se o Sr. presidente do conselho, teve mais algumas informações, e as apresentará ao senado. O Sr. Correia fez diversas considerações e o Sr. Dantas pedio e obteve a retirada do seu requerimento.

Sem mais debate, votou-se e foi approvado o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a questão com a Camara Municipal da capital da provincia do Pará.

Continuou a discussão do requerimento do Sr. Ignacio Martins, pedindo informações a respeito da demissão dada ao collector de Juiz de Fóra. O Sr. Ribeiro da Luz desistio da palavra, reservando-se para tratar desta questão quando o Sr. Silveira Martins offerecer o requerimento que annunciou. O Sr. Ignacio Martins solicitou a retirada do seu requerimento, que lhe foi permittida.

Na 1ª parte da ordem do dia, continuou a 2ª discussão do projecto do Sr. Lima Duarte, creando mais um collegio eleitoral na provincia de Minas Geraes, com o substitutivo e outras emendas approvadas.

O Sr. Martinho Campos sustentou o projecto substitutivo, por enxergar nelle o desenvolvimento de um principio da lei eleitoral, isto é, facilitar ao eleitor o exercicio do voto; mas com a restricção de marcar-se o minimo de eleitores que poderá constituir um collegio eleitoral. O Sr. Cruz Machado justificou duas emendas ao projecto substitutivo.

Encerrada a discussão, foi approvado o projecto substitutivo com as ultimas emendas do Sr. Cruz Machado, afim de passar a 3ª discussão.

Entrou-se na 2ª parte da ordem do dia e proseguio a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio do imperio. Orou o Sr. Vieira da Silva, que defendeu as congregações da Escola Polytechnica e da Faculdade de Direito do Recife do desar que por ventura sobre ellas recahisse em vista de expresões proferidas pelo Sr. ministro na sessão antecedente; occupando-se depois com as questões de dotação do Sr. Duque de Saxe e alimentos dos principes D. José e D. Luiz. Occupou em seguida a tribuna o Sr. Franco de Sá, que respondeu ao discurso do Sr. ministro do imperio.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Sobre o fallecimento do barão de Macció, escreveu o *Jornal do Commercio*:

Falleceu hontem ás 6 horas da manhã, repentinamente, de uma lesão cardiaca, na Quinta Imperial, onde estava de semana, o conselheiro Dr. Antonio Teixeira da Rocha, barão de Macció.

Tendo tirado por concurso um lugar de substituto na Faculdade de Medicina da côrte, foi depois nomeado lente de histologia theorica e pratica e no magisterio que exerceu por muitos annos, mereceu sempre a maior consideração e estima de seus collegas e o respeito e amisade de seus discipulos aos quaes dispensou sempre a maior bondade, sem no entanto afastar-se da norma da justiça no desempenho de seus deveres.

O barão de Macció foi deputado á assembléa geral pela provincia das Alagoas, donde era filho, era medico da imperial camara, commendador das ordens da Rosa, do Brasil, de Christo, de Portugal e de S. Gregorio Magno.

O cadaver do finado foi removido, ás 10 horas da manhã, da Quinta Imperial para sua residencia, devendo sepultar-se hoje.

— Lê-se na mesma folha, sob o titulo *Porto de Pernambuco*:

Ao director das obras deste porto declarou o ministerio da agricultura que somente depois de decretada a lei definitiva do actual exercicio poderá ser tomada em consideração a proposta do mesmo director para fixação do pessoal das mesmas obras, ficando, todavia, autorisada a directoria para tornar effectivas as reducções que indica, e com as quaes diminuirá a despesa sem desorganisação do serviço.

Bahia

Datas até 3 de Agosto:

Continuava a trabalhar a assembléa provincial, sendo prorogada até 14 do corrente.

— Fôra inaugurado o engenho central do Rio Fundo, em Santo Amaro.

— Renderam as estações publicas em Julho:

Alfandega (geral)	714:758$315
« (provincial)	71:343$484
Recebedoria geral	31:607$709

Alagoas

Datas até 5 de Agosto:

As noticias são de interesse local.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 29 de Julho de 1886

SUMMARIO.—O anniversario da princeza imperial e a festa de emancipação da camara municipal. — Decrescimento das libertações.— Kermesse promovida por Sua Alteza para a infancia desvalida.— Trabalhos do parlamento.—A reforma municipal —Adiamento da sua discussão. — Projecto do Sr. Rosa e Silva revogando a lei que approvou o contracto de carnes verdes na cidade do Recife. — Discussão do orçamento do ministerio do imperio no senado.—Acta da conferencia do conselho de Estado pleno, sobre a dissolução da camara anterior.

No momento em que começo estas linhas, solemnisa a nova camara municipal o anniversario da princeza imperial com uma festa de libertação á custa de donativos particulares e inscripções para o *Livro de Ouro* instituido pelo presidente da camara passada. A primeira dessas festas teve lugar ha um anno, exactamente, em houra ao mesmo anniversario, sendo na occasião libertadas 54 escravas.

A segunda foi a 7 de Setembro, anniversario da independencia, sendo entregues aos proprios beneficiados 160 cartas de liberdade. A terceira deu-se a 2 de Dezembro, anniversario do imperador, sendo de 133 o numero das libertações. A quarta, em que houve 160 libertações, teve lugar no dia 14 de Março ultimo, anniversario de S. M. a imperatriz. O numero dos libertandos nessas quatro festas pela camara municipal foi de 519. Na quinta que hoje se effectua, annunciam os jornaes da manhã que serão entregues 60 cartas de liberdade, numero inferior a metade da média das quatro anteriores libertações, que é de 124.

Não quer, porém, isto dizer que o espirito emancipador, ou mesmo abolicionista, tenha se enfraquecido nesta capital, chamada o *cerebro* do imperio. O facto significa apenas que os donativos e contribuições repetidos amiudadamente para o mesmo fim, por mais humanitario e philantropico que este seja, cançam. Dá-se ou contribue-se com mais praser, ou menos repugnancia, para cousa nova, de que para aquella que já se prestou auxilio.

E uma prova disto acabamos de ter no resultado de uma *kermesse* (é feio dizer: *feira*) promovida ultimamente por Sua Alteza em favor do *Asylo da infancia desvalida*, nos vastos salões do *Cassino Fluminense*, em que figuravam nos balcões como caixeiras e vendedoras senhoras da *elite* da nossa sociedade. A festa foi arranjada á capricho. com decorações apropriadas, sendo os artigos distribuidos e collocados por classes, em muita ordem, methodo e gosto, em elegantes balcões, estantes e *buffets* separados, á preço fixo. Nada foi esquecido, nem mesmo as pequenas exigencias dos estomagos que, com o correr da noite, pudessem reclamar algum supprimento, emquanto não regressavam para casa.

Havia, pois, *buffets* para as pequenas golodices e bebidas proprias da occasião. E aqui cabe diser que apezar dos preços fixos, aos quaes não se prestava attenção, houve quem, menos por urgencia de sêde do que pela attracção dos sorrisos encantadores e mesmo virginaes — das gentis caixeiras, pagasse 20$ e 30$ por um copo de refresco e até d'agua, que não tinha preço. Isto dá a medida da liberalidade dos freguezes.

A *kermesse* durou uma semana, em dias intercallados — isto é, um dia sim, outro não, e terminou por baile, tendo produzido cerca de quarenta contos, e ficando ainda artigos, que vão ser ou já foram mandados guardar em uma sala da typographia nacional, para ahi serem vendidos em leilão, que será novo pretexto para novas liberalidades !

— Passamos aos trabalhos do parlamento, que tem seguido a sua marcha regular

Na camara dos deputados, em que já foram approvados em 3ª discussão o orçamento do ministerio da guerra e projecto sobre forças de terra, discute-se o orçamento do ministerio da agricultura. O debate sobre todas as materias tem corrido sem incidente digno de menção.

Na sessão de 27 entrou em discussão, como estava annunciado e havia sido pedido pelo governo, o projecto de reforma municipal apresentado em 1863 pelo Sr. Paulino, então ministro do imperio, e já approvado em 2ª discussão naquelle mesmo anno.

Por parte do governo apresentou o Sr. Belisario diversas emendas, com o fim principal de harmonisar a reforma, projectada quando o systema eleitoral era outro, com a legislação vigente, menos quanto ao voto uninominal, que não é inteiramente excluido, mas fica restricto á freguezia, votando. entretanto o eleitor em outra lista nos candidatos do municipio. Da leitura rapida que fiz da emenda não comprehendi bem o seu mechanismo, nem a sua vantagem.

O Sr. Lourenço de Albuquerque requereu, e o governo aceitou, o adiamento da discussão até serem impressas as emendas; observando ainda que, tendo o Sr. Ferreira Vianna apresentado em 1884 um projecto de reforma municipal que lhe parecia satisfazer melhor o fim, elle o queria apresentar co no substitutivo—visto achar se a materia em terceira discussão—e por isso pedia tambem a impressão do dito projecto. A Camara approvou, e por ora não voltou ainda a reforma a figurar na ordem do dia, até porque o Sr. ministro do imperio, que naturalmente terá de comparecer á discussão, está occupado no Senado com a do orçamento do imperio.

Na sessão de 24 o Sr. Rosa e Silva apresentou um projecto que formulou e assignou com outros collegas, revogando, por inconstitucional, a lei provincial de Pernambuco que approvou o contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife, para abastecimento de carnes verdes. Justificando-o, foi o Sr. Rosa e Silva ouvido com attenção, sendo muito apoiado pelos deputados das provincias criadoras do norte, especialmente pelo Sr. Coelho Rodrigues, que não dissimulou sua indignação quando o orador disse « afigurou-se-lhe tanto mais urgente protestar contra tal contracto, quanto havia sido sorprendido poucos dias antes, com a noticia da apresentação na Assembléa Provincial de uma proposta, para a prorogação desse contracto, que apenas está em seu primeiro anno de existencia; confiava entretanto que a maioria da Assembléa Provincial de Pernambuco não approvaria semelhante proposta. »

Prevalecendo-se da opportunidade de achar-se na tribuna, chamou a attenção do governo para a antiga questão da discriminação das rendas geraes e provinciaes.

Tratando do que se tem passado na sua provincia de 1882 para cá, mostrou a que estado ficou ella reduzida com a suspensão dos impostos determinados pelo governo.

Ao occupar-se com as reclamações do commercio contra o imposto do gyro, que é o mesmo imposto de consumo sob diversa fórma, reclamações que reconhece serem justas, mas á vista das condições em que se acha a provincia, sem fontes de renda a que recorrer, como o reconheceram ambos os partidos na Assembléa Provincial, elle não censurava o Sr. ministro da fazenda por ter mandado proceder á cobrança d'aquelle imposto pela Alfandega.

Exhortando, porém, o nobre ministro, para que no seu plano de reorganisação das finanças geraes contemple as provincias, procurando melhorar-lhes a sorte e resolvendo o magno problema da discriminação das rendas, para o que *já ha muito trabalho feito*, concluio: — « . . . eu peço e espero que o governo attenderá ás justas necessidades das provincias, honrando assim o glorioso passado do nosso partido, que se inscreve na historia brasileira em paginas brilhantes e fecundas para a prosperidade deste paiz, o qual só será grande, quando todo o imperio puder florescer ao influxo benefico da liberdade constitucional. »

Sem pretender ser propheta, muito receio que o honrado deputado pernambucano, moço intelligente e estudioso que entra pela primeira vez no parlamento com a fé das crenças puras, não tenha um dia de passar por uma grande desillusão quando chegar a vez de fazer-se essa almejada discriminação de rendas !

« Ha muitos trabalhos feitos. »

O que resulta, porém, d'elles ?

Ao que me conste, e o que vi publicado, caberá a Pernambuco, em compensação dos 1,400 contos de impostos inconstitucionaes, menos de 300 contos !

Não antecipemos essa questão. Esperemol-a, e veremos como ha de ser ella resolvida.

No Senado discute-se o orçamento do Ministerio do Imperio. Foi o Sr. Franco de Sá quem rompeu o debate, occupando-se longamente com questões de salubridade publica e ensino superior, atacando vivamente as reformas e providencias levadas a effeito pelo Sr. ministro do imperio acerca de ambos os serviços.

No dia seguinte respondeu-lhe o Sr. Mamoré com energia, mostrando a falta de fundamento das accusações que lhe foram dirigidas.

Hontem coube a palavra ao Sr. Vieira da Silva, que pronunciou um discurso longo e de viva opposição, especialmente ao mesmo Sr. Mamoré, dizendo em conclusão que « ao encarar a situação politica e a administração do ministro do imperio, nunca pensou que o seu partido fosse tão pobre. »

Em seguida, orou ainda o Sr. Franco de Sá, replicando ao Sr. Mamoré. O debate tem estado animado e promette continuar.

As outras materias de que se tem tratado são sem interesse. A commissão de orçamento, dando parecer sobre o orçamento do Ministerio da Justiça, propõe a suppressão da verba de 25 contos votada pela Camara para o provimento de novas comarcas e termos.

Provavelmente assim se resolverá, visto que, de tempos a esta parte, é o Senado, em ultima analyse, quem faz os orçamentos.

A requerimento do Sr. Franco de Sá foi presente ao senado, e acaba de ser publicada no *Jornal do Commercio*, a acta da conferencia do conselho de estado pleno, em 27 de Agosto do anno passado, em que se tratou do pedido de dissolução da camara dos deputados, feito pelo ministerio.

A conferencia começou ás 11 horas da manhã e terminou á 1 3/4 da tarde, achando presentes todos os conselheiros então em exercicio, menos o Sr. visconde de Muritiba, por molestia. Comparecendo todo o ministerio, o Sr. presidente do conselho procedeu á leitura da exposição em que fundamentava aquelle pedido, formulando dous quesitos sobre os quaes tinham de responder os conselheiros reunidos; isto é, se « era de necessidade publica o exercicio da attribuição do art. 101 da Constituição nas circumstancias politicas da occasião », e no caso affirmativo, se « podia o ministerio annuncial-a formalmente á camara dos deputados, ou se divia limitar-se a declarar que tinha solicitado a intervenção do poder moderador para se tornar effectiva depois de deliberar a assembléa geral sobre os meios de governo e sobre o projecto de emancipação gradual do elemento servil ».

Finda a leitura e retirando todos os ministros, como de praxe, foi o Sr. De Lamare quem primeiro deu o seu voto, em muito poucas palavras. Havendo sido, disse elle, votada pela camara uma moção de desconfiança ao ministerio por 63 votos contra 49, e não achando se ainda provada praticamente a impossibilidade da formação de um gabinete com os elementos dessa maioria, não lhe parecia opportuna e aconselhavel a dissolução, que a tornar-se indispensavel, devia ser concedida a um gabinete organisado na maioria da camara; entretanto, se a dissolução fosse concedida, deveria ser logo annunciada ás camaras, ás quaes pediria o ministerio os meios de governo. Seguindo-se o Sr. Paulino, que discorreu com largueza, mostrando que « um partido dilacerado por ambições encontradas, divergentes no modo de encarar as necessidades sociaes, indisciplinado e desunido, não daria jámais ao poder fraco, que se formasse de um sério, autoridade moral e a força politica necessarias para a difficil tarefa de governar, incapaz como era, de fazer o bem, como impotente para remediar o mal » e que portanto, diante do estado dos « negocios publicos, n'uma quadra que tinha por principal caracteristico a anciedade do thesouro, opprimido pelo peso da responsabilidade de uma divida enorme exigivel, e outras necessidades urgentes e reconhecidas, que não consentiam que se prolongasse ainda a esterilidade legislativa, consequencia da inevitavel da fraqueza e instabilidade dos ultimos ministerios liberaes; a dissolução era de necessidade publica ».

Para chegar a esta conclusão o Sr. Paulino foi buscar exemplos na Inglaterra, afim de provar que a circumstancia de estar o partido conservador em minoria na camara não importava embaraço legitimo á sua ascenção ao poder; pois a questão era se o partido liberal podia dar governo com a maioria retalhada e discorde que tinha n'aquella camara. Quanto ao 2º quesito, fez detidas considerações, não aceitando a opinião de fazer-se promptamente o annuncio da dissolução, pois entre a resolução e a realisação de uma dissolução podem dar-se acontecimentos que modifiquem a primeira deliberação e que, como só em casos gravissimos póde a camara negar meios de governo, o facto da permanencia do ministerio á frente dos negocios bastava para fazer conhecer a disposição da corôa de conceder a dissolução.

Foi o Sr. Dantas o terceiro a expor os fundamentos do seu voto, procurando estabelecer distincção entre a dissolução ministerial e dissolução regia, para concluir que continuando « a questão do elemento servil a ser a causa dos embaraços parlamentares, caberia a dissolução ministerial que teria para amparal-a a responsabilidade da situação existente, sem alterar a ordem politica estabelecida, limitando-se a provocar o juizo do paiz sobre o problema do movimento ; mas mudada antecipadamente a situação contra o voto previamente manifesto da camara parlamentar, para então se formular consulta ao eleitorado, a medida seria a dissolução regia, que não cabe no caso ». Por estas e outras razões que desenvolveu, concluio votando negativamente, observando ainda que « uma eleição subsequente a uma mudança de situação, nas circumstancias d'aquella occasião, havia de effectuar-se sob o estrepito de uma completa reacção em todo o imperio, fossem quaes fossem as disposições de moderação do novo gabinete ». Quanto ao segundo quesito, uma vez concedida a dissolução, o caminho regular seria annuncial-a ao parlamento, pedindo os meios de governo.

Seguio-se o Sr. Paranaguá cujo voto foi—que, attento o estado em que se acha a camara, onde não havia uma maioria compacta e firme de que pudesse sahir um ministerio parlamentar, a dissolução era medida inevitavel, quer fosse o ministerio liberal ou conservador, para se poder dar solução ás graves questões do momento. Annunciada semelhante deliberação á camara, isso facilitaria a concessão dos meios indispensaveis de governo, que regularmente não podem ser negados.

O Sr. Martim Francisco foi muito conciso : « a dissolução perante as circumstancias presentes, disse elle, é um recurso extremo, que exige antes de tudo a solução no Senado da questão servil, que convinha modificar, fixando o praso de 8 annos para a extincção da escrividão e continuando-se a applicar a metade do actual periodo de emancipação á libertação, e a outra metade á immigração. »

Quanto á votação das leis orçamentarias era dever dos representantes da nação dal-os a qualquer governo legalmente contribuido.

O Sr. Sinimbú principiou protestando contra a distincção feita pelo Sr. Dantas entre dissolução regia e dissolução ministerial ; distincção que poderá ter cabimento na Inglaterra, mas não entre nós, em que não ha lei que a estabeleça, e é o imperador que, exercendo o poder moderador, quem privativamente tem a atribuição de dissolver a camara dos deputados, nos termos do art. 101 da Constituição. Feitas mais algumas considerações, concluio votando affirmativamente, e quanto ao segundo que—« o governo tem sem duvida o direito de annunciar que votada esta ou aquella providencia legislativa, solicitará a dissolução da camara dos deputados : mas, não procederá constitucionalmente declarando que já a obteve, com a faculdade de só effectual-a quando lhe pareça opportuno. »

O Sr. Bom Retiro abundou mais ou menos nas idéas do Sr. Paulino, e, como o Sr. Sinimbú, não admitte distincção entre dissolução regia e dissolução ministerial. Concluindo, alludio á observação do Sr. Dantas, de que terá de haver completa reacção, declarando que, « tal reacção não era necessaria nem de modo algum conveniente, e que se o contrario se fizesse elle teria de censural-a muito. »

O voto do Sr. José Bento não é bastante claro ; ou antes, não o comprehendi bem. Parece que o que elle queria era que se esperasse um pronunciamento mais decisivo da camara, para então o ministerio recorrer á corôa afim de que esta providenciasse ; visto como « se a camara negasse os meios de governo, teria ella propria lavrado a sentença de sua dissolução, poupando ao governo o trabalho de solicitar *previamente* do poder moderador uma medida muito grave, que ainda parecia precoce. »

Seguio-se o Sr. Affonso Celso que mostrou-se mais um debatedor politico do que um conselheiro isento de paixão partidaria. Munido de um trecho do voto do Sr. Paulino quando se tratou da dissolução pedida pelo Sr. Dantas no anno anterior, comparou-o com o voto que elle acabava de dar. Leu tambem palavras do Sr. Cotegipe pronunciadas na camara quando ahi fez a apresentação do gabinete. Alongando-se em varias considerações, rebatendo as do Sr. Paulino e mostrando, ao « inverso do que disse este, relativamente á esterilidade da situação, e fundado em seus conceitos, » concluio que « nunca a necessidade de uma dissolução foi menos justificada do que a que se pedia n'aquellas circumstancias. » Na opinião do Sr. Affonso Celso não era a maioria da camara que derrubava os ministerios ; era a maioria conservadora com o auxilio de alguns deputados liberaes que os derrubava.

O Sr. Vieira da Silva, justificou em poucas palavras o seu voto favoravel á dissolução, declarando, quanto ao 2º quesito que « existindo já precedente estabelecido quanto ao modo de tornar effectiva a dissolução, achando-se já firmada uma norma de proceder em casos identicos, pensava que devia ser mantida, salvo o direito de Sua Magestade alteral-o, mudadas as circumstancias. »

O Sr. Paulino, pedindo permissão para expôr ainda outras razões e explicar o sentido de suas palavras combatidas pelo Sr. Affonso Celso, começou por acompanhar o Sr. Bom Retiro contra a asserção do Sr. Dantas de que o decreto da dissolução seria o signal percursor de uma reacção inevitavel ; elle tambem a censuraria.

Alongando-se n'essa replica e apreciando a argumentação do Sr. Affonso Celso, o honrado conselheiro foi ainda buscar exemplos modernos na politica ingleza por justificar o seu voto.

O Sr. Dantas fez tambem ligeiras observações, seguindo novamente o Sr. Affonso Celso com a palavra para replicar ao Sr. Paulino, concluindo por affirmar, pela segunda vez, que—não podia aconselhar a dissolução da camara dos deputadas.

Pela terceira vez fallou ainda o Sr. Paulino treplicando ao Sr. Affonso Celso.

O que ahi fica é apenas uma noticia muito ligeira das respostas dadas aos quesitos propostos pelo ministerio ; e nem cabe n'esta registral-as integralmente. Vê-se, entretanto, que votaram contra a dissolução somente os Srs. Delamare, Dantas e Affonso Celso. O Sr. Paranaguá, embora não fosse claro quanto a *opportunidade*, foi muito explicito quanto á necessidade da dissolução, quer fosse o gabinete liberal, quer conservador. O Sr. José Bento não se oppoz a ella ; apenas achou-a precoce, querendo que « se esperasse que a camara, pelo seu anterior procedimento, lavrasse por si a sentença de sua propria dissolução. »

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1886

Activo

Letras descontadas		282:051$940
Letras a receber		1,059:014$010
Emprestimos, contas correntes e outras		3,280:496$170
Garantias por contas correntes e diversos valores		543:998$330
Caixa em moeda corrente		1,081:227$010
		6,246:697$460

Passivo

Depositos :		
Em conta corrente	799:988$020	
Fixo e por aviso	2,011:990$570	2,811:978$590
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,499:475$690
Diversas contas		1,933:056$020
Letras a pagar		2:187$160
		6,246:697$460

S. E. & O.
Pernambuco, 6 de Agosto de 1886.
W. H. Bilton, manager.
Wm. Hill, accountant.

REVISTA DIARIA

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Na quinta-feira, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, com assistencia dos Srs. conselheiro Quintino de Miranda, Drs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, Lopes Machado e José Hygino, e os Srs. Augusto Cesar, D. Johan Bussoni, monsenhor Arcoverde Cavalcante e major Codeceira, 2º secretario.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada, e o Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Dr. director do Archivo Publico da côrte, offertando um volume encadernado da obra—Publicações do Archivo Publico.

Um dito do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil, concebido nos seguintes termos :

« Illms. e Exms. Srs. — Em vista da leitura de diversos trechos do interessante relatorio que ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano apresentou o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, dando conta do resultado da sua commissão aos archivos da Hollanda, para adquirir documentos historicos, o Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil resolveu em sessão de 16 do corrente, que em seu nome se dirigisse ao dito Instituto um officio congratulatorio pela importante acquisição que acaba de fazer de tão preciosos documentos, acquisição devida principalmente á pericia, louvavel zelo e dedicação do incansavel e digno membro de ambos os Institutos, o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira.

« Dando cumprimento a esta resolução, tão justamente para mim satisfactoria, tenho a honra de apresentar á Vv. Excs. meus sinceros votos de subida consideração.

« Deus guarde a Vv. Excs.—Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil, 19 de Julho de 1886. — Illms. e Exms. Srs. presidente e membros da mesa administrativa do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. — O 1º secretario interino, Joaquim Pires Machado Portella. »

Este officio foi expedido em razão de ter sido approvada a proposta que o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella apresentou ao Instituto da côrte, na occasião em que communicou ao mesmo Instituto a carta que lhe dirigira o secretario deste, remettendo dous exemplares do relatorio do Dr. José Hygino Duarte Pereira ácerca das suas investigações nos archivos da Hollanda, e um exemplar da carta photographada escripta em tupy por D. Antonio Felippe Camarão, o que tudo consta do seguinte trecho da acta d'aquelle Instituto, publicada no *Jornal do Commercio* :

« O Sr. Machado Portella pedio a palavra, e depois de historiar o que em diversas sessões do Instituto se tinha tratado relativamente á ida do Dr. José Hygino á Hollanda em commissão do Instituto Archeologico Pernambucano, passou a mostrar, lendo diversos trechos do respectivo relatorio, o excellente resultado dessa commissão ; pois o mesmo doutor, além de suas habilitações especiaes, teve a felicidade de encontrar o archivo de Haya possuindo actualmente dez vezes mais documentos sobre o Brazil do que possuia em 1850 a 1854, quando o investigaram o Dr. Joaquim Caetano da Silva e Netscher, visto que para elle foram posteriormente transferidas volumosas collecções que estiveram em Middelbourg, de papeis remettidos do Brazil aos directores da Companhia das Indias Occidentaes, nas quaes collecções, principalmente nas dos *Notulos* ou actas diarias do conselho supremo e secreto do Brazil, (diz o Dr. José Hygino) se acham mencionados todos os pormenores relativos ao governo politico, civil ou militar, tudo o que concerne ás relações entre os hollandezes e os portuguezes, entre os calvinistas, os catholicos e os judeus, e todos os dados sobre a situação economica e financeira da colonia.

« Faz ver o avultado numero de copias que para o Instituto Archeologico Pernambucano o Dr. Hygino trouxe desses documentos, bem como dos do archivo dos tribunaes da Hollanda, do archivo dos Estados Geraes, do archivo particular do rei, e até do *Museu Britanico*, além de muitos e interessantes mappas, retratos e grande quantidade de livros e opusculos.

« E conclue apresentando uma proposta, que posta em discussão, foi unanimemente approvada para que :

« 1.º A commissão de redacção, escolhendo os trechos mais noticiosos e importantes do dito relatorio, os faça publicar na Revista ;

« 2.º A commissão de pesquiza de manuscriptos, em vista da relação dos mencionados documentos indique ao Instituto quaes os de que convenha mandar extrahir copias ;

« 3.º Em nome do Instituto Historico se dirija ao Instituto Archeologico um officio congratulatorio pela importante acquisição que acaba de fazer de tão preciosos documentos historicos, devida principalmente á pericia, louvavel zêlo e dedicação do incançavel Dr. José Hygino, socio de ambos os Institutos.

« O Dr. Maximiano pede que á vista da importancia da proposta que acabou de ser lida, seja ella resolvida immediatamente, dispensando-se de ir á commissão respectiva. Assim se resolve, ficando approvada a proposta do Sr. Dr. Portella. »

Pelas respectivas redações diversos jornaes desta e de outras provincias.

Passando-se á ordem do dia, foi lida e approvada a seguinte proposta, assignada por grande maioria dos socios presentes :

« Propomos que o Instituto, avaliando a importancia e reconhecido merecimento da obra escripta pelo nosso digno consocio Dr. Maximiano Lopes Machado — *Historia da provincia da Parahyba*, da qual tem sido lidos pelo mesmo consocio diversos trechos em differentes sessões deste Instituto, se dirija á assembléa daquella provincia, pedindo o seu apoio e poderoso concurso para que ao dito consocio proporcionem meios sufficientes afim de poder publicar a mencionada obra, com que muito ganhará a historia patria e especialmente a provincia da Parahyba. »

Foi elevado a cathegoria de socio benemerito, por deliberação unanime do Instituto, o socio honorario Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Foram propostos e approvados para socios correspondentes do Instituto o Exm. Barão de Gurjahú e o Dr. José Isidoro Martins Junior.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Accidente—Ante-hontem, pela manhã, na casa da Estrada Nova, onde mora Marcolina Joaquina de Souza, passando distrahidamente uma sua filhinha de tres annos de idade, de nome Eduarda, tropeçou n'um fogareiro, onde estava a ferver uma chaleira com agua, que toda se despejou sobre a criança, cujo estado é gravissimo.

Ninguem se deve esquecer jámais de que com crianças todo o cuidado é pouco.

Imprensa fluminense—Recebemos da côrte :

Os 4º, 5º e 6º fasciculos das *Fabulas de La Fontaine*, edicção grande, illustrada, da casa David Corazzi.

O n. 13 da *Mãi de Familia*, que está no seu 8º anno.

Dinheiro—O paquete *Pará* trouxe do sul para :

Diversos 6:000$000

Club Ayres Gama—Haverá hoje sessão n'este club, ás horas do costume. Discutirão os Srs. João Chrysostomo de Mello Cabral, Arthur Vieira e João Cordeiro de Medeiros, a these seguinte :—*Formas de governo e qual a preferivel*.

Igreja da Santa Cruz—Ao começar de amanhã, 8 do corrente, e assim por diante, em todos os domingos e dias santos, haverá n'aquella igreja pela madrugada missa resada, e nas sextas-feiras, pelas 7 horas do dia.

Festa de S. Salvador—Domingo, 8 do corrente, terá lugar na cathedral de Olinda a festa do Santissimo Salvador, titular da mesma cathedral, constando de pontifical solemne celebrado por S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano.

Entrará o acto ás 9 horas do dia.

Reuniões sociaes — Ha amanhã as seguintes :

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas, para prestação de contas.

Da Associação Portugueza de Beneficencia, ás 4 e meia horas da tarde, para eleição de um funccionario e posse da nova directoria.

Da Irmandade do Espirito Santo, do Recife, ás 11 horas do dia, para eleição de dous membros da respectiva mesa regedora.

Do Centro Republicano de Pernambuco, ao meio dia, para fins eleitoraes.

Esmola—Recebemos do Sr. N. L. 5$000 para distribuir com pessoas necessitadas ; e assim cumprimos a ordem :

D. Miquilina, rua do Nogueira n. 12 2$500
D. Laura, rua do Mangue n. 26 2$500

Uma anecdota do Bispo de Paris—A proposito do fallecimento do Arcebispo de Paris, um redactor da *France*, um antigo amigo de Cremieux, conta a seguinte anecdota :

Quando em 1869 esteve em Tours o celebre advogado, hospedou-se no palacio archiepiscopal com sua esposa e tres parentes que o acompanhavam.

Monsenhor Guibert, que estava encantado com estes hospedes, disse um dia a Cremieux :

— Meu amigo, sinto sinceramente que os senhores vão comer a um restaurant, e desejaria que se sentassem á minha modesta mesa.

— Com muito gosto, monsenhor, mas é preciso que dividamos os gastos e pague cada um a sua parte.

— Está combinado, pagaremos a despeza no fim do mez.

Os Cremieux acceitaram o convite do prelado.

Ao fim de trinta dias, disse o Arcebispo :

— A despeza importa em 1,600 francos.

— Aqui estão os 800 que me tocam, monsenhor.

— Como ! Pois os senhores são cinco e eu tenho comigo o meu vigario, que come como um passarinho... e chama-se a isto dividir a despeza ?

— Quem o duvida ? Vou já demonstrar-lh'o.

E Cremieux improvisou um dos seus irresistiveis discursos.

— Perdi o pleito—respondeu monsenhor Guibert, mais encantado que convencido. — Não obstante as suas contas são absurdas.

— Não dirão isso os pobres da diocese—exclamou então a Sra Cremieux, entregando ao prelado uma nota de mil francos.

No dia seguinte estavam á mesa tres conegos de extraordinaria corpulencia, que comeram com appetite enorme.

Durante um mez não faltaram á mesa do palacio os tres Heliogabalos.

— A conta sobe desta vez a 4,600 francos— disse monsenhor Guibert, e portanto devem-se-me 2,300.

— Mas isso é horrivel !

— Nada mais justo, e agora não ha discussão possivel. Eramos cinco em cada campo.

— É verdade isso, mas nós não luctamos com armas iguaes. Não obstante, devo confessar que fui vencido.

— Quando appello para os meus conegos—respondeu o Arcebispo sorrindo, não ha quem me ganhe a partida em questões de comer.

Que é do rio?...—A Allemanha anda em procura de um objecto perdido, que é nem mais, nem menos, que uma fronteira—um rio—com o nome de Rio-del-Rey. Este rio figura no tratado concluido com a Inglaterra, a respeito do *Cameron*, mas quando se foi procural-o, desappareceu, ou antes, o que é mais provavel, tomaram alguma pequena bahia da costa por um rio.

Póde-se ser allemão e errar em geographia.

Um crime occulto.— Communicam-nos :

« Relativamente á noticia que demos hontem, temos accrescentar que feito policialmente o exame medico na escrava do 1º andar da rua da Imperatriz n. 63, e mais pesquizas para formação do inquerito, resultou verificar-se não ter procedido o crime do mesmo andar da dita casa. »

Missa e ladainha—Hoje, ás 8 horas da manhã, celebra-se missa, na igreja de Santa Rita de Cassia, em louvor de S. Caetano, e ás 7 horas da noite canta-se ladainha.

Gabinete Portuguez de Leitura—Segunda-feira, 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, reunem-se os membros do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez, afim de ouvirem a leitura do relatorio e resolverem sobre a festa commemorativa do anniversario da creação da instituição.

Associação Commercial Beneficente—Na proxima segunda-feira, 9 do corrente, ao meio dia, reune se esta associação para o duplo fim de ouvir a leitura do relatorio da administração que finda, e eleger a nova directoria para o anno social de 1886—87.

A fazenda franceza—Segundo as ultimas noticias, é pouco satisfactorio o estado da fazenda em França. Com effeito, segundo as declarações que o ministro da fazenda fez em conselho de ministros, ha dias, o producto dos impostos e das contribuições indirectas, nos seis primeiros mezes de 1886, foi inferior em francos 48.933,000, ás previsões do orçamento e em..... 37.871,600 francos ao producto do primeiro semestre de 1885.

No mez de Junho ultimo o producto d'esses impostos e contribuições foi inferior em 3.690,000 francos ás previsões do orçamento, e em 5.900 000 francos ao resultado de Junho de 1885.

Essa baixa procede da insufficiencia do rendimento dos assucares e dos tabacos, e da venda fraudulenta de grandes quantidades de alcool, feita pelos destiladores de aguardente e subtrahida ao imposto.

Guerra santa—As ultimas noticias de Marrocos annunciam que 300 ou 400 kabylas de Gelea e de Grissa, munidos de provisões de tamaras, farinha, cevada, polvora e balla, foram juntar-se ao exercito que o sultão está organisando para principiar com mais vigor a guerra santa.

Tumultos na Inglaterra—Eis alguns pormenores ácerca dos tumultos havidos quarta-feira em Cardiff.

Alguns milhares de pessoas agglomeradas em frente dos escriptorios do *Western Mail*, em Mans Street, apedrejaram as janellas, ficando alguns *policemen* feridos pelos projectis.

Então avançou um corpo de *constables* que atacou vivamente a população ; algumas pessoas, entre as quaes mulheres, ficaram gravemente feridas.

No emtanto era disparado um tiro para as janellas da redacção, o qual passou sobre a cabeça do Sr. Lascelles Carn, redactor principal do *Western Mail*.

A multidão continuava a augmentar e em breve attingio o numero de duas mil pessoas.

Tendo chegado reforços da cidade e augmentando o numero das pedradas, o chefe dos *constables* deu ordem para evacuar a rua.

Empenhou-se uma nova batalha, ficando a policia vencedora.

Vinte individuos foram conduzidos para as enfermarias. Alguns ferimentos são muito sérios e demandam bastante tempo de tratamento ; outros, cujos ferimentos eram menos importantes, foram para suas casas.

Torna-se impossivel saber-se ao certo o numero das victimas, que, ainda assim, é avaliado de 100 a 150 pessoas.

Exposições—Foi decretado pelo governo francez que por occasião da exposição universal de 1889 tenha lugar tambem uma exposição internacional de bellas artes, independente da exposição annual das obras de artistas contemporaneos. Brevemente serão reguladas as condições em que se realisará esta exposição.

O cura Galeote—Diz um jornal catalão que o cura Galeote não subirá ao cadafalso.

Por que?

Conta-se que, por occasião de se lançar a primeira pedra do edificio do Carcere Modelo, de Madrid, D. Affonso XII *assignou um indulto em branco, a favor do primeiro sentenciado á morte que um dia viesse a ser recolhido áquelle carcere*.

Ao cura Galeote, por conseguinte, vai caber caso seja condemnado á morte, a applicação do indulto concedido *a priori* pelo finado rei de Hespanha.

Leilões.—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Princeza Isabel n. 1, de moveis, louças, vidros.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pestana, á 1 hora da tarde, no Arraial, defronte da Casa Amarella, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em frente da Alfandega, de papel avariado.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do tenente Manoel Guimarães ; ás 8 horas, na matriz da Escada, por alma do Dr. Leonardo Antonio de Almeida ; ás 7 1/2 horas, na Madre de Deus, por alma de D. Anna Maria de Sá ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do capitão Jacintho P. da Silva Barros ; ás 7 horas, na matriz de S. José, por alma de André Avelino do Nascimento.

— Segunda-feira :

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do João Ante-Pottam Latinam de Mello.

Passageiros—O vapor *Pará* trouxe os seguintes, dos portos do sul :

Eduardo Gomes e sua senhora, João José Pereira Junior, Manoel Francisco Marques, Manoel Nunes Sampaio, Dr. Raymundo Araujo e 1 filho, Vicente dos Santos, Bento Pujá, José Victorino, João Furtado Simas, Eduardo Salgado, João Pinheiro da Veiga, João Carlos Ayres, Dr. Antonio Freire Barreto, Laura de Santa Rosa, Furtado Sabino, Candido Pereira, Dr. Francisco Antonio Duarte, D. Anna da Silveira, D. Maria Duarte, Francisco de Ramos Leme, Silvina Serafim de Oliveira, Candido T. dos Santos, Francisco Costa e sua senhora, José Pinto, F. Augusto, G. Monteiro, Joaquim Pinto Dessa, Augusto do Rego Manoel Rodrigues e 2 emigrantes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 5 de Agosto :

Existiam presos 314, entraram 9, sahiram 3, existem 320.

A saber :

Nacionaes 292, mulher 1, estrangeiros 9, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 9.—Total 320.

Arraçoados 290, sendo : bons 281, doentes 9— Total 290.

Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Affonso Rodrigues de Oliveira.

Teve alta :

Luiz, escravo de Lourenço Barbosa Coelho da Silva.

Loteria do Rio—A 1ª parte da loteria n. 199, do novo plano, do premio de 100:000$000 será extrahida no dia .. de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida impreterivelmente no dia 14 de Agosto proximo, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**— A 2ª partes da 13ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Agosto ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 4ª parte da 364 loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 13 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 rezes para o consumo do dia 7 de Agosto.

Sendo : 68 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 6 do corrente, foi o seguinte :

Entraram :	
37 bois pesando 4,876 kilos.	
1.388 kilos de peixe a 20 réis	27$760
71 cargas de farinha a 200 réis	14$200
35 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$500
9 taboleiros a 200 réis	1$800
8 Suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados :	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
27 compartimentos de farinha a 500 réis.	13$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
71 ditos de legumes a 400 réis	28$400
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
10 ditos de ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C. :	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	220$960
Rendimento do dia 1 a 5	1:021$940
Foi arrecadado liquido até hoje	1:242$900

Preços do dia :
Carne verde a 200 e 400 réis o kilo.
Suinos a 500 e 600 réis idem.
Carneiro de 640 e 800 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 5 de Agosto de 1886 :

Augusto Pereira da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista ; apoplexia cerebral.

Joaquim Pinto Alves, Portugal, 23 annos, solteiro, Boa-Vista ; beriberi.

Felippe, escravo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Santo Antonio ; alcoolismo.

Alfredo Carlos, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio ; espasmo.

Antonio Alipio Coimbra, Portugal, 47 annos, solteiro, Boa-Vista ; edema.

Francisco José dos Santos, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Ponciano Ferreira dos Santos, 40 annos, solteiro, Boa-Vista ; gastro interite.

Maria Theodora do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa Vista ; diarrhéa.

José da Silva Moraes, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista ; esmagamento do pé.

Joaquim Gonçalves da Silva, Pernambuco. 61 annos, casado, Boa Vista ; gastro interite.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Felix José de Souza.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, contra o voto do Sr. conselheiro presidente.

Alexandre de Luco.—Mandou-se soltar, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Gonçalves, Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.

Recursos eleitoraes

Do Recife—Recorrente Dr. José Maria de Albuquerque Mello, recorrido Eduardo Correia da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. —Deu-se provimento ao recurso para se mandar desalistar o recorrido.

De Camaragibe—Recorrente o juiz de direito recorrido Manoel Ferreira Fontes. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Caruarú — Recorrente José Mirabeau de Mello Mazia, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Ouricury—Recorrente Francisco Lopes de Siqueira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Petrolina — Recorrente o juiz, recorrido Raymundo Rodrigues da Silva Coelho. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Ingá — Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Pedro Tavares do Rego Barreto. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente e mandou-se processar o recorrido.

Aggravos de petição

Do Recife— Aggravante o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, aggravada D. Catharina de Seixas Ferrão e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Do commercio do Recife—Aggravante a companhia de fiação e tecidos de Pernambuco, aggravado o commendador Antonio Valentim da Silva Barroca. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Maria da Conceição.—Concedeu-se o prazo pedido.

Inventariante D. Rosalina Ignacia Lins.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellação civel

Do Recife—Appellante José Soares do Amaral, appellado Manoel do Rego Pontes.

Appellações crimes

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Manoel Alves dos Santos.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado João Capistrano de Souza.

Do Limoeiro—Appellante Manoel Francisco Tavares, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Pantaleão Rodrigues de Siqueira, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante Lupicino Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

De Gameleira—Appellante João Francisco, appellada a justiça.

De Pesqueira—Appellantes o promotor publico, appellado Manoel Vicente Pessoa.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Appellações crimes

Do Piancó—Appellante Laurentino Felix da Silva, appellado a justiça.

De Gameleira—Appellante o promotor, appellado Manoel Antonio Machado.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellação civel

Do Recife—Appellante a Fazenda Nacional, appellados Seixas & Irmãos.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

De Souza—Appellante o juizo, appellado João Domingos dos Santos.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Appellação crime

De Penedo – Appellante o juizo, appellado João Manoel dos Santos.

Appellação civel

Do Pilar—Appellante Henrique Ernesto Bittencourt, appellado José Paulo Cordeiro.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Cosme Sebastião Bezerra.

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Alves da Silva Guimarães, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

De Pesqueira—Appellantes o juiz de direito e o promotor, appellado Manoel Rufino de Mello e Silva.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça :

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Francisco dos Santos.

De Quebrangulo—Appellantes Francelina e outras, por seu curador, appellado Francisco Barbosa da Silva.

De Nazareth – Appellante Bellarmino Pereira de Lyra, appellado Manoel Caetano Pereira de Queiros.

Mandou-se autoar e jurar a queixa de Nicoláo Antonio Duarte contra o Dr. juiz de direito interino da comarca de Bom Jardim.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Cabo—Appellantes Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellados o Barão e Baroneza de Araripe.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife—Recorrente Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, recorridos Manoel dos Santos Barros e outros.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Do Recife — Recorrente Manoel Guedes dos Santos, recorrido Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Camoragibe —Appellante o juizo, appellado o liberto Elisbão.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Collegio—Appellante Manoel Antonio da Conceição, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Taquaretinga—Appellante Manoel Vicente Monteiro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Benedicto Eduardo de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Pitimbú — Appellante o juizo, appellado Nicacio Antonio de Oliveira.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Mamanguape — Appellante José Martins Fernandes Nogueira, appellado Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Do Recife—Appellante o curador de Antonio da Costa, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife— Appellante Manoel Cardoso Junior, appellados Francisco Moreira Fragoso e outro.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. gosa de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação ; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intellectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso façam prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho estereotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca fal[illegible] ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

A' Provincia

A *Provincia* de hoje, voltando á aggredir-nos de um modo descommunal, vomitou grande parte das fezes do seu estomago canino, impestando o ambiente com essas podridões nauseantes.

A baixa mentira, a torpe calumnia e a grosseira injuria, são sempre as formas da argumentação do orgão liberal, e não de hoje, mas de longa data, desde a sua primeira phase, á exemplo dos seus congeneres—o *Liberal*, o *Democrata* e a *Democracia*.

O que fazer ante tanta sanha, ante taes meios de discussão, ante tão *nobres* elementos de combate ?

Cruzar as braços, e deixar que a propria atmosphera se incumba da sua desinfecção.

E' o que faremos hoje, como fizemos então, quando estivemos amarrados ao poste de diffamação dos orgãos citados e azorragados como Christo pelos famelicos judeus.

Tambem já foram victimas da *Provincia* (1ª phase) e dos outros sanhudos orgãos liberaes muitos caracteres illustres do proprio partido da *Provincia*. Que o digam os Srs. senadores Luiz Felippe e Soares Brandão, o Barão de Cairá, o conselheiro Doria e uma infinidade de outros cidadãos dignos de respeito.

Desses homens disseram a *Provincia* e suas irmãs na grei liberal, cousas horrorosas, tudo quanto, na phrase popular, *Mafoma não se lembrou de diser do toucinho*. E nem por isso elles baquearam do conceito em que eram tidos, e nem por isso periclitaram os seus foros de homens honestos, intelligentes e prestimosos.

Não ha, pois, o que estranhar na linguagem da *Provincia* em relação á nós. E' natural que quem disse dos proprios amigos o que a *Provincia* attribuio áquelles cidadãos, extravaze as mesmas fezes com endereço aos adversarios.

Quem, ao passar por traz de um paquiderme solipede, recebe a impressão da respectiva pata atirada com a violencia do quadrupede, não lhe paga na mesma moeda, sob pena de ser mais irracional do que a paquiderme.

Quem, ao avisinhar-se de um louco ou de um ebrio, recebe uma pedrada ou o choque de um insulto inconsciente, não responde com iguaes violencias á esses actos de desvario.

E' o nosso caso : cruzamos os braços ante as mentiras, injurias e calumnias da *Provincia*, apenas lhe disemos : dás o que possues, Deus te pague.

6 de Agosto de 86.

MARIO.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres, no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Consultorio allopatico - dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Dr. Lopes Pessoa—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

Dr. Gama Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas : de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta de seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Dr. Seabra. Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Boa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, cáes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rio Grande do Norte

O CAPITÃO J. SEVERINO MACIEL DA COSTA E SEU DETRACTOR URBANO JOAQUIM DE LOYOLA BARATA.

Um senhor M. F., que nos informam ser um official subalterno que se inculca a maior illustração em cousa da militança, tem feito publicar, nas columnas deste jornal, uma série de artigos sob aquella longa epigraphe em defesa do capitão João Severiano Maciel da Costa e tenente Joaquim Rodrigues Pereira, processados n'aquella provincia por actos criminosos, que alli praticaram.

Se o Sr. M. F. se tivesse limitado á defesa dos seus amigos, nada teriamos a dizer, não obstante a inexactidão, com que expõe os factos no intuito de innocental-os.

Desde, porém, que para conseguir esse resultado, deturpa os factos e ousa accusar ao digno administrador daquella provincia, o Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva, nosso illustrado e distincto comprovinciano, cuja moralidade e probidade não podem ser contestadas por aquelles que, como o Sr. M. F., o conhecem de longa data, somos obrigados a restabelecer a verdade dos factos, embora d'ahi resulte ficar o publico convencido de que os dous amigos de M. F. não são tão innocentes, como elle pretende fazer crer, e ao contrario praticaram actos que merecem severa punição.

O Sr. capitão Maciel é bem conhecido na provincia do Rio Grande do Norte, de onde, pelos seus actos offensivos á moralidade publica e pela indisciplina da companhia, que alli commandava, foi afinal retirado pelo Gover Geral no devidamente informado de suas façanhas.

A vida, pouco regular que tem o Sr. capitão Maciel, foi a causa determinativa dos actos pouco dignos, que alli praticou e pelos quaes foi accusado e está sendo processado.

Além das faltas commettidas pelo capitão Maciel na qualidade de commandante da companhia de linha, estacionada n'aquella provincia e pelas quaes devia responder no fôro militar, praticou elle auxiliado pelo tenente Pereira um crime puramente, civil pelo qual só no fôro commum devia e podia ser processado.

Basta a simples exposição do crime e o modo porque foi praticado para que se conheça a *primu facie* não poders ser elle considerado de modo algum crime militar e sim um crime de estellionato, sujeito ao fôro commum, por ter sido praticado no exercicio de uma commissão, que não faz parte das attribuições militares e da qual fora encarregado o capitão Maciel por um dos antecessores do Exm. Sr. Moreira Alves, como poderia ter sido qualquer particular.

O facto criminoso, pelo qual foram denunciados foi o seguinte:

Ameaçando ruinas o predio nacional, que servia de quartel á companhia de infantaria, um dos antecessores do Exm. Sr. Dr. Moreira Alves encarregou o capitão Maciel de mandar tirar as telhas daquelle predio e fazer concertos necessarios na casa para onde tinha de ser transferida a companhia.

Tendo elle de receber da thesouraria de fazenda o dinheiro preciso para pagar as despezas, feitas com taes serviços, falsificou com o seu companheiro tenente Pereira e diversos recibos e outros documentos, comprobatorios destas despesas e com elles recebeu quantia muito superior áquella que realmente fôra despendida.

Esse facto, que se acha provadissimo com documentos e com o exame procedido pela Thesouraria, constitue o crime de estellionato previsto no art. 172 do codigo criminal.

E como o serviço, de que foi encarregado o capitão Maciel não é e nem pode ser serviço militar e até de certo modo foi-lhe illegalmente incumbido, com prejuiso do bom desempenho dos seus deveres militares, dos quaes foi assim distrahido é incontestavel que o crime foi praticado por elle e pelo tenente Maciel, como particulares, e portanto, sómente no fôro commum devem ser processados por esse crime, pois certamente ninguem dirá ser attribuição de um militar, commandante de uma companhia de infantaria, administrar as obras ou concertos, feitos em uma casa particular ou mesmo em proprios nacionaes.

Por maiores esforços que empregue M. F., jamais poderá tornar militar esse crime que, é commum em face dos principios de direito, da legislação, quer militar, quer civil e jurisprudencia constantemente seguida pelos Tribunaes, doutrina consagrada em innumeros avisos, entre os quaes citaremos aviso de 11 de fevereiro de 1850, aviso de 10 de Junho de 1869.

No proprio aviso do Ministerio da Guerra de 11 de fevereiro de 1850, transcripto pelo articulista no *Diario* de 4 deste mez se acha bem expressamente declarado não poder ser crime militar, quelle que o official pratica, não na qualidade de militar, mas no exercicio de attribuições alheias a esse serviço que tanto podia ser desempenhado por um militar como por um paisano.

Assim, já vê o articulista, que não precisa ser legista para mostrar que nesse aviso está a mais completa refutação a sua exdruxula opinião, e sirva-lhe isto de lição para não se metter no que não entende, ferindo-se com a propria arma com que julgou aniquilar o seu adversario.

Ainda o aviso do Ministerio da Justiça de 10 de junho de 1869 vem mostrar ser da competencia do poder judiciario o crime de que se trata por crime commum e não militar.

O aviso é concebido nos seguintes termos.

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1886.—Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 104 de 14 de Maio ultimo, expoz V. Exc. que tendo-lhe o promotor publico da comarca da capital consultado se o crime commettido pelo ex-ajudante de ordens da presidencia, de vender animaes, pertencentes ao estado, era militar ou commum, respondeu V. Exc. que não sendo attribuição desse funccionario guardar animaes do Estado, o crime praticado era commum e devera ser captulado no art 172 do Cod. Crim. Em resposta approvo a decisão por V. Exc. dada, visto tel a solicitado o promotor publico, embora seja materia da competencia do poder judiciario. Deus guarde a V. Exc.—José M. do Alencar. Sr. presidente da provincia do Paraná. »

Este aviso que acima transcrevemos dispensa-nos de insistir sobre este ponto.

Assim, portanto, o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves, recebendo da thesouraria documentos e exames comprobatorios do crime que fôra praticado, procedeu muito regularmente, remettendo-os ao Dr. promotor publico para proceder na forma da lei. Este dando a denuncia e o juiz municipal, julgando-se competente para formar o processo, cumpriram o seu dever e observaram a lei.

Todas as accusações e censuras, feitas pelo Sr. M. F. nos seus diversos artigos ao presidente da provincia, ao Dr. promotor publico e ao juiz municipal, acham-se pois, aniquilados por isso que a base destas accusações desapparece por ser o crime commum e achar-se provado com documentos e exames procedidos pela thesouraria de fazenda.

Emquanto que o Exm. Sr. Dr. Moreira Alves tem procedido, desde que assumio a presidencia do Rio-Grande do Norte com o maior criterio, revelando-se um administrador illustrado e imparcial, a ponto de ser respeitado pelos proprios adversarios, o Exm. Sr. brigadeiro Moraes Rego desde que alli chegou, procede do modo o mais censuravel possivel.

E' assim que tendo sido incumbido pelo governo geral de inspeccionar a companhia de infantaria alli existente e syndicar dos actos praticados pelo capitão Maciel e tenente Pereira, longe de corresponder á confiança do governo, arvorou-se em protector ostensivo desses dous criminosos, a ponto de residir com elles e ter com o seu ajudante de ordens o tenente Pereira.

O procedimento do Exm. Sr. brigadeiro revela o proposito de anarchisar a provincia, plantando a indisciplina militar.

Pelo ultimo vapor recebemos cartas de pessoas, as mais qualificadas daquella provincia em que nos narram do seguinte modo os actos que tem praticado o referido brigadeiro:

« O brigadeiro José Angelo anarchisa essa provincia, plantando a indisciplina militar, assumindo attribuições que só pertencem ao presidente da provincia, ordenando á guarnição que só a elle obedeça, prevalecendo-se para isto da circumstancia de ter ido o presidente á Mossoró.

« Tem-se tornado protector ostensivo do capitão Maciel e não contente com os desatinos já praticados acaba de faltar com o respeito, que deve ao presidente que, como primeira autoridade da provincia, e commandante das armas lhe é superior e com a consideração, devida á thesouraria de fazenda e ao juiz municipal no exercicio de suas attribuições.

« O presidente, antes de embarcar para Mossoró, recebeu um officio da thesouraria, requisitando a prisão do capitão Maciel, por ter este se negado á prestar contas e entrar para os cofres da mesma thesouraria com a quantia de dous contos e tantos que elle, no caracter de commandante da companhia recebeu sob cautelas, as quaes não foram até esta data registradas *in totum*, verificando-se, portanto, um grande desfalque, e immediatamente telegraphou ao ministro da fazenda communicando o facto e officiou ao capitão commandante da guarnição para recolher o Maciel á fortaleza. Essa prisão, porem, não foi effectuada porque á ella se oppoz o referido brigadeiro, ordenando que se aguardasse resposta do governo imperial, visto estar o capitão Maciel, sob as suas ordens. Não obstante constar que o ministerio da fazenda respondera que a prisão de Maciel, requisitada pela thesouraria, devia-se effectuar, o brigadeiro, arbitraria e illegalmente, declarou que, tendo ido o presidente a Mossoró, elle assumia o commando das armas e ordenava ao commandante da guarnição, que não cumprisse qualquer ordem, que não partisse delle e que o Maciel não podia ser preso por estar desligado da companhia e achar-se unicamente sob a sua jurisdicção e em seguida dirigio á thesouraria de fazenda officios insolitos, que esta lh'os devolveu. »

Estes factos, praticados pelo general, revelam um procedimento altamente criminoso que pode trazer graves consequencias e certamente serão tomados na devida consideração pelo governo geral, que providenciará, no sentido de conter os desmandos do mesmo brigadeiro, que, quanto antes deve ser retirado daquella provincia, onde illegal o arbitrariamente assumio o commando das armas, em cujo exercicio estava e está o presidente da provincia. Não pretendemos alimentar polemica com o Sr. M. F. e julgamos sufficiente o que fica narrado para que o publico possa reconhecer a improcedencia das accusações, feitas ao presidente do Rio-Grande do Norte e ao juiz municipal da respectiva capital, e bem assim julgar do procedimento do brigadeiro Moraes Rego e seus protegidos, relativamente aos crimes por estes praticados.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Argus

Pão d'Alho

Sob a mesma epigraphe de que nos servimos, lemos no *Diario de Pernambuco*, de 3 do corrente mez, um importantissimo artigo laudatorio, em homenagem ao Dr. Antonio José de Amorim, assignado pelo intrepido general romano—Fabricius, tão notavel pela sua pobreza, quanto pelo seu desinteresse:

Achamos muito judiciosas as considerações que sobre o mesmo Dr. fez—Fabricius—e á ellas accrescentaremos mais alguma cousa:

Em nossa humilde opinião, o Dr. Amorim, além de muito notavel pela sua vasta intelligencia e illustração pouco vulgar, é um dos nossos melhores jurisconsultos. [illegible]

As decisões de S. Exc. hão sido sempre e em todos os tempos acatadas como fiel expressão da lei e qualquer uma d'ellas subalternariam, com grande... ser, Lafayette Pereira, Silva, Teixeira de Freitas, Nabuco de Araujo e outros muitos vultos que brilham e que já brilharam no céo da nossa jurisprudencia.

Infallivel em seu modo de proceder como juiz, S. Exc. o Sr. Dr. Amorim bem se pode comparar ao chefe da Igreja Universal, no tocante á materia espiritual.

E' o juizo que formamos do Dr. Amorim na qualidade de magistrado e preciso dizel-o, nenhum laço de amisade ou de parentesco nos liga ao mesmo Dr., a quem só conhecemos pela sua honrosa tradição.

Como homem, *é* S. Exc. mais do que um amigo dedicado, um pai extremoso, um cidadão prestante.

Concretisa elle tudo quanto de bello e sublime pode ornar o cidadão em sua vida privada.

Sem que em nossas palavras possa ir uma offensa a quem quer que seja, nós affirmamos que o Sr. Dr. Amorim é o primeiro homem da geração hodierna.

Não é de hoje que estudamos S. Exc. em todas as suas phases, sem prejuizo de uma só *virgula* de seus actos e só temos motivos para suppol-o indigno de viver em nosso *meio social*, onde, infelizmente, se hão abatido muitos caracteres elevados.

Desculpe o Dr. Amorim a nossa ousadia, ferindo a sua proverbial modestia.

Fazemos-lhe, simplesmente, justiça.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Aristoteles.

A actual administração da provincia e o orgão liberal

VIII

A *Provincia*, ultimamente, sob o titulo—« *o governo e o exercito*—tem repetido: « *que se desenvolve uma desarrasoada perseguição contra officiaes e cadêtes do exercito da guarnição da provincia, por causa (diz ella) de uma saudação á José Mariaano, publicada em sua folha, sem assignaturas, mas, em nome dos officiaes e cadêtes, mandando* o Sr. vice-presidente *impôr a estes uma retratação humilhante, sob ameaça de ser castigado o que não subscrevesse á essa declaração, tendo sido presos os cadêtes Padilha, João Braynes, Geraldo Caldas e Gameiro.* »

Custa crer que, a redacção da *Provincia* continúe na trilha encetada, de ser écho de calumnias, preparadas por individuos despeitados.

Não ha o minimo fundamento em semelhante noticia.

S. Exc. não exigio, de quem quer que seja, retractação, nem ordenou prisão de cadêtes, allegados pela *Provincia*, ao contrario, ignora se realmente deu-se o facto alludido.

Nenhuma gerencia têm os presidentes de provincia, na economia e disciplina dos corpos militares que, estão sujeitos aos officiaes superiores e ao ministro da guerra, e são regidos por leis especiaes. Os cadêtes são subordinados aos officiaes dos corpos onde estiverem servindo ou aggregados, e podem independente de conselho de investigação serem punidos pelos superiores, correccionalmente, por faltas leves. Os Drs. Adelino, Ulysses Vianna, Jacobina, Caiará, que já foram presidentes de provincias, poderão informar melhor á *Provincia*, qual a competencia administrativa nesse assumpto. O commandante das armas e os commandantes dos 2.º e 14.º de linha e o de cavallaria, são militares briosos, conhecidos pela redacção do orgão liberal, ou pelos seus amigos, por isso mesmo, elles livremente informarão tambem—« *se S. Exc. exigio essas declarações de retractação, ou prohibição de manifestação, militar a José Marianno.* »

A opposição liberal, acostumada, quando governo, a deportar os militares, pela simples *manifestação de opinião*, como, em 1884, na eleição de 1.º de Dezembro, praticou o general Tiburcio, deportando desta provincia para longe ao alferes Villarim, capitão Pacheco e outro, só porque elles eram *conservadores* e prometterem votar no Dr. Portella, julga, entretanto, hoje que, o partido conservador pretenda seguir esse máo exemplo.

Nessa época, o Dr. Sancho e o referido general disseram na imprensa, nesta folha e no *Jornal do Recife*: « *que o militar não tem politica, nem póde dar manifestação publica contra o governo, porque é dever do soldado manter neutralidade para melhor servir a patria.* »

Hoje a *Provincia* pensa de modo contrario.

Máo systhema esse de opposição ! !

Recife, 5 de Julho de 1886.

Cassius.

Ao Dr. chefe de policia

Pede-se ao Sr. Dr. chefe de policia que lance suas vistas para uma quadrilha de ladrões que infesta esta cidade, e livre milhares de individuos que anoitecem todos os dias debaixo de sustos e sobresaltos.

Depois dos meetings, aonde se aconselhou o roubo ao povo sem trabalho, os ladrões se tem assanhado e hoje como d'antes só têm poupado a certos amigos do Sr. José Mariano.

E' curioso que este que vive em um recanto do Poço nada tenha soffrido: vai para o Rio fecha a casa e volta encontrando tudo no mesmo estado

Sr. chefe, dê caça aos marianistas e livre-nos da quadrilha.

Um que vive assustado.

O capitão Urbano Barata e seus calumniadores

Os factos de que até agora nos temos occupado e cuja veracidade é incontestavel, deixam vêr bem claramente o estado d'essa agitada questão.

O capitão Maciel na calma de um cynismo inqualificavel, sonha com a sua salvação; mas acreditando muito na honradez e probidade do Exm. Sr. ministro da guerra, não podemos nem de leve pensar que S. Exc. concorra para um tal estado de cousas, deixando penetrar no exercito a indisciplina e a desmoralisação.

O capitão Maciel tem precedentes que o desabonam no conceito publico.

Já não é a primeira vez que elle tem exposto aos azares do jogo as sommas que recebe para pagamento de suas praças; tanto que, pouco antes do seguir para a provincia do Rio Grande do Norte na qualidade de commandante da respectiva companhia de guarnição, perdeu, segundo consta, no Rio Grande do Sul, a importancia de um pret dos vencimentos das praças do 6º batalhão, sendo preciso que seus collegas entrassem com o dinheiro, de que imprudentemente lançara mão.

Acostumado a essas *simples economias internas*, em que se tem salvado por commiseração da classe militar, julgou esse *herói* encontrar igual apoio naquella provincia, onde vio-se obrigado a dar com *os burros n'agua*. E agora não hesita em por em pratica toda a sorte de torpeza afim de occultar a verdade dos factos, procurando-se salvar se, embora para isso sacrifique mais de uma reputação.

Mas debalde!

Robustece-nos a fé de que, se o Sr. Maciel encontra apezar de suas *gentilezas* meia duzia de homens de seu quilate que o protejam e defendam, não faltará ao alferes Moreira o apoio dos homens de bem, tendo como tem em seu favor a justiça e o direito.

O alferes Moreira nunca empalmou dinheiros alheios; nunca levou a deshonra ao santuario das familias; nunca representou o triste papel de diffamador; emfim sempre selou seus creditos de homem de bem.

E' um dos defensores da patria, que fez toda a companha do Paraguay, d'onde voltou coberto de louros e condecorado.

Sua fé de officio é á sua maior recommendação.

Restemos, porém, a narração dos factos.

Accusado o Sr. Maciel por tantos e tão revoltantes abusos, foi chamado á côrte para justificar se, e, conforme nos constou, sua defesa escripta é um acervo de calumnias irrogadas não só ao capitão Urbano e seu genro, como ás autoridades principaes daquella provincia.

O ex-ministro da guerra no louvavel empenho de proceder com toda a prudencia e moderação, nomeou o Sr. brigadeiro José Angelo de Moraes Rego para inspeccionar áquella companhia e ordenou que perante elle fosse o Sr. Maciel responder pelos factos de que era accusado.

Acreditavamos que o ex-ministro assim houvesse procedido com as melhores intenções; mas é o proprio Sr. Maciel quem se encarrega de convencer-nos do contrario, quando em todo o desvanecimento nos quatro ventos que é protegido do general Visconde da Gavia, por intermedio de quem conseguio essa nomeação, sem atinar que deste modo compromette os creditos de um distincto cidadão militar!

Verdade é que o Sr. brigadeiro Moraes Rego, (actuado talvez [illegible]) não tem poupado esforços para salvar o protegido do Sr. Gavia.

Tudo se tem inventado, alterado, transformado com o fim de occultar a verdade, porque, só por taes meios poderão innocentar a pobre victima do odio e da prepotencia!

O actual ministro da guerra lance suas vistas para aquella pobre provincia, tomando promptas e energicas providencias no sentido de proceder-se contra o verdadeiro criminoso.

O Sr. brigadeiro Moraes Rego, chegando ao Natal, não escrupulisou ir residir na propria casa do Sr. Maciel, o qual, só para salvar as apparencias alugou uma outra, onde apenas se recolhe para jantar; e para maior menoscabo da opinião publica, justamente revoltada, passeia o Sr. brigadeiro hombro a hombro com o estellionatario Maciel, em favor de quem tem tomado uma parte tão activa, a ponto de, entre outras muitas absurdos, contestar á Thesouraria de Fazenda competencia para tomar as contas, porque é o Sr. Maciel o unico responsavel.

Ora, quem por esta forma procede, quem exorbita tão desembaraçadamente da missão de que se acha encarregado, não póde ser *juiz*, porque é *parte* manifestamente interessada.

O Sr. Moraes Rego tem se celebrisado por suas façanhas.

No dia 8 do mez passado, tendo sido o Sr. Maciel intimado para comparecer á audiencia do juiso municipal, apresentou-se o Sr. brigadeiro estabelecendo conflicto de jurisdicção e dirigindo um officio descortez ao Dr. juiz municipal, cuja resposta foi talvez o maior dos *torniquêtes* porque já passou o Sr. brigadeiro.

Consta-nos que suas informações para o ministro são inteiramente favoraveis ao seu *alter ego* Maciel; e para cumulo de sua desfaçatez chegou a avançar que—se o Sr. Maciel não tivesse voltado da côrte em sua companhia, já teria sido victima do punhal do capitão Urbano!...

Semelhante ardil está de accordo com todos os outros que se tem posto em pratica.

Mas isto não admira, porque o Sr. brigadeiro será sempre o celebre major do 28º de voluntarios da patria, sobre quem, melhor do que nós, poderão informar pessoas insuspeitas, como os Srs. capitão Germano Antonio Machado, tenente-coronel José da Costa Villar e capitão Antonio Pinto de Moraes Castro, não esquecendo de invocar o juiso do major Bezerra Cavalcante, a quem o Sr. Moraes Rego deve conhecer de perto e que é ainda aquelle capitão de 1877 que denunciou o roubo de Corumbá, nas seguintes phrases que aqui transcrevemos:

« Resto das cautellas	11:062$267
« Pret do destacamento do Coxim	534$013
« De um soldado destacado em Coimbra	3$720
	11:600$000

Só o Sr. Moraes Rego é que nos póde decifrar este enigma!

Não era, pelo que parece, o Sr. brigadeiro Moraes Rego o mais competente para o desempenho dessa missão.

O Sr. Maciel, insufflado por *seu general*, tem resistido ás ordens de seus superiores, tem zombado da Thesouraria de Fazenda e por conseguinte do Exm. Sr. Ministro da Guerra, que mandou-o prestar *suas contas*; tem desacatado ao presidente da provincia, ao juiz municipal, ao promotor publico, emfim tem anarchisado tudo como um perfeito desordeiro!

Não podemos, portanto, deixar todas essas anomalias e diatribes sem o nosso mais solemne protesto em nome da lei e da justiça, até hoje impunemente ultrajadas.

Aqui terminamos aguardando os novos acontecimentos.

Recife, 1 de Agosto de 1886.

Epaminondas.

Orçamento provincial

O acto do digno actual administrador da provincia, recusando sancção ao projecto de lei de orçamento ultimamente votado pela assembléa provincial, é para ser apreciado com animo escoimado de preoccupação partidaria e traduz-se n'um serviço eminentemente importante prestado a esta provincia.

Da boa ou má lei de orçamento decorre principalmente a sorte da provincia quanto á sua prosperidade não só financeira, mas tambem commercial, industrial e agricola.

Sabe-se quanto sob esse ponto de vista importa o maior ou menor desenvolvimento dos differentes ramos do serviço publico, seu funccionamento mais ou menos regular, a escassez ou abundancia dos recursos que se lhe affectam, os onus mais menos pesados que se impõem.

Ora, quem de animo isento, passar uma rapida revista sobre as leis de orçamento que temos tido de annos a esta parte, não poderá deixar de reconhecer que um tal systema de legislar é nada mais nada menos que o sacrificio certo, infallivel, dos mais series interesses desta pobre provincia...

Falta de estabilidade na incidencia dos impostos, imposições mal pensadas, vexatorias umas, faltas de exequibilidade outras, consignações injustificadas, e por sobre tudo isso uma enorme cauda de disposições mal cabidas e excentricas,—tal é a feição, que já se tem tornado chronica dos nossos orçamentos.

O regimen dos *deficits* e de emprestimos tornou-se permanente e com elle caminhamos irremissivelmente para o abysmo...

Além destas razões, que por seu peso e valor dispensam outras, nota-se que procuram guarida no orçamento pretenções dissonantes do interesse publico.

Como não tinhamos exemplo de deixarem de ter sancção as leis da orçamento, nellas vieram a insinuar-se medidas que seus propugnadores receiavam ver não sanccionadas, indo á presidencia da provincia em projecto especial. Para essas constituio-se o orçamento como o capacete encantado de Mambrino e ahi resistiam aos golpes e adquiria a segurança da invulnerabilidade.

Que isto não se póde diser decente nem consôa com o interesse publico, é claramente visto. Que um acto de energia e patriotico senso se tente para a volta ao regimen regular de orçamento taes quaes se devem fazer,—é tambem o que salta aos olhos.

De prudentissimo aviso, pois, e de alto alcance é o que acaba de praticar-se, golpeando-se o systema de aberração economica e financeira que se havia tristemente erigido nas leis annuas orçamentarias desta provincia.

O orçamento ultimamente é uma especie de ascorosa centopeia, tronco informe e repellente servido por innumeros pés que o devem pôr em movimento, mas que no caso presente atrapalharam-n'o de tal arte que lhe tolheram o passo! O estranho myriápode estava mesmo a pedir o destino que teve.

Quem tiver acompanhado a publicação dos debates da assembléa provincial, ha de lembrar se de que lá mesmo onde elaboravam o mallogrado orçamento, desconsideravam-n'o tanto que attrahiram-lhe até o ridiculo. E realmente aquillo não é uma cousa seria...

Não se tratam assim importantes interesses confiados á guarda e gestão de uma corporação creada especialmente para regral-os e defendel-os! Na propria assembléa reconheceu-se que aquillo era uma monstruosidade.

Desde a extravagancia da creação e suppressão de officios de justiça até a remissão de dividas fiscaes (ao mesmo passo que se aggravavam impostos), tudo estava aconselhando a salutar providencia do *veto* presidencial.

A consciencia publica tem estado mesmo a pedir, reclamando com instancia, como paradeiro a taes desmandos, que sobre a assembléa provincial se faça correr algum rio Alpheo, que lhe preste o serviço que o Argias prestou segundo as chronicas mythologicas.

Urgente necessidade, *aceio legislativo*...

E nestas palavras não temos proposito contra a illustre corporação nem contra quaesquer dos partidos nella representados. O senso publico ainda não anda tão desvairado que não reconheça ser inteira verdade o que expendemos, e se *veritas odium parit*, é entretanto certo que neste paiz e nesta epocha e que é mais preciso é que sem rebuço se digam as verdades.

As conveniencias politicas tem sido uma boa mascara para boas cousas...

E por tel-as abandonado, por não se haver sujeitado a ellas, ainda mais se recommendou o cidadão que hoje administra a provincia.

Outros apenas que elle colloca mal o seu partido. Engano; o partido o que quer, o que deve querer é o salo pelo bem publico e quem o revela só fica mal com os especuladores, desnorteados em suas pretenções egoistas.

Os motivos da não sancção abonam completamente uma intenção recta, firme e conscienciosa; achamos que o veto foi usado inteiramente no vaso previsto pela lei constitucional e o digno presidente da provincia, para responder a arguições que lhe pretendam fazer, não precisa mais que, exhibindo os motivos com que fundamentou seu acto, produzir o *tolle et lege*.

Um pernambucano.

Barreiros

AMIGAVEL COMPOSIÇÃO DE LIMITES ENTRE OS ENGENHOS CARASSU E GINDAHY

D'entre os funestos incommodos, que me hão chegado na velhice, um delles é o estar vendo muito pouco, e deste muito pouco só faço applicação para as restrictas necessidades de ler e escrever as cartas, que recebo, e para fazer os assentos dos meus jornaleiros; assim não assigno mais jornaes e só sei do mundo alguma pouca cousa de ouvido, e já isso tambem vai-me correndo muito mal; assim devo á obsequiosidade de um amigo, o ter-me passado das suas ás minhas mãos o *Diario de Pernambuco*, de 11 do passado mez, no qual se vê a publicação sob os titulos—*Barreiros—Bom modo de firmar limites.*

Fiquei por demais surprehendido com a leitura d'aquella publicação anonyma; posso mesmo dizer que cahi das nuvens—pois o anonymo, que não a poderia ter feito sem o consentimento do senhor de Gindahy, não fez mais do que vasar a sua bilis contra o caracter de homens em boa collocação na sociedade, sendo um delles ancião muito respeitavel por todos os seus titulos.

Quanto a parte que me toca—*a da boa fé embaido*—não me pode fazer honra nenhuma, desde que só servio para dar proveito a um com a *mais requintada lesão enorme de outro*. Assim vejo-me obrigado a dizer o que fiz e como o fiz, resultando d'ahi a amigavel composição de limites entre os engenhos Carassú e Gindahy, a qual poz termo de uma vez para sempre a todos esses actos de turbação, permittidos entre areas confinantes, que teem sido a origem de tantas desharmonias entre os agricultores, e até de crimes, que a sociedade tem tantissimas vezes deplorado.

Para contar-se a historia de uma facto passado ha cerca de dous annos, falta-me a precisa reminiscencia, e quando a tivesse tão perfeita para todas as minuciosidades, não chegaria tempo e papel, e além disto os leitores se aborreceriam; direi portanto o indispensavel—o que não prejudique a verdade do facto, e entro no assumpto:

Ha cerca de dous annos deu-se, pela ultima vez, felizmente, esforço e desforço entre os engenhos Carassú e Gindahy: soube disso por communicação de meu irmão, e pensei logo, (e pensei muito bem) que, achando-me em boas relações com um e sendo irmão de outro (os senhores dos engenhos) podia ou devia offerecer lhes a minha intervenção, a qual daria lugar á averiguação das confrontações não respeitadas de parte a parte, e a força dos titulos faria o resto, uma vez que não houvesse proposito deliberado em algum dos senhores, de não querer ter o que é seu desembaraçado, o que aliás não é natural suppor se.

Nesse pensamento enderecei uma carta ao Illm. e respeitabilissimo Sr. coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos, o qual deu-me a muito distincta honra de aceitar a minha offerecida intervenção por parte de meu irmão, a quem dei parte disso.

Tive com o coronel o meu primeiro encontro em um sitio de lavrador do engenho Gindahy, onde se acharam, além de outros cavalheiros, os Srs. João Paulo Moreira Temporal, Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos e Dr. João Coimbra; d'este lugar nos dirigimos todos a verificar os dous marcos, que se acham, a curta distancia, proximos ao mesmo caminho, que vai ter ao engenho Bocca da Matta, que sabe-se que está levantado em terras do engenho Campina Grande.

Um desses marcos, fora implantado ahi, ha cerca de tres annos, pelo juiz commissario, quando de ordem do governo veio demarcar as terras pertencentes á aldeia de Barreiros, é marco de canto de linha tirada da barra do riacho Araticuns, e que passando pelo Tapiriçá até o dito marco faz a testada de Carassú com os engenhos Araticuns e Bocca da Matta.

O outro marco, disse-me depois o Dr. Felisbino ter sido implantado por seu tio, o coronel, quando explorou, ha annos, essa linha, que foi tirada ultimamente pelo juiz commissario; a ser exacto, o que não duvido e nem posso affirmar, aquelles dous marcos valem um só, isto é, o mais antigo de nada vale, porque foi implantado sem a precisa legalidade.

Meu irmão, porém, suppõe ou quer que esse marco mais antigo seja outra cousa, de que adiante tratarei.

Voltando para minha casa trouxe commigo os titulos, que meu irmão tinha comsigo, que são todos os de que o anonymo fez menção (menos o de Campina-Grande, que meu irmão então não o tinha, e que aliás nenhuma idéa adiantaria para a divisão de limites entre Carassú e Gindahy) e mais outros não mencionados; sobre taes titulos fiz, com a fraca luz dos meus olhos e da minha intelligencia, o estudo, e todas as possiveis combinações entre si, e me puz mais ou menos certo de pensamento e da lettra delles.

O segundo encontro que tive com o coronel, foi nos limites de Carassú com o engenho Bom Jardim (estiveram ainda ahi o Sr. João Paulo, o Dr. Felisbino e o Dr. João Coimbra.) Ahi disse-me o coronel,—o meu estado de incommodo não me permitte andar muito tempo fóra de casa: tenho encarregado a meu sobrinho Felisbino de com V. fazer as averiguações que forem precisas, e tratarem a respeito da composição. Voltou d'ahi o coronel para o Carassú, e nós outros fomos para a casa de vivenda de Bom Jardim, onde estivemos o resto do dia, e ahi concordei com o Dr. Felisbino—de correr cada um dos dous engenhos as suas linhas de exploração referentes ao seu pretendido direito; porque só assim poderiamos saber e conhecer o terreno a que ambos se achavam com bom ou máo direito. Correram-se as ditas linhas; a corrida pelo Carassú beirou pela parte de dentro, parte do cercado do Gindahy, partindo do ponto sul da linha que devia passar *na passagem do meio*, á encontrar o marco implantado pelo juiz commissario, de que já fallei; essa linha mostra em toda a sua extensão até onde chega a meia legua, que quer o coronel, ao sul do rio, que passa pelo Carassú; a linha corrida pelo Gindahy ficou apenas apontada no lugar chamado—*Cachoeira melada*, porque o Gindahy limitava-se a sustentar posses, emquanto que o Carassú pretendia sustentar dominio.

O terceiro encontro foi ainda na casa de vivenda do Bom Jardim, e não tenho bem lembrança se o Dr. João Coimbra esteve presente, mas me parece que tambem esteve. Ahi, depois de alguns ligeiros reconhecimentos dos nossos postos, concordamos em trocarmos reciprocamente na exposição dos pretendidos direitos das duas propriedades das quaes seria o recebedor o Sr. João Paulo, que depois de tel-as ambas em si, as expederia-nos. Recebidas reciprocamente as nossas exposições, o Dr. Felisbino, destinou o dia, no qual em sua casa no engenho—Muitas Cabras—tratariamos da elucidação dos pretendidos direitos, e chegariamos á um accordo, se esse fosse possivel.

O quarto encontro foi no dia destinado, em Muitas Cabras. Ahi estavam presentes o Sr. J Paulo e o Dr. Coimbra. A's nossas precedentes exposições, fizeram-nos conhecer—que ambos estavamos ao facto sobre a grandissima difficuldade de resolver a questão,— *haviam accessorios, mas faltava o essencial.*

A necessidade da effectuação de uma composição amigavel pesava no animo de nós dous com igual intensidade, e pouco mais tivemos a objectar; o Dr. Felisbino apresentou a idéa, de dever ser feita a divisão entre os dous engenhos por uma só linha, mas queria uma compensação pecuniaria, (bem entendi, que elle procurava com isso fazer valer o pretendido direito de seu tio á meia legua ao sul do rio, como o mostrou a sua linha de exploração.) Esse dia era por assim dizer decisivo, e eu devia não fechar a porta que ainda estava aberta.

Interroguei o meu collega de titulo e de partido, que se declarasse sobre a compensação exigida (posto que sem plausibilidade) e elle disse:—*O minimo que a lei das terras publicas manda pagar por braça quadrada.*

O agrimensor estava presente, e pedi que traçasse sobre o esboço, que estava sob nossos olhos, a só linha de divisão, que tinha de partir do ponto extremo ao ponto médio convencionado n'essa occasião (o aceiro sul da matta que cobre a já dita Cachoeira Melada) a qual linha traçada e ahi obliquamente sobre a linha tirada pelo juiz commissario; pedi mais ao agrimensor que fizesse o calculo da area, separada por essa linha, ao minimo da taxa da lei em terrenos de mediana fertilidade, e achou o agrimensor (Dr. Herculano Cavalcante Guimarães) que, (sem a precisa exactidão) andaria por 260$000.

Meu pensamento então, foi, como já disse, que, comquanto eu tivesse ahi conhecido a vontade do Dr. Felisbino, de fazer a composição, todavia elle fazia timbre em fazer valer as manifestações de todos os tempos do seu tio sobre o seu pretendido direito a meu legado ao sul do rio: o Dr. Felisbino teve, certamente, esse duplo pensamento; eu, porém, que o meu pensamento exclusivo era a composição, não fiz maior questão sobre isso, comquanto a ventilasse, e em vista da insignificancia da chamada compensação pecuniaria, acceitei a só linha de divisão entre os dous engenhos.

Voltei com o Sr. João Paulo e o Sr. Coimbra para o Bom Jardim, e mais tarde depois (10 ou 11 horas da noite para o Gindahy). De tudo foi informado meu irmão.

Poucos dias depois recebi, por via de meu irmão, uma carta do Dr. Felisbino, que tinha o seguinte pensamento:

« Tenho pensado mais reflectidamente; a linha concordada dá quasi todo o terreno de matas para o Gindahy, e assim é insignificante a compensação; eu não fui ainda ter-me com meu tio: ajude-me a sahir desta difficuldade, para levarmos avante o nosso proposito; V. deve dar um conto de réis. »

Meu irmão, por cujo intermedio me foi dirigida essa carta, abrio-a, e remettendo-a, manda-me dizer em sua carta, que acompanhou aquella, mais ou menos o seguinte pensamento:—*Já vê como se vão tornando as cousas!*... Eu estou pelo que V. fizer.

Respondi ao Dr. Felisbino:—Sim, collega, havemos de levar avante o nosso proposito... dou o conto de réis.

Essa carta foi aberta para meu irmão a endereçar ao seu destino.

Dias depois recebi outra carta do Dr. Felisbino no seguinte pensamento:

Fui ter-me com meu irmão, informei-o do occorrido; elle não quer uma só linha: eu não posso ter voz activa sobre elle.

Esta carta ainda me veio por via de meu irmão, que a abrio e na que me dirigio, companhando aquella disse este pensamento.—Eu bem lhe dizia: ao homem não agrada nada... está tudo desfeito. Respondi ao Sr. Felisbino.—Hei de ir nestes dias ao Gindahy, e de lá lhe participarei, para nos acharmos em Carassu e la foi a carta aberta para meu irmão fazel-o chegar ao seu destino.

Fui ao Gindahy, participei d'ahi ao Sr. Felisbino e no dia seguinte nos achamos no Carassú: ahi ouvi ao coronel, que foi todo attencioso commigo, expendeu-me as suas razões, e entre ellas, a que mais callou no meu espirito, foi, que a divisão conveniente entre os dous engenhos só poderia ser a que melhor se conformasse com o pendor do terreno:

Eu estava a par do terreno: sabia da direcção, que as linhas de exploração tinham mostrado: eu tinha palmeado com o agrimensor as linhas apontado por parte do Gindahy, e esta foi por dentro das mattas, não me achava pois mais hospede no terreno, sabia mais ou menos o que elle era, e como era; fiquei desde logo sabendo que as linhas quebradas, que o coronel queria para servirem de lemites entre os dous engenhos, não prejudicavam em nada ao Gindahy; era somente no tiro de matto de menos para Gindahy de que dava uma só linha.

Seja me permittido enterrrogar a qui aos leitores:—deveria eu fechar a porta, que ainda me estava aberta?! Indicados ahi os pontos intermedios presente o agrimensor em que as linhas se deveriam quebrar acceitei-as sob a approvação de meu irmão, com cuja approvação aliás eu já contava, porque, quando me dirigi ao engenho Muitas Cabras, o pensamento, que levei sobre a divizão entre os dous engenhos era a de linhas quebradas só com a differença de ser um dos pontos intermedio a Cachoeira Melada e as que se fizeram, ou em que concordei ultimamente, teve por ponto entermedio o aceiro sul da matta, que cobre a Cachoeira Melada, por ser este o ponto em que uma só linha deveria passar, mas as linhas quebradas, que eu levava em mente, ao passar a Cachoeira Melada esbarrariam em uma estrada velha, que ficaria servindo de divisão até encontrar o marco de canto, implantado pelo juiz commissario, ao passo que as linhas quebradas, que se correram cortaram a dita estrada velha seguio muito a cima da chã, para ahi quebrando, ir ter ao marco do juiz commissario assim o que faltou do aceiro da matta para a Cachoeira Melada foi mais ou menos compensado por essa outra differença: e aqui invoco o testemunho do Sr. João Coimbra, que tendo sido meu companheiro ainda nesse encontro em Muitas Cabras, poderá dizer se não foi este o pensamento combinado na noite da vespera no Gindahy assim a differença para menos para o Gindahy, entre as linhas quebradas combinadas, e as que hoje existem, não pode andar por grande cousa.

Liguemos agora o pensamento interrompido:

Em Carassú eu podia ter aventado a questão da compensação exigida; mas para que fim?... seria talvez fazer abortar o embrião; eu já tinha aceitado o principio da compensação pecuniaria, e ratificado, embora em pensamento disconformado ao do Dr. Felisbino, este porém não poderia fugir a seu turno pelo menos da diminuição relativa a porção do terreno, que sahisse fora as linhas quebradas concordadas ainda se iam correr, a occasião pois era inteiramente inopportuna. Voltando ao Gindahy de tudo foi informado meu irmão, acrestando-lhe, que na occasião do passamento da escriptura, eu me aproveitaria d'essa nova inverção para retirar a compensação pecuniaria; mas que em quaiquer caso, eu entendia, que a composição não devia se perder por nossa parte. Correram se as linhas quebradas, andemos a cavallo, que foi um principio, pela quasi totalidade d'ellas e o agrimensor apresentou o traçado perfeito eu completo do seu trabalho.

Marcado o dia para o passamento da escriptura em Carassú, la fui acompanhado de um filho de meu irmão, já la achei o Dr. Felisbino o agrimensor e o escrivão; depois de certa demora o Dr. Felisbino me chamou para uma conferencia em um quarto da casa ahi lhe disse, que as linhas quebradas tendo botado para Carassú aquella porção de matas, que motivou a justiça da compensação, que elle exigira por sua carta, não tinha mais razão de ser; razões para cá e para lá, afinal disseme o Dr. Felisbino: não esperei isso do collega, não me faça tal: eu lhe offereço a diminuição relativa, e fique certo, que meu tio receberá o conto de reis por inteiro, e eu nem quero que elle saiba d'isso. Ora eu já tinha aceitado, como hei dito, o principio da compensação pecuniaria, e d'esde que o Dr. Felisbino se colloca em ponto justo, eu não podia fugir tambem do mesmo principio já aceito; ahi pois ambos nós procedemos com receprocidade de justiça, sobre o principio aceito—a compensação.

Feita a conta pelo agrimensor da area tirada pelas linhas quebradas, com referencia á só linha, achou que tinha sahido fora uma quarta parte, ficando assim o conto de reis, reduzido a quantia de 750$000.

Não obstante escrevi a meu irmão por seu filho, que tinha presenciado todo ou parte da conferencia, mando-lhe dizer—o caso ficou collocado nos termos taes: *V. deve querer: mande o dinheiro e a procuração bastante como da nota junta.*

Meu irmão mandou pelo filho o dinheiro e procuração bastante,

E como a declaração d'essa quantia importava pelo pagamento dos direitos, demora, além de que a declaração d'ella não dava força maior ao caso, lavrou-se a escriptura de uma composição de limites que pelos transmites judicias nunca poderia ser feita; a causa de tantos passados vexames e inquietações de espirito ficou morta de uma vez para sempre.

Devo dizer, que essa demarcação, que se fez, jámais poderá ficar no olvido, como se affirma ao anonymo, porque o tombo das linhas quebradas, de que consta essa demarcação, está lançado na (celebre) escriptura, e com ella na mão, e um agrimensor na frente em todo o tempo se recolloscarão no seu verdadeiro lugar o marco ou marcos, que a malignidade ou má fé tenha feito desapparecer.

Agora farei algumas considerações variadas sobre certos titulos; poderia fazer sobre todos elles, porque sobre todos e outros mais fiz esse estudo, e as minhas combinações ajudadas do que colhi das discussões e mesmo de conversações de outros sobre o assumpto: para quem tem feito um estudo serio sobre um proposito, as vezes na grande duvida des pparece pela interpretação dessa palavra onde um pensamento, que na terceira pessoa faz, e outras vezes muda a gente dessa idéa ou pensamento em que estava firme para pensamento contrario.

Eu disse no correr deste escripto, que não tinha visto o titulo de Campina Grande, que meu irmão não o tinha então, e fiz logo observar, que elle nenhum interesse ou nenhuma luz acrescentaria á questão de limites entre os dous engenhos: vou proval-o.

O engenho Campina-Grande, diz o titulo, que vem na publicação:—divide com Murim, Buenos-Ayres, Carassú e Aldeia.

Sabe-se que Campina tanto então se limitava com a aldeia de Pirasinunga, como com a de Barreiros: qual será destas duas aldeias?... parece mais natural ser a de Barreiros, porque, peganu

e titulo em Murios descreve um circulo para fechal-o na aldeia de Barreiros; mas demos, que de Buenos-Ayres indo ao Carassú, se voltasse d'ahi para a aldeia velha onde Pirasinunga, como diz a publicação; perguntarei ao anonymo... como se limita esta aldeia velha (hoje Gindahy) com o Carassú ? ! Este titulo pois nada esclareceu.

Eu disse, que a respeito do marco, contiguo ao implantado pelo juiz commissario, meu irmão suppunha eu queria outra cousa.

Este marco, sendo antiguissimo, como elle quer e se dizendo ou constando, que, ha obra de meia legua ao poente deste, existiu um marco lá collocado pelo governador dos indios, tem concluido d'ahi, que são um e outro, marcos de canto da linha norte do perimetro ou área das terras da aldeia velha ou Gindahy; mas, onde está o titulo da aldeia velha !... onde existe o tombo de sua demarcação !... quaes são as testemunhas siquer de ouvido d'essa demarcação, ou que saibam dos quatro marcos de canto ou dos lugares dos tres que faltam desse perimetro ou área ! A questão pois por esse lado é sempre a mesma.

Eu disse, que para a resolução da questão de limites entre os dois engenhos, só appareceram alguns accessorios, faltando o essencial. Vou proval-o.

Accessorios são todos os argumentos, tirados dos titulos des engenhos ou propriedades confinantes; o essencial são os proprios titulos das propriedades em questão.

Que diz o titulo do Gindahy? Que é uma porção de terras, aforada entre Buenos Ayres e Carassú. Perguntarei eu :—onde principiam ? se me responderá... de onde finda o Buenos-Ayres ; mas perguntarei ainda : onde finda ?... se me responderá... onde principia o Carassú.

Digo eu : a questão está sempre a mesma, desde que não se souber, onde se finda o Buenos-Ayres, e onde principia o Carassú ?

Por outro lado o que é que diz o titulo do Carassú? Este ainda é peior, porque não existe, de direito, existindo porém o engenho, que se sabe desde 1767. Tem porêm Carassú o titulo de ratificação e novo trato de aforamento de 1816 este nem diz com quantos paizes se limitta : só a posse e sómente as posses sustentadas hoje e amanhã perdidas, constituem o seu direito ; graças porém ao seu habilissimo governador, hoje em dia está de porteiras fechadas : tem linhas com marcos em todos os seus quatro lados : os seus governadores futuros poderão ter mais, mas nunca menos.

Releva dizer que o engenho Bom Jardim, seja ou não pendencia do Carassú essa questão para a composição, que se fez não augmenta idéa, e nem diminue.

Considerado com Carassú o seu titulo de 1801 já passou em julgado; fez do quadrado, redondo com relação a si mesmo, e para o sul e para o norte terá a meia legua de terra, desde que por quaesquer desses lados outros titulos não se opponham com evidente claresa ; e considerado como Carassú de cima, está no mesmo caso, tem sempre uma legua de largura, que equivale á duas meias leguas de largura; quero ainda provar. que nenhuma complicação fez elle á composição, que se fez.

Não tendo por fim discutir todos os pontos da publicação, e sim sómente os que se ligavam mais de perto a composição, que fiz, sómente para o fim de demonstrar, que a minha bôa fé não foi imbaida e conseguintemente, que ella não causou a requinta lesão enorme, de que falla a publicação, findo a presente, pedindo ao anonymo, que não continue a fazer á meu irmão á quem preso e considero, disserviço d'essa ordem: que não crave com prego de ferro o que já foi pregado com cravo de ouro.

Engenho Marrecas, 1.º de Agosto de 1886.

João da Rocha.

Ao publico

No *Diario de Pernambuco* de hoje lê-se, entre os annuncios, um pedido anonymo para que eu vá á rua do Marquez de Olinda n. 50, *dar cumprimento* ao n. 927,170.

Comprehendendo que qualquer que seja o negocio, nos termos em que se acha feito o pedido, é necessaria uma explicação, a qual, realisada em juizo, não eximirá seu autor da responsabilidade criminal que lhe cabe, prometto fazel-a effectiva na primeira opportunidade.

E, tratando-se de mim, nada, certamente, teem que ver *terceiros*, de quem seja ou não seja dependente por força de minha profissão.

Si trata-se de transacções por mim effectuadas e de falta de cumprimento de obrigações por minha parte, o meio de liquidar-se tudo é o judicial.

Somente em juizo, pois, espero dar a resposta que merece o impertinente pedido a que me refiro, sendo eu o primeiro, como disse, a chamar seu autor ás explicações necessarias.

Deixo estas palavras em attenção ao publico e ás muitas pessoas que me distinguem com sua amisade e estima.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Francisco Alves da Costa.

Policia da Capunga

A *Provincia* de hontem, sob o titulo acima, disse referindo-se á ladrão, que « não são poucos os que d'elles teem sido victimas, e ainda n'estas ultimas noites andaram a *verificar os poderes* e até *os haveres* des Srs. José dos Santos Lages e Candido Gonçalves Torres, residentes á rua de Joaquim Nabuco. »

E' inexacta essa noticia na parte referente ao Sr. Santos Lages, pois que nenhum ladrão lhe invadio a casa, nem tentou fazel-o, e apenas algum vadio andou apalpando as respectivas portas.

Quanto ao Sr. Candido Torres ignoramos se o facto se deu ; mas, com certeza, se elle é real, só póde ser attribuido á algum *marianista* da sucia do *olho vivo, mão andou*, d'esses que fazem escamoteações limpa ou sujamente.

Nicolão.

Declaro que não autorisei a ninguem comprar cousa alguma em meu nome. Previno, portanto, a quem convier, que se acautele ; porquanto o Sr. José Joaquim (com quem não tenho relações), estabelecido á rua das Cruzes n. 2, recebeu um bilhete, e forneceu os generos pedidos por alguem que falsificou a minha assignatura.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Francisco Augusto Xavier Maia.

Ao publico

A *Provincia* de 16 de Junho do corrente anno, em uma de suas columnas, vem publicado um aranzel indigesto, depprimindo de alto a baixo, caracteres distinctos, pelo crime sómente de serem influencias legitimas do partido conservador no 13º districto desta provincia.

O *Leopoldinense*, signatario do fastidioso artigo em questão, não assigna de crus : —pelo dedo se conhece o gigante ! E' o mesmo que em priscas eras, remettia d'aqui artigos para a *Provincia*, como feitos de Floresta, e assignando-se por um *Florestano*, deprimindo de reputações firmadas em todo o 5º circulo, e ultimamente acabando por negocios privados no seio do lar domestico.

Esse incognito inscripto, não nos é desconhecido ; —é veterano nesta terra, e conhecido pelo guizo do mal !

Com relação a esta localidade, exprime-se elle assim :

« Em Ouricury, desde o roubo, o espancamento em pleno dia, na rua, até o assassinato tem se visto alli, depois da ascenção do governo actual, e os seus habitantes como que estupefactos ainda não deram o primeiro movimento de acção contra uns escandalos, entretanto já vai deixando ver que não poderão supportar inertes por mais tempo ! »

E' o verdadeiro genio da intriga e da malvadeza, esse escriptor desconhecido, que d'aqui remette os seus artigos, como se fossem feitos de Leopoldina !

O tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, a quem tantos elogios presta o *Leopoldinense*, que aqui chegou como delegado deste termo no dia 8 do mez de Dezembro do anno passado, e d'aqui sahio em dias do mez de Junho proximo findo, que o diga, se é homem de caracter, se durante a sua estada neste lugar, e durante a sua administração como autoridade, *predominou aqui o roubo, o espancamento e o assassinato* ! Que o diga tambem, se o exercicio do voto correu aqui livremente, ou se foi coagido pela força publica ou capangas armados !

O Sr. tenente Leoncio deve uma resposta ao topico do artigo *Leopoldinense* com referencia do Ouricury !

S. S. deve lembrar-se que para aqui veio, *depois* da *ascenção do governo actual*, e se em sua administração policial *predominaria o roubo, o espancamento e até o assassinato* ; peza sobre S. S. uma accusação tremenda, promovida *por aquelles que o elogiavam*, que deve della S. S. immediatamente defender-se !

Sabemos que a mão desta pustula venenoza, não treme mais, ao escrever calumnias, porque a sua consciencia negra se acha, ha muito, intorpecida pelo crime ! Não ha mais remorsos que sirva para uma tal consciencia !

O que o *Leopoldinense* quiz, foi preparar terreno pela imprensa, afim de que não se surprendesse o governo com a explosão de uma hecatombe horrorosa, preparada de antemão, por si e alguns perversos que o acompanham em seus planos tenebrosos ! O dia da realidade d'ella estava destinada para o 1º de Julho corrente, em occasião, de proceder-se a eleição, porém Deus, desta vez, ainda quiz proteger-nos, embaraçando o tenebrozo drama, que por pouco não se desenrolou!

Nós, que vivemos aqui coagidos, ameaçados a cada momento, de sermos victimas, acabrunhados por toda a sorte de insultos ! E' que *roubamos, assassinamos e espancamos* ! Aponta *Leopoldinense* qual o assassinato que aqui se deu, na presente *situação* ? ! qual o *roubo*, e ultimamente, quaes os espancamentos ?

Se appareceu aqui um espancamento no dia 19 de Dezembro do anno passado, em um dia de feira, que diga o Sr. tenente Leoncio qual foi a razão que o originou, pois era elle n'esse tempo o delegado e commandante da força que o praticou.

E' que, o incognito escriptor, para tirar de si a responsabilidade, da intriga calumniosa de que é uzeiro e vizeiro, atira-se para Leopoldina, na supposição de que ainda vivemos na terra de beocios, que não se conhece logo o veneno da vibora que nos vem ferir !

Continue o *Leopoldinense* com seus escriptos calumniosos, pois para isso tem imprensa gratis.

O diabo que abençõe a sua ingloria tarefa, e que a opinião publica formando o juizo que ella merece a condemnará com severa maldição !

Ouricury, 6 de Julho de 1886.

* * *

Ao Illm. Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria

Não é somente a linguagem
Ornada d'alta roupagem,
Quem só traduz – lealdade,
Um voto sincero e nobre,
Nativo d'um peito pobre
Tambem traduz – amisade !

Em bem quizera offertar-te
Linda capella, e c'roar-te
Com flores da creação;
Mas, estas morrem, fenecem,
E nunca mais reverdecem:
Exprimem só... illusão !

São muito lindas, formosas,
Como pintal-as vaidosas
Não posso com minha mão
Mas, em troca te offereço,
Embora de pouco apreço,
As flores do coração !

São verdadeiras, queridas,
E dentro d'alma nascidas
A' sombra da gratidão,
Nasceram no mesmo galho,
Beberam do mesmo orvalho,
Brotaram do mesmo chão !

Aceita pois estes versos,
Mal colligidos, sem arte,
Que nada mais posso dar-te
Que nada mais tenho eu;
Outroo off'recem-te prendas,
Thesouros que o mundo encerra;
Porém são flores da terra,
Eu dou-te flores do céo ! ! !

Limoeiro, 4 de Agosto de 1886.

José Augusto Porto Correiro.

O capitão Canuto José Peixôto e Silva

Falleceu no dia 15 do corrente mez, em seu sitio Brejo de Santo Ignacio, do termo de Exú, o capitão Canuto José Pessôa e Sliva, casado com a Exm.ª Sr.ª D. Brazilina Carlina de Alencar, filha do fallecido tenente coronel Cornelio Carlos Peixôto de Alencar, que foi chefe do partico conservador desta villa.

Quando apenas contava 54 annos de idade, no vigor da sua existencia, estimado geralmente, e sem ter um só desaffecto conhecido, morreu o capitão Canuto prematuramente, deixando 6 filhos, sendo tres ainda orphãos, e todos na maior afflicção !

Era irmão do Illm. Sr. José Peixôto da Silva, digo chefe do partido conservador desta villa, que tem sentido profundamente, e os outros seus sete irmãos, essa prematura e lamentavel perda.

O capitão Canuto era lavrador e criador, e por seu trabalho e honradez em todos os seus negocios, sempre foi muito estimado e considerado, exercendo na sociedade um papel digno e todo compativel como o seu merito pessoal.

Militava nas fileitas do partido conservador com sincera dedicação, exerceu diversos cargos de eleição popular e por nomeação do governo e era capitão da Guarda Nacional.

A sua prematura morte tem sido sentida geralmente por todas as pessoas que tiveram a ventura de conhecel-o e com elle communicar.

Granito, 17 de Julho de 1886.

Anacahuita peitoral

481

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em todos jornaes, é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contém nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico. E' preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., e um poderoso e efficaz remedio para a irritação dos pulmões, anginas, catarrho, tosse, constipações, rouquidão, affecções catarrhaes, escarros de sangue e todas as inumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Os máos humores que afeiam o semblante, as humilhantes erupções, as comichões e irritações cutaneas, a eczema, a psoriasis ou humores infantis ou de nascença, e toda a classe de molestias cutaneas incluindo as escamosas, escabiosas, pustulosas, todas as infecções hereditaria do sangue, pelle ou do couro cabelludo com perda do cabello, positivamente curam-se rapida e radicalmente com o **Xarope de Vida de Reuter. N. 2.** o grande purificador do sangue, que limpa inteiramente o systema de impurezas e elementos venenosos e assim remove a causa do mal.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo grão o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

Papel para cartas, grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes **Enveloppes** tambem a preço sem competencia.

Cartões de visitas de todos os formatos, brancos e de phantasia, *cartões* para o commercio, em crystal, nankim etc.

Tinta Bine-Black, *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante : preços inexcediveis de barateza.

Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendido e preços muito barato *para negocio*.

Gomma arabica de *Adriano Mauris* frascos grandes e pequenos, em caixas de duzia.

Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Prevenção

Previne-se a quem interessar possa, que a area comprehendida da igreja da Penha até o largo das Cinco Pontas, entre as ruas das Calçadas e Vidal de Negreiros, é terreno foreiro, pertencente ao antigo vinculo Salvador Curado Vidal, cuja successora trata de habilitar-se para haver os respectivos fóros e quem assim dos terrenos entre a igreja do Espirito Santo á S. Francisco e Rosario, como melhor explicar-se ha na rua da Penha n. 25, loja.

Ao commercio

Borstelmann & C. partecipam ao corpo commercial desta praça que o seu chefe, o Sr. J. Borterlmann, residente em Hamburg, cessou desde o 1 de Julho deste anno de fazer parte da firma como socio activo; continúa, porem, interessado na mesma como commanditario.

Recife, 5 de Agosto de 1886

Borstelmann & C.

Casa de commissões
DE
G. LAPORTE & C.
46, Rua do Imperador, 1º andar

Mandam vir dos mercados estrangeiros qualquer genero de mercadorias em condições muito suaves, além de que são representantes de diversas casas productoras para as quaes recebem encommendas **sem commissão nenhuma**, vindo as mercadorias, conhecimentos, facturas e correspondencia directamente das fabricas para os Srs. clientes, gosando estes das maiores vantagens, descontos e prazos; entre essas fabricas notão-se:

A sociedade vinicola de Bordeaux, associação de grandes proprietarios de vinhados para evitar a fraude e expor a venda vinhos puros.

Louit Freres & C., de Bordeaux, fabrica de conservas alimenticias e do afamado *chocolate Louit*.

Georges Seguin & C., de Cognac; grande Casa que se occupa especialmente de cognac.

Pellissier & Aragon, de Grasse; fabrica de oleos volateis, essencias, extractos, cheiros, para drogaria, pharmacias e perfumistas, successores de *E. Alsiari*.

Foarmaintreaux, de Desvres, fabrica de azulejos para casas.

Bertin Tissier, & C., de Paris; fabrica de vidros, frascos e vasilhame para pharmacias e drogarias; especialidade de frascos esmerilhados; recommendamos os nossos preços muito resumidos.

D. Hutinet, de Paris, fornecimentos *para photographia*, como sejam: cartões brancos e impressos, drogas e aparelho etc etc.

Belvalette, de Boulogne s-Mer; fabrica de formas para calçados.

A. Lecomte & C. de Paris: fabrica de instrumentos de musica.

Sociedade dos fabricantes de porcelana, de Vierzo.

E. Paris & C., fabrica de placas de ferro esmaltado para nomes de ruas, numeração de casas, indicações de escriptorios, etc etc, fornecedores da cidade de Paris e outras.

C. Seisen & C., fabrica de ladrilhos mosaicos.

A companhia de Fives-Lille; material para engenhos, machinas fixas e locomoveis, material rodante para estrada de ferro, pontes e outras construcções de ferro.

A Sociedade Cooperativa Universal, de que fazem parte hoje mais de cincoenta das principaes fabricas francezes de que opportunamente annunciaremos os nomes.

O Dr. E. Osgian Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente : das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona ; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso : na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades : molestias das vias respiratorias, coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

CLINICA
de partos, molestias de senhoras e de crianças

Dr. João Paulo, medico aggregado do hospital Pedro II, d'esta cidade, com pratica e estudos especiaes nas principaes maternidades e hospitaes de mulheres e de crianças de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

Residencia. Rua da Imperatriz n. 73.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Rego Barros

O Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior, juiz substituto dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante este juizo se venderá em praça publica, os bens seguintes :

A casa terrea n. 19, sita no largo dos Coelhos, e uma olaria contigua a mesma, tudo de tijolo e cal, coberta de telha, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, avaliado por 1:300$.

A casa terrea de tijolo e cal, n. 70, sita á rua dos Guararapes, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com duas portas na frente, em armazem e em telheiro no quintal, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues, avaliada por 1:125$.

A casa terrea sita á rua de Santa Thereza, freguezia de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, com grande quintal murado, contendo diversas arvores fructiferas, pertencente a D. Catharina Teixeira Lopes Catão, avaliada por 600$.

A casa terrea n. 304, sita á rua Imperial, com um terreno ao lado, freguezia de S. José desta cidade do Recife, pertencente aos herdeiros de Zeferino Amaro de Farias, avaliada por 250$; sendo todos os bens acima mencionados, vendidos por execução da Fazenda Nacional.

E para constar mandei passar o presente para ser affixado e publicado.

Dado e passado no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 3 dias de Agosto de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão o escrevi.

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que á requerimento de Gonçalves Irmãos & C. se acha aberta a fallencia de Christovão Pugliese, pela sentença do theor seguinte :

Em face das petições de fls. 2 e fls. 7 documentos de fls. 3 e fls. 4 e auto de fls. 8, declaro oberta a falencia do negociante Christovão Pugliese a datar de 28 de Julho. Nomeio curador fiscal o Dr. Olympio Marques. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem se os credores para se reunirem no dia 10 do corrente afim de nomearem depositario effectivo. Proceda-se a arrecadação da massa. Recife 4 de Agosto de 1886. – Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. E' o que se continha em dita sentença e por força da mesma chamo todos os credores do fallido para comparecerem no indicado dia, afim de elegerem depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Agosto de 1886.

Subscrevo e assigno.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 744

De ordem do inspector geral, faço saber ao professor Manoel José da Camara, da cadeira da Varzea Redonda, que lhe fica marcado o praso de 15 dias para responder sobre o abandono da sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida, e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de Agosto de 1886. — O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARACÕES

Instituto Litterario Olindense

De ordem do Sr. presidente convido todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, para prestação de contas.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 5 de Agosto de 1886.—O 1.º secretario, *Samuel M. de Lima Botelho.*

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. presidente, convido novamente os dignos membros do conselho deliberativo a reunirem-se na séde respectiva, na segunda-feira 9 do corrente, pelas 6 horas da tarde, para se proceder a leitura do relatorio e resolver se sobre o modo de effectuar a festa anniversaria.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.—O 2º secretario,

Alfredo C. Cousseiro.

Estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

Nos termos do § unico do art. 4 e arts. 5 e 9 § 2 dos estatutos, convida esta directoria aos senhores accionistas para recolherem ao London & Brasilian Bank, a segunda prestação de 10 0/0 de valor nominal de cada acção, a começar desta data á 60 dias.

Recife, 20 de Julho de 1886.

O gerente,

Hyppolito V. Pederneiras.

IRMANDADE
DO
Espirito Santo do Recife

Eleição

De conformidade com a ultima parte do art. 84 do nosso compromisso, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio no proximo domingo, pelas 11 horas do dia, afim de, em assembléa geral, elegermos dous funccionarios que deixaram de aceitar os cargos para que foram eleitos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 5 de Agosto de 1886.

O secretario do conselho,

Faustino José da Fonseca.

Centro Republicano de Pernambuco

Domingo, 8 do corrente, devem reunir-se os membros do Centro para resolverem sobre o segundo escrutinio da eleição municipal, e outras medidas politicas.

A reunião effectuar-se-ha á rua do Imperador n. 51, ao meio dia.

O secretario,

M. Coelho dos Reis.

Associação Commercial Beneficente

De conformidade com o art. 15 dos estatutos, são convidados os Srs. associados a comparecerem no edificio d'esta Associação, no dia 9 do corrente mez, para em assembléa geral ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem nova directoria para o anno de 1886 a 1887.

Recife, 5 de Agosto de 1886.

O secretario,

William Halliday.

Capitania do Porto

Engajados e voluntarios para servir no Batalhão Naval

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que em observancia ao aviso circular do Ministerio da Marinha de 7 de Maio ultimo, por esta repartição faz-se acquisição de engajados e voluntarios para servir no batalhão naval, nos quaes são concedidas as seguintes vantagens :

Aos voluntarios 400$000, aos engajados 500$000 e as praças de pret voluntarias, quando excuses por conclusão de tempo do serviço, um praso de terras de 108:900 metros quadrados nas colonias do estado.

O pagamento da primeira prestação será feito na côrte, a segunda tres annos depois e a terceira no fim de seis annos, que comprehende a conclusão do tempo.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo

ARSENAL DE MARINHA
RERARTIÇÃO DOS PHAROES
AVISO AOS NAVEGANTES
Substituição de luz
PHAROL DO ANHATO-MIRIM
Provincia de Santa Catharina
BRAZIL
(1.º DE 1886)

Do dia 1 de Junho proximo vindouro em diante será exhibida do pharol do Anhato-mirim, recentemente installado na ilha deste nome, uma luz *branca* e fixa, illuminando todo o horisonte do mar, em substituição do actual.

O apparelho de luz é dioptrico, da 6ª ordem, e a luz é produsida pela combustão do oleo mineral.

O plano focal eleva-se de 8,m25 ao nivel do solo e 39,m10 ao medio das marés de quadratura e a luz será visivel na distancia de 12 milhas, com tempo claro.

O apparelho dioptricto e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro pintada de branco e provida de galeria semi-circular e escada lateral.

Posição geographica :

Latitude—27°— 5'—30" S.
Longitude—5°—24'—05" O. Rio de Janeiro.
» —48°—36'—25" O Gw.
» —50°—54'—35" O. Paris.

Directoria geral da repartição dos pharóes, bordo do vapor *Madeira*, Desterro, 12 de Maio de 1886.

Pedro Benjamim de Cerqueira Lima.

Capitão de fragata director geral.

Conforme. Capitania do porto do Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Circular n. 22

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1886

O inspector, nos termos do officio de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia de 31 de Julho ultimo, declara aos senhores collectores das rendas geraes que, para cumprimento do aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 do dito mez, sob n. 3, não havendo no livro da nova matricula columna destinada á indicação da naturalidade dos escravos, embora fique ella constando da relação archivada (modelo-A, art. 2º § 1º do regulamento de 14 de Novembro do anno proximo passado) deverá ser feita na columna das observações do dito livro.

Antonio Caetano da Silva Kelly.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe do valor de 200$ a 205$ cada uma.

Acções do banco de credito real de Pernambuco, do valor realisado de 40$000 a 41$000 cada uma.

Na hora da bolsa

Vendeiam-se :

10 acções da companhia dos trilhos urbanos.

50 ditas do banco de credito.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 5	120:947$850	
Idem de 6	44:554$793	
		165:502$643
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 5	12:060$315	
Idem de 6	7:130$884	
		19:191$199
Total		184:693$842
RECEBEDORIA—De 2 a 5		2:544$425
Idem de 6		1:705$218
		4:249$633

CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 5	2:564$097
Idem de 6	574$554
	3:088$651
RECIFE DRAYNAGE—De 2 a 5	5:237$711
Idem de 6	1:891$391
	7:129$102

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Azeite 25 caixas a Paiva Valente & C.

Chapéos 1 caixa a Augusto Fernandes.

Calçados 1 cotxa a Mendes & Oliveira.

Café 123 saccos a Soares de Amaral Irmãos, 104 a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a Fernandes & Irmão, 115 á ordem, 60 a Baltar Oliveira & C., 63 a Gomes & Pereira, 24 a José D. P. de Azevedo, 10 a Guimarães & Valente.

Fumo 73 volumes á ordem, 1 a Antonio José Pereira.

Fogões de ferro 12 volumes a Miranda & Souza.

Fazendas 9 volumes a Cramer Frey & C.

Graxa 13 barricas a Paiva Valente & C.

Livros 1 caixão a José Nogueira de Souza.

Mercadorias diversas 2 volumes a Oliveira Bastos & C., 3 ao Estacionario telegrapho, 4 a capitania do porto.

Panno de algodão 29 fardos a Andrade Lopes & C., 10 a A. Vieira & C., 22 a Luiz Antonio Siqueira.

Papel 14 caixas a Pereira Carneiro & C.

Roupa 2 volumes a Antonio P. Dias Torres.

Sola 3 volumes a Jacintho Pacheco Pontes.

Vidros 1 volume a Ferreira & Irmão.

Vinho 10 barris á ordem.

Carga da Bahia

Azeite 2 barris a Romão José da Silva Marques.

Charutos 1 caixão a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 3 a José Antonio dos Santos, 2 a Almeida Machado & C., 2 a Costa Lima & C.

Fumo 2 fardos a Antonio Pereira da Cunha.

Mercadorias diversas 9 volumes a Bernardo José Baptista.

Panno de algodão 10 fardos a A. Vieira & C., 32 a Andrade Lopes & C., 20 a Luiz Antonio Siqueira, 12 a Olinto Jardim & C., 31 a Ferreira & Irmão, 10 a Rodrigues Lima & C., 25 a Machado & Pereira, 5 a Alves de Brito & C., 15 a Severino & Irmão.

Vapor francez *Ville do Ceará*, chegado do Havre e Lisbôa, no dia 6 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou :

Carga do Havre

Alvaiade 20 barricas a Rouquayrol Freres.

Amostras 7 volumes á ordem.

Batatas 200 gigas a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a Paulino de Oliveira Maia.

Cachimbos 2 caixas a H. Nuesch & C.

Cognac 10 caixas a J. Krause & C., 10 a Julio Fuerstemberg & C.

Cerveja 10 caixas a J. Krause & C.

Conservas e outros artigos 57 caixas a H. Nuesch & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a A. J. Maia & C., 1 a Eugenio & Vieira.

Cordas 1 fardo a C. C. da Costa Moreira & C.

Cartas para jogos 1 caixa a Eugenio & Vieira.

Calçado 2 caixões a D. A. dos Reis & C., 8 a A. Cruz & C., 3 a F. R. da Silva, dito e couros 8 caixões a Nunes Fonseca & C.

Chocolate 1 caixa a Rosa & Queiros, 1 a Carvalho & C.

Drogas 2 volumes a Francisco M. da Silva & C., 5 a Bartholomeu & C., 6 a Rouquayrol Freres.

Ferragens 5 volumes a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Oliveira Bastos & C.

Envelope e papel 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Instrumento de musica 1 caixa a Emilio Roberto.

Louça 3 volumes a G. Laport & C.

Manteiga 20 barris e 40 meios ditos a Soares do Amaral Irmãos, 35 e 60 á ordem, 10 e 15 a A. Labille, 25 e 25 a João Fernandes de Almeida, 30 e 40 a Souza Basto, Amorim & C., 15 e 20 a José de Macedo, 30 e 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 10 e 20 a Ferreira Rodrigues & C., 50 e 100 a Pereira Carneiro & C., 10 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 8 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 31 á ordem, 60 a Amorim Irmãos & C., 14 a João Fernandes de Almeida, 27 a Paulo José Alves & C., 10 a Sulzer Kauffman & C.

Mercadorias diversas 3 volumes a Braga & Sá, 5 á ordem, 3 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Maia Sobrinho & C., 3 a F. Lauria & C., 1 a E. G. Cascão, 2 a H. Nuesch & C., 2 a Salazar & C., 1 a Caetano Ramos & C., 1 a Carlos Sinden, 4 a J. Basto, 4 a Parente Vianna & C., 4 a Samuel P. Johnston & C., 2 a F. de Asevedo & C., 4 a Guimarães Irmãos & C., 1 a D. Lima & C., 1 a Meuron & C., 1 a A. J. M. Guimarães, 2 a Guimarães Cardoso & C., 3 a Ferreira Guimarães & C., 5 a Sulzer Kauffman & C.

Moveis o vidros 26 volumes a José Gonçalves Pinto.

Materiaes para engenho central 85 volumes e peças a Augusto Labille.

Modas 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixão a Leite Basto & C.

Papelão 2 fardos á ordem.

Porcelana 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira, 5 barricas a Deodato Torres & C.

Perfumarias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a E. G. Cascão, 1 a Faria Sobrinho & C.

Papel 1 caixa a Joaquim Bernardo dos Reis & C., 5 a Asevedo & C., 5 e 4 fardos á ordem.

Parafusos 2 caixas a Albino Silva & C.

Queijos 10 caixas a Augusto Figueiredo & C., 8 a Fernandes & Irmão, 23 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Souza Basto, Amorim & C., 18 a Paulo José Alves & C., 15 a Saunders Brothers & C., 26 a José Joaquim Alves & C.

Rolhas 2 volumes a Charles Plnyn & C.

Tecidos diversos 1 volume a Machado & Pereira, 18 á ordem, 2 a Bernet & C., 3 a Silveira & C., 1 a Gonçalves Irmão & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 7 a D. P. Wild & C., 1 a Alves de Brito & C., 8 a Luiz A. Siqueira, 1 a A. C. de Vasconcellos, 2 a A. Lopes & C., 5 a H. Burle & C.

Tapetes 3 fardos a José Gonçalves Pinto, 2 á ordem.

Velas 10 caixas a Rosa & Queiros, 2 a Carvalho & C., 34 a Ramos & C.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 4 caixas a Poças Mendes & C.

Azeitonas 15 caixas a Gomes Maia & C.

Bagas 1 barrica aos mesmos, 1 a Pereira Pinto & C.

Batatas 40 meias caixas a José B. de Carvalho 50 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 50 a Rosa & Queiros, 20 a Araujo Castro & C.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 20 a José Barbosa de Carvalho, 50 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 50 a Souza Basto, Amorim & C., 25 a Paiva Valente & C., 15 a Araujo Castro & C.

Cal 26 barricas a Ferreira Cascão & Filho, 50 a Lopes & Araujo, 50 a Leal & Irmão, 50 a Guimarães & Valente, 50 a Souza Basto, Amorim & C.

Maçães 15 caixas a José Gomes Ganches.

Palha de milho para cigarros 2 caixas a Gomes Maia & C.

Seda 1 caixa á ordem.

Salpicões 10 caixas a Pereira Ferreira & C.

Rolhas 3 saccos a Soares do Amaral Irmãos.

Vinho 14 pipas, 20 quintos, 20 decimos a Antonio Maria da Silva, 80 barris a Silva Guimarães & C., 4 a Poças Mendes & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de Agosto de 1886

Para o exterior

— Na barca sueca *Robertsfors*, carregaram :

Para o Baltico, Borstelmann & C. 1,000 fardos com 203,961 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :

Para Manáos, F. de Moraes 2 pipas e 10 barris com 1,410 litros de aguardente ; Maia & Resende 25 barris com 2,400 litros de aguardente ; Ferreira Rodrigues & C. 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 10 barricas com 465 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, Maia & Resende 10 barricas com 1,050 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregou :

Para o Natal, M. Amorim 500 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Havre por escala—18 dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1,609 toneladas, commandante Dupont, equipagem 46, carga varios generos ; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio de Janeiro por escala—6 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Terra-Nova—30 dias, barca ingleza *Camelia*, de 184 toneladas, capitão R. Harry, equipagem 10, carga bacalhão ; a Saunders Brothers & C.

Boston—49 dias, patacho inglez *R. L. T.*, de 444 toneladas, capitão William Thompson, equipagem, 9, carga varios generos ; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia por escala —Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Nova, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Finance	do sul	a 9
Mondego	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 13
Merchant	de Liverpool	a 13
Trent	do sul	a 14
Mendoza	do sul	a 16
Ville de Victoria	do sul	a 18
Petropolis	de Hamburgo	a 20
Bahia	do norte	a 23
Orenoque	do sul	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa-se comprar sete cavallos para o serviço da mesma companhia, nas condições seguintes: mansos, que goveravem bem, com sete palmos de altura, gordos e novos.

A 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, se effectuará a compra, depois de examidados.

Quartel no Campo das Princezas, 3 de Agosto de 1886.

O tenente José C. Maciel da Silva,
Agente.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, que vão ser recolhidas ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs abaixo inscriptas, que nesta data vão ser admittidas no collegio das orphãs

1 Ricarda, filha de Antonia Marcelina de Oliveira.
2 Joaquina, filha de Joanna Maria da Conceição.
3 Maria, protegida de Joaquim Domingues Ferreira.
4 Adelina, filha de Brasilia da Conceição Teixeira.
5 Elisa, idem idem idem.
6 Maria, filha de Eugenia Maria de Oliveira Lagos.
7 Leopoldina, idem idem idem.
8 Guilhermina, sobrinha de Francelina Brigida Soares.
9 Maria, filha de Sophia Carolina de Moraes Costa.
10 Carolina, filha de Noemesia Florida de Lima Costa.
11 Maria, filha de Paulina Maria dos Prazeres.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de Agosto de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE AGOSTO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Aurelio.
Albino Gonçalves Fernandes.
Affonso José de Oliveira Filho.
Adelia de Mello Lima.
Agrepino Pires Galvão.
Antonia Gomes da Silveira e Mello.
Antonio Ferreira Fraga.
Antonio Francisco de Souza Páo Ferro.
Antonio Joaquim.
Brautjes & C.
Carlota Amalia de Moraes.
Caetana Carolina Costa Ramos.
Constancia Rosa Ferreira.
Candida Vieira da Conceição.
Deolinda de Oliveira.
Felicia Maria da Conceição.
Floripes Torres Galindo.
Francisca Raymunda Paes Beckman.
Francisco Braz Lopes.
Francisco José Galvão.
Generosa Joaquina da Conceição.
G. de S. S. Moreira.
Jacintho de Barthali.
Jacintho de Freitas.
Joaquim Francisco das Chagas.
Joaquim Luiz Pereira.
Joaquim Pinto da Fonseca.
João Baptista de Siqueira Cavalcante.
João Ignacio de Albuquerque.
João José Gonçalves.
José Alves Diniz.
José Alves Requião.
José Alves de Souza Braga.
José Affonso Samonnier Junior.
José Antonio Ramos.
José Carlos da Silva Leal.
José Joaquim Bezerra.
José Martins Pereira.
José Silva Vianna.
José Vianna.
José de Xeres.
Lauriano da Costa Lyra.
Luiz de França Cavalcante.
Maria Carolina do Nascimento.
Maria Damiana da Conceição.
Maximiano Jansen V. de Mello.
Manoel Alves Baptista.
Manoel Antonio Ferreira.
Manoel Ignacio Maia.
Manoel Maure.
Possidonio da Silva Porto.
Rosalia Traub.
Salustiano Alfredo de Souza.
Sebastião Antonio Vidal
Salvador José Ferreira Guimarães.
Vicencia Candida Xavier Bandeira.
Virgilio dos Santos Bezerra.
Dumouly Chavanat

O 1º official,
Deodato Pinto dos Santos.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral extraordinaria

Convido os Srs. associados a reunirem-se na sede social, domingo, 8 do corrente, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de eleger-se dous funccionarios da nova directoria.

Assim como, logo que findar a eleição serão empossados todos os outros funccionarios eleitos em 1 de corrente.

Secretaria do Assembléa geral da Associação Portugueza de Beneficencia, 6 de Agosto de 1886.

O secretario,
B. Aguiar.

Circular n. 20

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco; 22 de Julho de 1886

O inspector, de conformidade com o officio da presidencia da provincia, de 19 do corrente, recommenda aos senhores collectores das rendas geraes da provincia que observem escrupulosamente a circular do Thesouro Nacional, abaixo transcripta, sempre que se tratar de libertações por conta do fundo de emancipação; visto que cumpre evitar o mais possivel que as libertações sejam feitas pelos preços maximos a que se refere o § 3º do art. 1º da lei n. 3270 de 28 de Setembro do anno passado, os quaes, segundo o mesmo paragrapho, servem de base á nova matricula, que se acha aberta até 30 de Março de 1887, como se verifica pelo aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de Abril ultimo, desde que se determina que para o arbitramento dos valores vigora até o encerramento da mesma matricula o processo estabelecido pelo art. 37 e seguintes do regulamento n. 5135, de 13 de Novembro de 1872.

Antonio Castano da Silva Kelly.

CIRCULAR N. 44

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.—RIO DE JANEIRO EM 16 DE JULHO DE 1883

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos senhores inspectores das Thesourarias de Fazenda que convem recommendar aos agentes fiscaes, incumbidos das obrigações prescriptas no art. 27 do decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872 a maior attenção no desempenho de seus deveres, não admittindo, no accordo com os senhores de escravos classificados para serem manumettidos pelo fundo de emancipação, preços superiores ao valor real delles, para o que deverão exigir a apresentação do titulo de acquisição, como um dos elementos, mas não exclusivo, para a determinação do mesmo valor, em ordem a evitar com todo o escrupulo seja desfalcado o fundo de emancipação em prejuizo de outros libertandos.

Outrosim, cumpre, que os ditos senhores inspectores façam constar aos mesmos agentes, que na fórma da legislação em vigor poderão recorrer do arbitramento, ainda quando sejam concordes os arbitradores, sempre que entenderem que o preço excede do justo valor do escravo, e que deixaram de ser attendidas algumas condições que nelle possam influir, taes como a idade, defeito physico e outros, ficando finalmente na intelligencia de que se procederá com todo o rigor contra aquelles agentes que preferirem as recommendações, tanto da primeira, como da segunda parte desta circular.

Lafayette Rodrigues Pereira.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 7 de Agosto de 1886. — O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Emprem Telephonica Bourgard

Relação dos assignantes que collocaram apparelhos telephonicos nos mezes de Junho e Julho passados

C

454 Coronel Boulitrau, rua Imperial.

J

453 João Tiburcio Fiuza Lima, deposito de carvão, rua da Concordia.
455 José Vicente Gonçalves Ferreira, refinação, rua dos Guararapes.

V

456 Visconde de Itaquy, rua do Paysandú.

Estação do Caldereiro

H

28 H. K Gregoric, Apipucos.

J

29 José Leopoldo Bourgard, Mangabeira.

Recife, 3 de Agosto de 1886.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do nosso carissimo irmão regedor, convido aos carissimos irmãos desta confraria a comparecerem em nossa igreja, paramentados com seus habitos, afim de assistirem a missa e ladainha, que o actual conselho administrativo, de accordo com o § 13 do art. 52 do nosso compromisso, manda celebrar a 7 do corrente, dia do glorioso S. Caetano, fundador da ordem da Divina Providencia, sendo a missa as 8 horas da manhã e a ladainha as 7 horas da noite do referido dia.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 4 de Agosto de 1886.

O secretario,
Deodato Pinto dos Santos.

— O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima do exercicio de 1884 a 1885 da freguezia da Varzea, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado provincial, certos de que findo o referido praso, se Procederá executivamente a cobrança.

Recife, 5 de Agosto de 1886.

Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação da decima da freguezia da Varzea do exercicio de 1884 á 1885 dos contribuintes que deixaram de pagar.

Estrada das Barreiras n. 31. Agostinho Felix do Rosario	7$416
Dita n. 33. O mesmo	4$944
Rua da estação n. 9. André Vital Alves	24$721
Estrada Nova n. 129. Antonio Alves Monteiro	24$721
S. Francisco de Paula n. 19. Antonio Bernardo Quinteiro	30$901
Estrada Nova n. 176. Antonio Francisco dos Praseres	15$450
S. Francisco de Paula n. 17. Antonio Luiz da Costa	9$888
Dita n. 37. Antonio Maria Carneiro Leão	20$601
Rua do Sol n. 6. Antonio M. Gomes da Silva	14$832
Estrada das Barreiras n. 19. Antonio Pedro Barbosa	3$090
Estrada Nova n. 190. Antonio Pinto Leão	7$416
Estrada das Barreiras n. 17. Asevedo Braga & C.	12$360
Dita n. 3. Barnabé Lins Caldas	9$888
Rua do Sol n. 19. Bellarmino de Souza	6$180
Rua das Larangeiras n. 4. Bernardo Francisco Ramos	7$416
S. Francisco de Paula n. 4. Candida da Costa Miranda	3$090
Estrada Nova n. 188. Domingos Carneiro da Cunha	6$182
Rua de S. João n. 11. Domingos Pereira da Silva	8$652
Estrada das Barreiras n. 37. Estevão José Ferreira	6$180
Dita n. 39. O mesmo	6$180
Dita n. 41. O mesmo	6$180
Rua de S. João n. 7. Estevão José Simões	12$360
Estrada Nova n. 109 A. Felippe Nery Rodrigues	9$888
Dita n. 111, O mesmo	7$416
Dita n. 119A. O mesmo	7$416
Dita n. 119C. O mesmo	12$360
Dita n. 178. Firmino da Rego Barros	15$450
Dita n. 127. Francisca Thereza dos Passos	9$888
Dita n. 123. Francisco Antonio do Couto	6$180
Dita n. 123B. O mesmo	6$180
Dita n. 123A. O mesmo	6$180
Ambolê n. 24. Francisco Egydio de Luna Freire	12$360
Rua da Ilha n. 10. Francisco Gonçalves Torres	20$601
Dita n. 9. O mesmo	22$248
Dita n. 15. O mesmo	24$721
Dita n. 17. O mesmo	72$103
Estrada do Caxangá n. 14. O mesmo	24$721
Rua da estação n. 5. O mesmo	19$776
Rua da Malhada n. 3. O mesmo	41$202
Rua da Ilha n. 3B. Francisco de Paula Correia de Araujo	9$888
Dita n. 7. O mesmo	8$652
Dita n. 11 O mesmo	14$832
Rua do Sol n. 11. Galdino Ferreira da Silva	6$180
Dita n. 13. O mesmo	20$601
Dita n. 9. O mesmo e outro	6$180
Largo de S. Francisco de Paula n. 38. Graciliano de Paula Baptista	$
Dita n. 26. Henriqueta Stepple da Silva	12$360
Estradada de Caxangá n. 11A. Herdeiros de Luiz Ignacio	7$416
Ambolê n. 32. Herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade	12$360
Estrada das Barreiras n. 1. Herdeiros de Theresa C. Lins de Miranda	12$360
Rua para a igreja n 2. Hermino Francisco Coelho	6$180
Estrada Nova n. 133. Ignacio Gonçalves da Paixão	7$416
Rua da Estação n. 1. Jacintho Cardoso Peres	14$832
Rua da estação n. 3. O mesmo	14$832
Rua do Sol n. 3. Jacintho Rodrigues Campello	7$416
Dita n. 5. O mesmo	
Dita n. 8 Jesuino Pereira de Lima Barbalho	24$721
Estrada das Barreiras n. 23. Joanna Emiliana Soares Rocha	6$180
Estrada do Ambolê n. 22. João Baptista Pinheiro (parte)	$
Estrada Nova n. 109. João Francisco da Silva e outro	24$721
Brum n. 4. João Pereira dos Santos Farofa	123$600
Sol n. 21. João Simões Ferreira	7$417
Estrada do Ambolê n. 22. Joaquim de Assumpção Queiros (parte)	8$842
Caxangá n. 1. Joaquim Ribeiro da Gama	12$360
Matriz n. 6. [illegible] da Conceição	7$416
Estrada das Barreiras n. 8. Joaquina Marques da Cunha	7$416
Idem n. 14. A mesma	7$416
Idem n. 13. A mesma	20$601
Idem n. 15. A mesma	12$360
Idem n. 43. José Bento Gonçalves	9$888
Ilha n. 4. José Domingues [illegible]	3$858
Barbalho n. 6. João Domingues Constantino	51$502
Estrada Nova n. 182. José Fernandes da Silva Bastos	6$180
S. João n. 18. José Gonçalves de Albuquerque	20$601
Matriz n. 6. José Joaquim da Costa Guimarães	7$416
Idem n. 8 O mesmo	12$360
Idem n. 10. O mesmo	7$416
S. João n. 5. José Joaquim Ferreira	12$360
Estação n. 11. José Maria Wgnith	29$665
Caxangá n. 8. José Pacheco da Fonseca	4$944
Barreiras n. 6. José Pedro Fernandes	9$888
Idem n. 9. José Pedro de Souza	6$180
S. João n. 19. José Ribeiro da Silva	7$416
Estrada Nova n. 123 C. José Paulino da Silva Filho	7$416
Idem n. 121 A. Leoncio Pereira de Souza	15$450
Estrada das Barreiras n. 27. Lino Pereira da Fonceca	6$180
Idem n. 29. O mesmo	6$180
Larangeiras n. 25. Manoel Anselmo C. de Figueirêdo	7$416
Idem n. 6. O mesmo	8$652
Idem n. 8. O mesmo	15$450
Sol n. 1. O mesmo	6$180
Estrada das Barreiras n. 45. Manoel Bezerra C. de Albuquerque	12$360
Ilha n. 3. Manoel Correia de Araujo	15$450
S. João n. 1. Manoel Alves Lessa	4$944
Largo de S. Francisco de Paula n. 50. Manoel Trajano	15$450
Estrada das Barreiras n. 11. Marcolino Alves de Farias	8$652
Largo de S. Francisco de Paula n. 44. Maria da Conceição Carneiro Campello	24$721
Idem n. 46. A mesma	30$961
Idem n. 35. A mesma	30$901
Idem n. 23. Maria Theolinda Macedo	18$540
Estrada Nova n. 131. Miguel Pereira de Brito	8$652
Estrada do Brum n. 2. Otto Plaemaen	51$502
Estrada do Caxangá n. 9. Rogoberto Quintiliano Grangeiro	6$180
Largo de S. Francisco de Paula n. 36. Rosa Carlota de Mello	41$202
Idem n. 24. Senhorinha Maria do Sacramento	12$360
Estrada Nova n. 119 C. Tertuliano E. de Moraes Carvalho	12$380
Estrada do Brum n. 1. Thereza Carneiro Lins	15$450
Larangeiras n. 22. Thomaz Bezerra Cavalcante	6$180
Estrada das Barreiras n. 25. Tito Francisco de Mello	7$416
Largo de S. Francisco de Paula n. 52. Vicente Arsenio de Albuquerque	9$888

Relação da decima da freguezia de S. Lourenço, do exercicio de 1884 a 1885, dos contribuintes que deixaram de pagar

Rua da Matriz n. 46. Affonso de Albuquerque Maranhão	7$416
Rosario n. 44. Alexandrina dos Santos Bezerra	12$360
Idem n. 12. Anna Alves do Monte	3$708
Estrada Nova n. 51. Bento José da Costa	4$944
Idem n. 53. O mesmo	6$180
Idem n. 55. O mesmo	7$416
Rua da Cachaça n. 20. Cosme José Guedes	4$944
Matriz n. 1. O mesmo	7$416
Idem n. 3. O mesmo	7$416
Idem n. 5. O mesmo	7$416
Estrada Nava n. 19. Dativo Pereira da Costa	7$416
Matriz n. 15. Emygdio Antonio da Rocha	9$888
Idem n. 15 A. O mesmo	6$180
Idem n. 7. Florinda Maria da Conceição	4$944
Cachaça n. 14. Herdeiros de Francisco Luis Quaresma	12$360
Idem n. 16. O mesmo	8$652
Matriz n. 26. Os mesmos	14$832
Estrada Nova n. 16. Irmandade do SS. de S. Lourenço	12$360
Rosario n. 26. João da Cruz Cavalcante	3$090
Matriz n. 25. João Correia dos Prazeres	6$180
Estrada Nova n. 21. João Ferreira de Mello	12$360
Rosario n. 1. João F. Xavier Paes Barreto	7$416
Idem n. 3. O mesmo	3$944
Matriz n. 24. João Pedro de Barros	6$180
Estrada Nova n. 22. João Quaresma da Silva	4$944
Cachaça n. 10. José Duarte de Albuquerque Maranhão	3$944
Matriz n. 29. José Ferreira da Costa	7$416
Idem n. 10. José Francisco F. de Mello Mendonça	6$180
Idem n. 12. O mesmo	4$944
Estrada Nova n. 14. José Pedro de Souza	18$540
Rosario n. 19. José Tavares da Costa	8$652
Idem n. 23. O mesmo	8$652
Cachaça n. 6. Lourenço Ribeiro	6$180
Matriz n. 44. Manoel Francisco de Barros	4$944
Cachaça n. 8. Manoel João dos Santos	6$180
Matriz n. 6. Padre Manoel José Pereira de Albuquerque	9$888
Idem n. 17. O mesmo	9$888
Rosario n. 5. O mesmo	6$180
Estrada Nova n. 35. Manoel dos Santos Bessone	4$944
Idem n. 37. O mesmo	4$944
Rosario n. 11. Maria Euphrasia da Encarnação	7$416
Idem n. 13. A mesma	4$934
Matriz n. 34. Maria Jacintha Pereira	9$888
Idem n. 36. A mesma	3$708
Estrada Nova n. 6. Miguel Archanjo da Silva	11$124
Idem n. 8. O mesmo	11$124
Rosario n. 35. Pedro José Pereira	7$416
Cachaça n. 7. Rosalina Maria da Conceição	4$944
Estrada Nova n. 20. Senhorinha Maria da Conceição Bezerra	6$180
Idem n. 57. Severo Monteiro Francisco Freire	8$652
Rosario n. 25. O mesmo	9$888
Idem n. 6. Temelião de Albuquerque Maranhão	4$944
Idem n. 34. O mesmo	4$944
Idem n. 7. O mesmo	3$708
Cachaça n. 34. Temoleão D. de Albuquerque Maranhão	6$180
Estrada Nova n. 18. Victor de Souza	4$944

Secção do Contencioso, 2 de Agosto de 1886.

Manoel do Nascimento Silva Bastos,
1º official.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glo

INSURRANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1808 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelécida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44—Rua do Commercio—

COMPANHIA DE SEGUROS

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell.

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

C. D. F.

THEATRO

SANTA ISABEL

Club Dramatico Familiar

Soirée dramatico particular

HOJE

Sabbado, 7 de Agosto

PRIMEIRA PARTE

Ouvertura pela orchestra do CLUB, sob a recção do socio benemerito, o professor **Marcellino Cleto.**

SEGUNDA PARTE

Subirá a scena o importante e apparatoso drama de deslumbrantes effeitos scenicos, dividido em 4 actos, original do talentoso e laureado dramaturgo pernambucano, o socio benemerito Dr. **Affonso Olindense**, intitulado:

A FILHA MARTYR

TERCEIRA PARTE

Dará fim ao espectaculo a exhibição da muito chistosa comedia em 1 acto, nunca representada nesta capital, escripta pelo socio bemfeitor **Carvalho Lisboa**, denominado:

O fechamento das portas

Principiará ás horas do costume.
Bonds para todas as linhas.

Aviso

Não terá ingresso no theatro, quem quer que deixar de apresentar ao porteiro o seu cartão de socio ou convidado.

A Directoria.

THEATRO

DE

VARIEDADES

NA

Nova-Hamburgo

Domingo, 8 do corrente

Grande espectaculo em beneficio da viuva

DE

Francisco de Paula Santos

Com o concurso de alguns amadores da **Distracção Dramatica Familiar** e honrado com a presença do distincto tribuno pernambucano Dr. JOSÉ MARIANNO e sua Exma. familia.

Depois que a orchestra executar um lindo ouvertura, subirá á scena pela primeira vez nesta época o apparatoso drama em 5 actos, original francez, intitulado:

O PIRATA ANTONIO

OU

A ESCRAVA ANDRÉA

Denominação dos actos

1.º—O insulto.
2.º—A traição.
3.º—A regeneração.
4.º—O duello.
5.º—O perdão.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em um acto, intitulada:

O CADAVER VIVO

O pequeno numero de bilhetes que resta, póde ser procurado na bilhetaria do theatro, no dia do espectaculo.

Começará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Petropolis

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, com escala pelos Açores, até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Os vapores desta companhia, os quaes tem optimas accommodações para passageiros, regressam dos portos do sul com destino á Lisboa e Hamburgo partindo da Bahia nos dias 8, 16, 23 e 30 de cada mez e tocarão neste porto, caso se offereça numero sufficiente de passageiros.

Os Srs. passageiros, que se quizerem inscrever são rogados a fazel-o pelo menos 4 dias antes das partidas da Bahia.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Segue no dia 10 de Agoso, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O paquete Finance

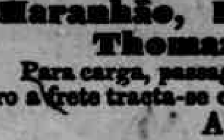

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Agosto, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N 8.

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Jaguaribe

Segue no dia 7 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Parà e New-York

Espera-se até o dia 28 do mez corrente, o vapor inglez «Therezina», o qual depois de pequena demora seguirá para os portos acima.

Para carga e frete trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., 15 rua do Commercio,

Lisboa e Porto

E' esperado nestes dias o patacho nacional *Oscar* e segue com brevidade para os portos acima, por ter quasi toda a carga engajada; para o resto que falta, trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 4.

LEILOES

— Segunda-feira 9, deve ter lugar o leilão de differentes caixas com cerveja, cognac, champanha, rhum e bordeaux, bem como differentes ballas com papel de embrulho com avaria d'agua do mar.

Leilão

De um optimo piano de Plezel, mobilias e diversos outros moveis, perfumarias, miudezas, copos e outros artigos.

Hoje 7 do corrente

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 73

Agente Modesto Baptista

Leilão

De fazendas e miudezas da loja á rua do Rangel n. 48

Agente Britto

Venderá mais o seguinte:

Um cofre francez, 1 guarda vestido novo, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 jardineira, á secretaria, 1 toillete e 1 mesa redonda com tampo de pedra, tudo de jacarandá, cadeiras avulsas, 1 estante para cima de mesa, 1 commoda, 1 marquesa, 2 camas francezas, 2 apparadores, 1 quartinheira e 1 cabide de columnas, 1 mala, 1 machina de costura, jarros, candieiros, espelhos, bandejas, chapéos de Chile e outros objectos.

Sabbado 7 do corrente

A's 10 1/2 horas

Grande e importante

Leilão

De bons moveis, ricos quadros, finos crystaes, porcelanas, objectos de electro-plate, mobilias de mogno, dita de jacarandá, dita de junco, camas francezas, guarda-vestidos, toilette, guarda-louça, mesas, apparelhos de porcelana, crystaes, objectos de electro-plate e muitos outros objectos que serão annunciados detalhadamente em avulsos.

Sabbado 7 do corrente

As 10 e meia horas

No sobrado da rua da Princeza Isabel n. 1

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Sabbado. 7 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 75

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento do inventariante de D. Alexandrina Annes Jacome Pires, levará a leilão 3 quartas partes do sitio á estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra, cacimba, sitio bem arborisado, e medindo de frente 1,145 palmos de frente para a mesma estrada.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido sitio.

(EM CONTINUAÇÃO)

O mesmo agente, levará a leilão um sobrado de 2 andares, á rua de Marcilio Dias n. 100.

Leilão

De 19 caixas com garrafas de cerveja allemã, 8 ditas com garrafas de champanha, 10 ditas com garrafas de cognac, 2 ditas de rhum, 2 ditas com papel almaço pautado, 20 ditas com Bordeaux.

Segunda-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Annes, em frente da alfandega

Por intervenção do

Agente Pinto

Por occasião do leilão de differentes ballas com papel de embrulho, descarregado do vapor francez *Senegal* com avaria d'agua do mar.

Agente Pestana

Leilão no Arraial

Confronte á estação da Casa Amarella

Do estabelecimento de fazendas, miudezas, ferragens, quinquilharias, drogas, perfumarias, carteira de amarello e dous caixões para mascatear.

Segunda-feira, 9 do corrente

A' 1 hora da tarde

O agente Pestana, autorisado pelos Srs. Sotter de Castro & C., proprietario do estabelecimento denominado Bazar da Casa Amarella, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, em um ou mais lotes para pagamento dos Srs. credores.

Leilão

de diversas balas de papel de embrulho, descarregadas de bordo do vapor francez *Senegal*, com avaria d'agua do mar e por conta e risco de quem pertencer.

Segunda-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem do Annes em frente da Alfandega

Rio-Grande do Norte

Leilão

A 7 de Agosto

O agente Odilon venderá em leilão publico, na cidade do Natal, no dia 7 de Agosto proximo, o patacho noruegeuense *Land.*

Leilão do patacho inglez Tropic

Por intervenção do agente Jatahy autorisado pelo respectivo capitão, fará leilão na cidade de Fortaleza (Ceará), no dia 22 do corrente mez na porta d'aquella Alfandega, por conta e risco de quem pertencer, o patacho inglez «Tropic» de 140 toneladas de registro, forrado de cobre com todos seus apparelhos, botes e pertences, arribado n'aquelle porto.

Pernambuco, 4 de Agosto de 1886.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes do Apollo n. 45.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e armazem n. 39 á rua do Imperador, e a loja do pateo do Terço n. 20: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— José Antonio Gonçalves e João Gonçalves Agra, estabelecidos na villa de Porto Calvo, provincia de Alagoas sob a firma de José Antonio Gonçalves & Sobrinho declaram ao respeitavel publico e especialmente ao commercio desta praça e das outras onde tem transacções que pissolverám aquella firma em 22 de Junho do corrente anno, continuando d'esta data em diante com o mesmo ramo de negocio sob a nova firma de João Gonçalves Agra & C., a cargo de quem fica o activo e passivo da firma extincta. Recife, 5 de Agosto de 1886.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II : na rua Formosa n. 4.

CADELLA PERDIDA

A pessoa que achou hoje uma cadella de raça rateira, marca muito pequena, com as orelhas cortadas, e já no tempo de... e que acode pelo nome BLANC-CHIEN, levando-a no 1º andar desta typographia será generosamente gratificada.

Aluga-se

por 18$000 a casa terrea n. 35 á rua do Rosario da Boa-Vista ; trata-se na rua do Pilar n. 56, Fóra de Portas.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril : a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

A rua Lomas Valentinas n. 4
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o primeiro andar n. 21 á rua do Barão da Victoria : a tratar na rua do Rosario n. 31, primeiro andar.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

AMA Precisa-se de uma : na rua do Cabugá n. 3, terceiro andar.

Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2· andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

☞ Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Molestia da canna

Processo de filtração especial.
Methodo economico e satisfatorio e de facil applicação em qualquer engenho.
Não terão os senhores de engenho mais prejuizos enormes com a molestia.
Informações e especificações com

Browns & C.

N. 5 – Rua do Commercio N. 5
RECIFE

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja asseiada e durma na casa em que se alugar, paga-se bem : a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena).

Attenção

Vende-se um deposito em pequena escalla, propria para principiante : na rua dos Pescadores numero 3.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 – Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C., tem cathalogos de mui[illegible] implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cer[illegible] de ferro galvanisado excellente e modic[illegible] em preço, pessoa nenhuma pode [illegible] [illegible]epal-a, nem animal que[illegible] [illegible]-a.

Curso de francez

Rua da Matriz da Boa Vista n. 34

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que abrio em casa de sua residencia um curso de francez, onde esmeradamente se dedica ao adiantamento de seus alumnos. Espera, pois, merecer a confiança e a protecção do distincto povo pernambucano, e de todos aquelles que queiram aproveitar um ensino rapido e esperançoso.
Mensalidades 3$000 pagos adiantados no acto da matricula.
Horario das 5 horas da tarde ás 7 da noite.
Rua da Matriz da Boa Vista n. 34.
Julio Soares de Azevedo

Companhia Pernambucana

Costeiro a vapor
Supprimento para o vapor Jaguaribe
Nº 927:170

O commandante do vapor *Jaguaribe*, Francisco Alves da Coste, é pela segunda vez rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n 50 dar cumprimento ao numero acima, se fosse gerente o Sr. Francisco Ferreira Borges as providencias seriam dadas em continente.

CASA DO OURO

[illegible]os 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 253.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (65.ª), que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 cima para

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] Costa Leite.

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINCÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

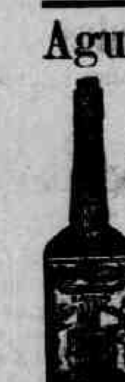

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezas mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Attenção

Compra-se ou aluga-se uma boa casa perto da cidade, desejando-se nos seguintes pontos : Soledade, Caminho Novo, Capunga, Passagem da Magdalena, tendo bom sitio, agua e gaz : quem tiver dirija se á rua do Imperador n. 49, 1· andar, a tratar com o solicitador Antonio Neves.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna com pratica e que dê fiador de sua conducta : a tratar na rua da Gloria 104.

Cheguei Agora

Abrio-se na rua da Imperatriz n. 76, a nova loja de miudezas de Francisco Duarte, e chama a attenção do publico e com especialidade as Sras. modistas para fazerem uma visita a este elegante estabelecimento e munirem-se de tudo quanto é bom, barato e da moda :

Basta ver estes preços para fazer idéa do resto :

Peças de bico francez de diversas larguras com 10 varas a	500
Casacos de cambraia borbados para senhoras	5$000
Capellas e véos para noivas do melhor gosto a	10$000
Agua Florida verdadeira, garrafa	1$400
Lã para bordar, a libra	2$800
Espartilhos couraça para senhora	6$000
Vistidinhos bordados de fustão muito bonito para menino a	10$000
Leques de setim	4$000
Pares de fronhas rendadas a	2$000
Punhos e colarinhos bordados para senhora a	2$000
Carriteis de linha a duzia	800
Albuns de velludo e couro muito bonito a	4$000

E muitos outros objectos de luxo, que para não cançar aos leitores deixa de mencionar, para virem pessoalmente examinar e apreciar o que é bom e bonito. Não se esqueçam do n. 76, rua da Imperatriz.

Entre amigos

Com a ultima loteria do mez de Julho

Deixa de ter lugar por ter sido transferida a loteria n. 65, que era a ultima deste mez, como se vê do annuncio do *Diario* de 28 do andante, ficará para quando for annunciada.
Cavallo e botões.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

ROCHAYOL FRERES

Grande e bem montada officina de alfaiate

DE

PEDROZA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha ; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terno roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

ELIXIR & VINHO

Digestivos

TROUETTE-PERRET

***de PAPAÏNA** (Pepsina vegetal)*

são os mais poderosos digestivos conhecidos até agora, para combater as

AFFECÇÕES DO ESTOMAGO : GASTRITES, GASTRALGIAS DIARREAS, VOMITOS, PESO NO ESTOMAGO, MÁ DIGESTÃO, ETC., ETC.

UM CALICE LOGO DEPOIS DA COMIDA BASTA PARA CURAR OS CASOS MAIS REBELDES
Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Venda em grosso em Paris : TROUETTE-PERRET, boulevard Voltaire, 264
Deve-se exigir Sello do Governo Francez sobre os Frascos para evitar as Falsificações.
Depositos em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso,** as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.
1423 *Umá explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE
Para o Toucador.
PÓS LAFERRIÈRE
Para o Rosto.

PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE
Para os Cabellos.
ESSENCIAS DIVERSAS
Para o Lenço.

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cº e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com 1 epsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)
CONTRA AS
MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS
Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA :
DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA
E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.
PARIZ, Phie, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cº.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.
Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*
O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :*

A GRACIOSA

Nova loja de miudesas

N. 7—RUA DO CRESPO—N. 7

DUARTE & C.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo-o preparado com esmero e elegancia, convidam as Exmas. familias para visital-o, afiançando que encontrarão sempre um variado sortimento de objectos de moda e phantasia, por preços summamente modicos, como alguns que em seguida designam.

Carriteis de linha para machina a 80 rs.
Ditos de retroz de 100 jardas a 200 rs.
Ramos de flôres finas a 1$000 e 1$500.
Babados e entremeios, de 500 a 3$000, a peça.
Baleias para vestido a 300 a duzia.
Ditas cobertas a 700 rs. a duzia.
Lã para bordar a 2$800 o maço.
Espartilhos para senhoras de 3$000 a 8$000.
Ditos para meninas a 4$500.
Extractos finos para lenço de 1$000 a 4$000 o fraco.
Luvas de seda de côres 2$000 o par.
Ditas rendadas a 3$500 o par.
Ditas de pellica a 2$500 o par.
Maços de grampos a 20 rs.
Caixas com colxetes a 60 rs.
Pó para dentes a 200 e 500 rs. a caixa.
Vasos com opiatas a 1$000.
Escovas para dentes de 200 a 500 rs.
Alfinetes a 80 rs. a carta.
Fita de linho a 40 rs. a peça.
Punhos e collarinhos bordados para senhora a 2$000.
Invisiveis para o cabello a 200.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Agulhas a 20 rs. o papel.
Ditas fundo dourado a 80 rs. o papel.
Cabos de agulhas para crochet a 200.
E muitos outros artigos taes como fitas de diversas qualidades, leques de papel, de setineta e de setim, plissés de cambraia e de seda, albuns baratos e de finas qualidades, sapatos para meninas, senhoras, e homens, tudo por preços admiraveis.

Ama

Precisa-se de uma ama de bons costumes e de conducta afiançavel para andar com uma criança de 2 annos ; a tratar na rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 15.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo ; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET
TREVOL | CHYPRE
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
[illegible]
Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

MOLESTIAS DO PELLO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr. CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. **Swann**, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Pariz.
Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr Churchill** no vidro, **sua** *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.
Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

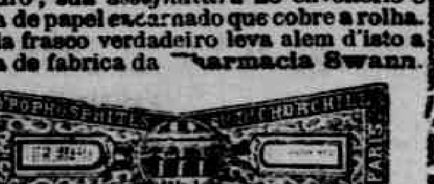

Vendem-se em todas as Pharmacias.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR
Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.
PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878
VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Rezultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomago e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco : Francº M. da Silva & Cº, e nas principaes Pharmacias.
MEDALHA — RECOMPENSA
UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Anna Maria de Sá

Manoel Lopes de Sá, José Azevedo dos Santos e Antonio Azevedo dos Santos mandam celebrar missas pelo eterno descanso d'alma de sua finada mãi e tia Anna Maria de Sá, e convidam os amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, na igreja da Madre de Deus, sabbado 7 do corrente, ás 7 1/2 horas.

Dr. Leonardo de Almeida

Aquilino Gomes Porto e padre João Carlos de Moura, convidam aos seus amigos e aos do fallecido Dr. Leonardo de Almeida, para assistirem a missa que será celebrada no dia 7, ás 8 horas da manhã, 3· anniversario de seu passamento, na matriz da Escada ; confessam se desde já agradecidos.

Capitão Jacintho Pereira da Silva Barros

João Victor Alves Matheus e sua familia, compungidos com a infausta nova do passamento do Illm. Sr. capitão Jacintho P. Silva Barros, digno pai de seu compadre e amigo, o Exm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, Bispo Diocesano, mandam resar algumas missas pelo descanso eterno d'alma do illustre morto, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, 15º de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, e para assistir a este acto religioso, convidam ao mesmo Exm. Diocesano e ás pessoas que os honram com suas amizades, protestando desde já seu eterno reconhecimento áquelles que se dignarem comparecer.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES.

Agua Florida
DE
Murray & Lanman.
O Perfume Universal
PARA
O LENÇO O TOUCADOR
E O BANHO.

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflamações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.
Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias :
Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.
Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias : affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas : tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.
Como reguladoras : tome-se um pilula ao jantar.
Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.
ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Elixir carminativo e tonico do pharmaceutico Veras

Remedio que cura dyspepsias, gastralgias e todas as perturbações ligadas á desarranjos de estomago e intestinos. Aconselhado por varios clinicos dos mais conceituados desta cidade, acha-se á venda exclusivamente na pharmacia americana de A. M. Veras & C., á rua Duque de Caxias numero 57.

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar
VENDEM :
Elixir dentifricio
Massa dentifricia
dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias).
Anti-moustique Query para matar as morissocas, maruins, etc. (ás duzias).
Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).
Vinho de Champagne, marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).
Cognac. marca Hildebert (só caixas).
Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).
Salsa-parrilha fresca do Pará,
Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).
Rob-Lechaux. grande depurativo vegetal. (Somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).
Papel almasso duplo. liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo : a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade : na rua da Aurora n. 137.

Instrucção primaria

Acha-se aberta aula de instrucção primaria e rudimentos da secundaria á rua dos Guararapes n. 29, regida pelo professor João Valentim Ferreira Bastos Junior.

Ama para cosinhar

No largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiador de sua conducta.

André Avelino do Nascimento

Domingos Rufino do Nascimento, Manoel Custodio do Nascimento, João Chrysostomo do Nascimento, Guilherme Custodio do Nascimento, Eugenio Pedro do Nascimento e Amelia Antonina do Nascimento, irmãos e cunhada do finado André Avelino do Nascimento, tendo de mandar resar no dia 7 do corrente, na igreja de S Pedro, ás 7 horas, uma missa por alma do mesmo finado, convidam a todos os amigos do mesmo, para assistirem o referido acto, pelo que antecipam suas gratidões.

Professor João Ante Portam Latinam de Mello

O Gremio dos Professores Primarios, profundamente sentido pelo infausto passamento do seu digno consocio, professor João Ante Portam Latinam de Mello, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso do mesmo consocio, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Para esse acto de religião são convidados a familia, collegas e consocios do fallecido.
Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 5 de Agosto de 1886.
O 1· secretario,
Antonio Candido Ferreira.

Ao povo pernambucano

Continúa aberta a escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino, á rua da Matriz da Boa-Vista n. 34, dirigida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é a delicadeza, é a paciencia, é a vocação, fazendo com que os seus discipulos sigam o caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, com santos conselhos e sãs lições, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei, e um verdadeiro cidadão brazileiro.

Espera, portanto, que o respeitavel publico saiba apreciar de perto o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente as crianças abraçam e amam de coração aos livros, as lettras e as bellas-artes. Rua da Matriz da Boa-Vista n. 34.

Julio Soares de Azevedo.

AGUA SALLÈS
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural
Bastão uma ou duas Applicações sem Lavagem nem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLÈS fils; J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIS
Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias
Depositarios em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.ª

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a [illegible] do Exercito e da Marinha britannica
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA EM PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS
E tudo o que é necessario para a manutenção do couro [illegible]
DEPOSITO GERAL EM LONDRES
97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: [illegible]

Olinda

Cartorio do escrivão Dr. Caldas

No dia 29 de Julho irá á praça pela renda de dous annos, perante o juizo de orphãos da comarca de Olinda, o sitio denominado Quadro, na praia do Janga, com 300 pés de coqueiros, com mattas e capoeiras, casa de tijolo, tendo dito sitio meia legoa de fundo e 1,800 palmos de frente, sob a base de 200$ annuaes.

Freguezia do Recife

Aluga-se por preço muito commodo á uma pequena familia metade da casa da rua dos Guararapes n. 29, e na mesma se precisa de um menino que seja fiel, para fazer compras. dá-se roupa e bom ordenado.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato!! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

Pintura domestica

PHARMACIA

Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Recebeu grande sortimento desta excellente tinta de todas as cores e em latas de 1 a 5 libras, que continuam a vender por commodo preço: qualquer pessoa (criado ou menino) pinta com perfeição. Com esta tinta podem todos com pouco dispendio conservar suas casas sempre limpas.

Rua do Marquez de Olinda n. 27

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Sitio

Aluga-se um sitio na travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de morada e grande quantidade de fructeiras, cacimba muito boa e perto da via-ferrea de Olinda: trata-se na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

O agente de leilões Pestana

está encarregado de comprar e vender bons predios nesta cidade: trata-se em seu armazem á rua do Vigario Thenorio n. 12.

Quasi de graça

Vende-se uma armação de amarello: na rua da Imperatriz n. 1.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nasareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Escola nocturna

Acha-se aberta a matricula desta escola á rua de Guararapes n. 29, regida pelo professor particular João Valentim Ferreira Bastos Junior. O mesmo professor, a pedido de alguns pais de familia, continúa a leccionar em casas particulares a ambos os sexos, pelo que desde já protesta se esmerar no adiantamento de seus alumnos, aquelles que bondosamente lhe forem confiados. As mensalidades serão feitas na inscripção da matricula.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Novidades musicaes

Casa Victor Préalle

55 — RUA DO IMPERADOR — 55

Zelinha, polka, por Claudio S. Carneiro Leal 1$500
Mas a sorte não o quiz, valsa em resposta á bem poderá ser minha, por A. de Albuquerque Gama 1$000
Porque não? valsa, por Thiago da Fonseca 1$000
[illegible], valsa, 2ª edição 1$000
Dolores, valsa, por E. Waldteufel 1$500
Minha rainha, valsa, por Couto Junior 1$500
Murmurios, valsa, por Domingos José Marques 1$000
[illegible], polka, por Misael Domingues 1$000

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, que tenha pai ou alguem que o governe: a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Magdalena) ou rua do Commercio n. 44.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

VENDAS

— Vende-se um sitio no Arraial, na linha ferrea de Limoeiro, com 300 palmos de frente, 600 de fundo; boa cacimba com excellente agua, muitos arvoredos fructiferos de diversas qualidades, com duas casas de taipa com commodos para familia: quem o pretender dirija-se á rua Augusta numero 266.

— Vende-se um terreno sito na Casa Forte á rua da Amizade, com cacimba e fructeiras, tendo 150 palmos de frente e 300 de fundo: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

A Revolução

N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.
Cachemiras de côres a 900, 1$000 e 1$200 o covado.
Ditas pretas a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Ditas bordadas de seda a 1$500 o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.
Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Fustão branco a 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Nansoc de côr a 300 rs. o covado.
Cretones finos a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Cambraia transparente de 5$000 por 2$500 a peça.
Linon branco com salpicos a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Fechús de retroz a 1$000 um.
Idem de lã a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Idem de pelussia bordados a 7$000 um.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Brim de linho de côr a 1$000 a vara.
Fustão de côr a 500 rs. o covado.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Cortes de casemira finos a 3$000 um.
Collarinhos de cores e brancos a Lucinda a 1$000 um.
Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.
[illegible] fino a 600 rs. o covado.
Dito liso a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$500 uma.
Ditas de linho lisas e bordadas a 30$000 a duzia.
Timões bordados para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Madapolões finos a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000 e 8$000 a peça.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Lenços finos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000, 6$000 e 12$000 a duzia.
Redes hamburguezas de 20$000 por 10$000 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Alpacas brancas a 400 e 500 rs. o covado.
Setinetas brancas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, e 8$000 uma.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.

Henrique da Silva Moreira

Aproveitem!

Vende-se tudo barato

Largo de S. Pedro n. 4

Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de gaiolas e passaros nacionaes e estrangeiros, o melhor que ha neste genero, fructas maduras, balaios proprios para ninhos de canarios do imperio, cestinhas para costura, vassouras do Ceará a 800 rs. cada uma, que custa em outra qualquer parte a 1$ e 1$200, conserva de pimenta americana em bonitos frasquinhos a 120 rs. cada um, para acabar, massa de mandioca muito bem preparada, para bolos.

Vende-se

o engenho Lage Formosa, perto da estação de Catende, é movido a agua e póde safrejar mais de 2,000 pães de assucar, com casa de vivenda, destilação e mais obras, todas novas e em optimo estado: a tratar no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12.

Toalhas para baptisado

Vende-se no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, importantes toalhas de labyrintho, de 25$ a 28$000.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] armazens molhados.

Peçe ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Quem possuir e quizer

vender uma casa em boas condições e que seja em alguma das mais proximas immediações desta cidade, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 112, 2º andar, das 2 ás 4 horas da tarde.

Piano de armario

Vende-se um piano, [illegible] proprio para principiante; na rua da Aurora n. 19, segundo andar.

Cimento portland

Vende-se de diversas marcas, no armazem de Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia.
Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e 6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até 12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de 800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até 1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e 500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e 1$500
Colletinhos da mesma 800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro 1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e 2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro 1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até 400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. 200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A' rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

VAPOR e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 63, 1º andar.

Cabriolet

Vende-se um dito quasi novo e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos mais barato que em outra parte, visto serem alguns comprados em leilão a saber:

Lindos cretones claros a 240 e 280 rs., o covado.
Failles de novos gostos a 400 e 500 rs. o dito.
Linons com palmas de lã a 800 rs. o dito.
Idem com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Popelinas com litras de seda a 280 e 320 rs., o dito para acabar.
Esguião pardo para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setinetas, novidades, a 320 e 360 rs., cores firmes.
Damascos de lã, largura de 2 metros, proprio para pannos de piano a 1$800 o covado; de cores proprias para mesas a 1$500 e 1$600 o dito.
Merinós pretos para luto, 2 larguras a 900, 1$, 1$200 e 1$500 o dito.
Idem de todas as cores a 1$ e 1$200 o dito.
Casemiras de 2 larguras, padrões inteiramente novos a 1$200, 1$600 e 1$800 o dito.
Setim macáo, de todas as cores, desde 800 rs. a 2$ o dito.
Atoalhado trançado e bordado a 1$400 e 1$500 o metro.
Bramantes de 4 larguras, superiores a 900 rs. e 1$400 o dito.
Idem de puro linho a 2$ o dito.
Idem de uma largura a 500 rs. o dito.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 8$.
Riquissimas colxas de dito a 12$ e 14$.
Lindas grinaldas e véos para Exmas. noivas a 14$.
Cortinados bordados a 6$500 e 10$ o par.
Idem em peças com 12 jardas, novos desenhos a 9$.
Toalhas felpudas de cores, para rosto, a 7$500 a duzia.
Meias inglezas, cruas a 3$500, 4$ e 6$ a dita.
Idem arrendadas para senhora a 8$ a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 12$ e 16$ a dita.
Camisas superiores francezas a 38$ e 42$ a dita.
Cobertas de ganga, forradas a 2$500 e 3$.
Lençoes de bramantes, grandes a 2$.
Chales de casemira, idem, a 2$, 3$ e 5$.
Cortes de casemira ingleza a 3$, 4$ e 5$.
Cheviot superior, de 2 larguras, a 3$ e 3$500 o covado.

Vendas em grosso, damos desconto da praça

59=Rua Duque de Caxias=59

Carneiro da Cunha & C.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$000

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, á vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, magonnes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados 7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados 10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor 12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados 12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada 5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas 6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas 8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e 3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e 1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos 1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$200

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 291.

Sitio

No Arraial, perto da estação Casa Amarella, vende-se um grande sitio bem arborisado, com riacho, grande casa de morada, proporções para criação de vaccas e baixas de capim, banheiro e porta d'agua; este sitio é o que pertenceu ao finado Francisco Jorge de Souza. Para informações, na fabrica Globo, á rua larga do Rosario.

Pharmacia

Vende-se a armação com balcão, [illegible], vasilhame e mais pertences da Botica do Rosario, sita á rua do Bom Jesus n. [illegible], por preços muito commodos. Para informações, dirigir-se á botica franceza de Bouquayrol Freres, rua do Bom Jesus n. [illegible]

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A—Rua do Cabugá—2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Orlatienne, fasenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fasenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetie, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passamanaria e vidrilhos, guarnição de renda e franja.

Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.

Fornecem-se as amostras de todos os artigos.

(Telephone n. 359)

LOTERIA DE ALAGOAS

O portador de dous vigesimos desta importante loteria do custo de 2$200 está habilitado a tirar

20:012$000

Preço em porção

Vigesimo . . . . 1$000

A' RETALHO

Vigesimo . . . . 1$100

A RODA DA FORTUNA

36—Rua Larga do Rosario—36

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$ 500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o meto.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquim de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par.
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Resolução

Art. O ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha é autorisado a despender, no exercicio de 1886—1887, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 10,854:023$925.

A saber :

1.º Secretaria de Estado :
Diminua-se 200$, e em vez de 111:590$ diga-se . . . . . 111:390$000

2.º Conselho Naval :
(Como na proposta). . 24:800$000

3.º Quartel General :
Diminua-se 500$, e em vez de 33:080$ diga-se 32:580$000

4.º Conselho Supremo Militar :
(Como na proposta). . 12:100$000

5.º Contadoria :
Diminua-se 500$, e em vez de 114:505$ diga-se . . . . . 114:005$000

6.º Intendencia e accessorios :
(Como na proposta) . 89:005$500

7.º Auditoria :
(Como na proposta . . 4:910$000

8.º Corpo da armada e classes annexas:
Augmente-se 19:800$, e em vez de 928:860$ diga-se . . . . . 948:660$000

9.º Batalhão naval :
Diminua-se 99$100 e, em vez de 141:157$569, diga-se. . . . . 141:058$460

10. Corpo de imperiaes marinheiros :
Diminua-se 56:500$, e, em lugar de 9.0:604$, diga-se. . . . . 934:104$000

11. Companhia de invalidos :
Augmente-se 2:121$180, e, em vez de 14:261$, diga-se. . . . . 16:382$180

12. Arsenaes :
Diminua-se 110$095$, e, em vez de.................. 2,703:840$875, diga-se 2,593:745$875

13. Capitanias de portos:
Diminua-se 12:452$025 e diga-se em vez de...... 208:827$525 . . . 196:375$500

14. Força naval :
Diminua-se 56:212$ e diga-se em vez de......... 1,364:712$. . . . 1,308:500$000

15. Hospitaes :
Diminua-se 17:881$600, e, em vez de............. 201:968$700, diga-se. 184:087$100

16. Pharóes :
Diminua-se 1:708$, e, em lugar de 266:655$500 diga se. . . . . 264:948$500

17. Escola de Marinha :
Augmente-se 12:3/2$, e em vez de 176902$, diga-se. . . . . . 189:274$000

18. Reformados :
Diminua-se 15:095$520, e, em vez de.............. 276:713$330, diga-se 261:617$810

19. Obras :
Augmente-se 50:000$ e diga-se em vez de...... 250:000$000 . . . 300:000$000

20. Hydrographia :
Diminua-se 50$ e diga-se 15:750$000

21. Etapas :
(Como na proposta). . 730$000

22. Armamento :
(Como na proposta). . 100:000$000

23. Munições de bocca :
Diminua-se 76:053$510, e em vez de.............. 1,476:053$510 diga-se 1,400:000$000

24. Munições navaes :
(Como na proposta) . . 450:000$000

25. Material de construcção naval :
Diminua-se 100:000$ e diga-se. . . . . 700:000$000

26. Com[illegible] :
Diminua-se [illegible] e diga-se, em [illegible]..... 400:000$000 . . . 300:000$000

27. Fretes, etc. :
Diminua-se 20:000$000 e diga-se . . . . . 60:000$000

28. Eventuaes :
(Como na proposta) . . 100:000$000

Sala das commissões, 25 de Junho de 1886.—*Rodrigues Alves.—Pereira da Silva.—Silva Tavares.—Lourenço de Albuquerque.—Mattoso Camara.—Guahy.—Carlos Peixoto.*

Entra no salão e occupa a sua cadeira o Sr. ministro da marinha.

O Sr. Affonso Celso Junior não póde deixar de referir-se a um discurso do Sr. Rodrigues Alves, que tratou do occorrido no senado com relação ás economias propostas no orçamento da marinha por um nobre senador, com o qual o orador se preza de manter os mais ternos laços de sangue.

Relata o que occorreu nessa occasião a respeito dessas emendas, que eram sustentadas pelo nobre Sr. Teixeira Junior; e a sinceridade com que SS. EEx. procederam, bem como que desde 1877, quando occupava na camara o lugar de opposicionista, o Sr. conselheiro Affonso Celso apresentou emendas iguaes que não foram aceitas; em 1879 conseguio que essas emendas fossem approvadas pela camara liberal, mas cahiram no senado; isto é, desde aquella época que o nobre senador faz propaganda de suas idéas sobre esse assumpto.

Lembra que o nobre senador Teixeira Junior declarou na discussão sobre aquellas emendas que não votava imposto algum emquanto o orçamento se não equilibrasse, e que o Sr. barão de Mamoré declarou que as referidas emendas eram feitas por mão de mestre. Se não tivesse receio de tomar tempo, o orador leria os trechos desses discursos, porquanto o Sr. conselheiro Affonso Celso, tendo já occupado a pasta da marinha, estava na obrigação moral de sustentar as idéas pelas quaes sempre pugnou.

Entrando na discussão propriamente dita, pergunta como é que, depois das revelações feitas no senado pelo nobre presidente do conselho a respeito do estado da nossa esquadra, que até hoje não tiveram explicação, nenhuma providencia se haja tomado para remover essa lamentavel situação; é imprescindivel manter-se a ordem no extenso littoral do Brasil e por mais limpidas que pareção as respectivas aguas, de um para outro momento podem toldar-se; como é que o governo pretende reorganisar a armada? São perguntas estas que exigem prompta respostas.

Faz ver que diversas reformas têm sido consignadas nas leis de orçamento e o nobre ministro póde utilisar-se de alguns dos diversos planos que hão sido organisados desde 1877, apresentando as emendas que julgar convenientes; ha, pois, base para a discussão.

Pergunta ainda o que pretende fazer o nobre ministro em relação ao que os officiaes da armada deixam ás suas familias, isto é, se partilha do pensamento do seu antecessor em relação aos officiaes do exercito; bem como sobre o plano da reorganisação das companhias de aprendizes marinheiros, quando a reforma dellas foi effectuada ha pouco mais de um anno, e ainda não podem ser apreciados os seus resultados.

Censura que tudo quanto se deve á iniciativa de um distincto general da armada seja condemnado pelo actual ministerio.

Lê a estatistica dos matriculados nas escolas de marinha e naval em diversos annos, mostrando que ha relutancia na mocidade em applicar-se a essa profissão, apezar de ter-se reformado o ensino de modo a tornarem-se doutores em direito os aspirantes de marinha.

Pede ao nobre ministro que attenda para este facto, porque em pouco tempo não haverá pessoal sufficiente para se tirarem officiaes.

Lê as instrucções relativas ao professorado da marinha, em que vê o arbitrio do governo prevalecer, acabando-se com os concursos, de modo que o ministro acha-se autorisado a proteger a quem lhe aprouver.

Depois de outras considerações, o orador conclue affirmando as sympathias que tem pelo nobre ministro da marinha, que é catholico sincero, mas parece que S. Exc. vai infringindo a lei; entretanto o desastre de que o nobre ministro escapou outro dia, e que todos deploraram, parece que foi um aviso providencial, porque S. Exc. deve cumprir escrupulosamente a lei.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da marinha) podia limitar-se a poucas palavras, porquanto os illustres oradores que teem tomado parte neste debate não se referiram propriamente ao orçamento da marinha, mas trataram das reformas a fazer e de reorganisações projectadas de longa data com referencia ao respectivo ministerio; apenas o nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira chamou a attenção do ministro para o exame de diversas verbas, occupando-se da verba—Material da armada—quanto aos argumentos apresentados pelo nobre deputado o Sr. Affonso Celso Junior, acha que S. Exc. deu hoje mais um testemunho de seu talento e eloquencia.

Nota que as palavras ditas no senado pelo nobre presidente do conselho teem sido o thema forçado de toda a discussão, sendo glosadas pela illustre opposição; não obstante as explicações satisfactorias dadas por S. Exc. a respeito, ainda se repete que não se pode prescindir do augmento de verba para material da armada.

Affirma que, se o estado da armada não é o mais satisfactorio, é certo que não é deploravel, como se tem desenhado com côres carregadas, porquanto ha uma divisão de encouraçados e outra de monitores em bom estado; se os encouraçados carecem de reparos, é como todas as construcções de qualquer ordem, para sua conservação; mas isto não revela que se achem imprestaveis.

Não póde responder ás questões de typos e apparelhos de navios, porque não é profissional.

Quanto a navios imprestaveis, o orador leu o relatorio do illustre almirante de Lamare, quando ministro da marinha, que diz simplesmente, existirem taes e taes encouraçados, monitores e outras embarcações, mas d'elle não consta que nenhum navio estivesse em condições de ser desarmado; o relatorio do Sr. conselheiro Alfredo Chaves tambem não diz senão as embarcações que estão prestando serviço e as que precisam de reparos.

Garante aos nobres deputados que, se estivesse habilitado a fazer reducções no pessoal da armada, não hesitaria em propô-las; mas o pessoal existente diz respeito a serviços organisados por lei, cada repartição tem suas attribuições definidas, que não podem ser alteradas sem um estudo profundo, de modo a não desorganisar o serviço.

Demais, tratando-se de uma lei economica, como o orçamento, podia o orador fazer propostas de tal gravidade, que só têm cabimento em discussão especial? Por que motivo não foram essas idéas levadas a effeito até agora?

O Sr. Cesario Alvim :—Estou de pleno accordo com V. Exc.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da marinha) responde a um aparte do Sr. Affonso Celso Junior, que, se a situação liberal não pôde fazer essas reformas em oito annos, como quer que o actual ministerio d'ellas tratasse em dez mezes.

Não está longe de adoptar em these o principio do corpo de fazenda ficar subordinado ao quartel-general da armada; mas d'ahi para descer á pratica, é impossivel em tão pouco tempo propôr tal reforma.

Lamenta que se fallasse até na economia de papel, pennas, tinta e encadernação; despezas em que não se póde abusar de modo que comprometta um orçamento de mais de 10.000:000$000.

Diz que o facto de ser o orçamento votado folgadamente não é incentivo para o ministro gastar mais do que o necessario.

Depois que entrou para a pasta da marinha, ainda não teve tempo nem de visitar todas as repartições e muito menos para estudar modificações no serviço e vir propô-las.

Tem-se discutido a suppressão dos arsenaes da Bahia e Pernambuco : essa discussão vem de longa data, mas nesse debate surge uma questão muito seria, isto é, se é mais conveniente supprimir ou modifical-os.

O governo supprimiria esses estabelecimentos se estivesse convencido de que o podia fazer sem prejuizo do serviço publico.

Mostra as difficuldades que encontra o governo para fazer quarteis em todos os pontos em que parecem necessarios e affirma que o verdadeiro estado do material da armada é o que consta do relatorio do seu antecessor.

Perguntou-se qual o pensamento do governo sobre a organisação da armada. O orador podia dizer que responderia opportunamente; mas dirá que o governo precisa estudar e formular um plano para apresentar; o orador por ora não póde apresentar nenhum projecto de reorganisação da armada.

Enganam-se os que suppõem que o governo não presta a devida homenagem aos serviços e ao talento do Sr. Barão de Jaceguay; mas não era possivel conservar a esquadra de evoluções, porque não tinhamos navios em condições de formar uma esquadra de evoluções.

Quanto á reforma do collegio naval e da escola de marinha, sustenta que o governo ahi não transgredio a lei. O pensamento da lei não foi reduzir as materias do ensino, mas simplificar o seu estudo; não póde entrar nessa demonstração em vista da vastidão do assumpto.

O Sr. José Pompeu congratula-se com o Sr. ministro da marinha por vel-o elevado a tão eminente posição, fazendo votos para que a administração de S. Exc. produza fecundos resultados.

Sente que o orçamento do nobre ministro destôe do programma de economias do governo, porquanto as reducções propostas para esta repartição apresentam um total insignificante.

Desejaria saber o que pensa o nobre ministro a respeito da pouco lisongeira descripção que do estado da nossa armada fez no senado o Sr. Barão de Cotegipe. Por sua parte julga que esse estado não é tão desfavoravel quanto foi descripto por aquelle nobre senador.

Faz varias observações acerca da creação de duas esquadras de evoluções, e é de opinião que não convém mantel-as não só por acarretarem grandes despezas, como porque a sua urgencia não é reclamada.

Comprehende a necessidade de sacrificios em occasião de perigo para a integridade do Imperio; mas longe está de querer que se sobrecarreguem os nossos orçamentos e se augmentem os *deficits*, sómente pela vaidade de sustentar uma esquadra que não se compadece com as nossas circumstancias nem com as nossas necessidades. A esquadra que temos lhe parece sufficiente e com a reducção dos inuteis arsenaes da Bahia e Pernambuco poderia o nobre ministro obter somma importante para, juntamente com a verba de....... 3.300:000$ que o nobre ministro tem á sua disposição no seu orçamento para acquisição de material obter mais alguns vasos de guerra.

Entende o orador que não só aquelles arsenaes como o conselho naval devem ser, supprimidos; e principalmente esta ultima repartição não tem mais razão de ser, porque qualquer esclarecimento de que o nobre ministro careça sobre assumptos technicos, tem S. Exc. na armada officiaes distinctos que podem fornecer-lh'os.

Concorda com as duvidas que tem o nobre ministro sobre o proveito que possa resultar para os officiaes da armada e equiparação da sorte das familias destes com a sorte das familias dos officiaes do exercito, com relação ao monte-pio a ellas deixado.

Actualmente os officiaes de marinha contribuem para o monte-pio, que serve de amparo á suas familias com um dia de soldo, recebendo ellas o meio soldo, sejam quaes forem os annos de serviço que contarem os officiaes fallecidos; ao passo que com a medida lembrada, ellas apenas terão direito ao meio soldo integralmente, se os officiaes contarem 25 annos de serviço; do contrario receberão tantas 25.as partes desse meio soldo quantos forem os annos de serviço. Portanto, crê que esta medida não é vantajosa para as familias dos officiaes de marinha.

Não sabe se o nobre ministro tem juizo firmado a respeito do armamento da armada brasileira, e lamenta que se tenha dado a preferencia aos canhões Armstrong, quando as experiencias a que se tem procedido na Europa dão a superioridade aos canhões de Whiworth, sendo de notar que nas experiencias a que aqui se procedeu sobre essas duas armas até agora nada ficasse assentado.

Chama a attenção do nobre ministro para a injustiça revoltante que na repartição de S. Exc. soffre de ha muito um empregado zeloso e honesto, victima de constantes preterições de seus antecessores; e conclue esperando que o nobre ministro em vez de desgostar os officiaes da marinha deixando-se levar por falsas apreciações, distinga sempre os mais dignos, premiando-os como lhe cumpre, e não procedendo injustamente para com elles.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia 22 :

SESSÃO EM 20 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia feita a chamada a que respondem 90 Srs. deputados abre se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente :

ORDEM DO DIA

LICENÇA

Entra em discussão o projecto n. 26 A. concedendo licença ao desembargador Julio Accioly de Brito, da relação de Ouro-Preto.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e reservada a votação para a seguinte sessão.

CREDITO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 17 de 1886, abrindo ao Ministerio da Agricultura um credito de 94:379$093 para pagamento de dividas de exercicios findo.

O Sr. Candido de Oliveira dá sinceros parabens ao governo pela nova orientação que parece vão ter os negocios publicos em relação ao desempenho das reformas annunciadas na falla do throno; além das reformas do regimento da camara que constituem um titulo de benemerencia da mesa da camara, coube ao nobre deputado o Sr. Rodrigo Silva ir desenterrar do archivo da camara o projecto de reforma municipal de 1869, que aceito por acclamação vai ter a honra da discussão, que lhe não devia caber por ser projecto, atrazadissimo, mas espera que a voz dos nobres deputados os Srs. Andrade Figueira e Ferreira Vianna venha mostrar se tal reforma póde ser convertida em lei em 1886.

Felicita igualmente a proposta lida hontem pelo nobre ministro da agricultura relativa á organisação das terras publicas, para a qual foi nomeada uma commissão especial, além da de fazenda, que terão de dar parecer, e sobre a qual o orador não instituirá desde já debate, mas reserva-se para aprecia-la em face dos principios da lei de 1850.

Vem á tribuna para, com a autoridade do nobre presidente da camara, perguntar ao nobre ministro da agricultura se as poucas palavras que precedem o credito que se discute são a nova norma de justificar creditos.

Julga preciso corrigir esse máo veso da secretaria em um projecto importante, que impõe novos onus ao contribuinte; é preciso saber-se detalhadamente a procedencia das despezas.

Responde a um aparte do Sr. ministro da agricultura que, pela nova reforma do regimento da camara, as commissões têm de discutir estes assumptos com prévio annuncio, conseguintemente póde-se prescindir de informações; mas o projecto em discussão não está ainda nesse caso; por isso pergunta onde está justificado este pedido de credito; embora se façam processar das nas respectivas repartições cada uma dessas dividas, todavia, póde oppor algumas duvidas.

Responde a outro aparte do Sr. ministro da agricultura, que em virtude da lei de 1880, art. 18, o poder executivo não pôde mais, no pagamento de exercicios findos, exceder ás quotas consignadas no orçamento; em outro tempo, quando não havia restricção, o governo tinha a faculdade de enxertar a seu talante verbas, violando a lei, mas hoje não o póde fazer.

Cita o procedimento do senado em diversas épocas a respeito de creditos, no que não censura porque se essa norma de conducta foi embaraço para os ministros liberaes, agora o ha de ser para os conservadores.

Vê, em todo o caso, que o nobre ministro vem pedir um credito para pagamento de exercicios findos; mas S. Exc. declara que a verba de exercicios findos ainda não está esgotada; por isso deseja saber se ainda ha saldo na respectiva verba de exercicios findos; para o exercicio corrente essa verba é de 800:000$; infelismente porém crê que o veso de pagar dividas por meio de novas dividas se prolonga e augmenta a divida.

Achando-se em começo de exercicio, estando quasi todas as verbas de pé, o orador pergunta por que é que o nobre ministro não manda pagar esta divida por aquella verba e vem pedir credito ao parlamento.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): —Porque a lei não permitte.

O Sr. Candido de Oliveira responde que o art. 18 da lei de 1880 é terminante, como demonstra lendo esse artigo.

Faz ainda outras observações para provar que o credito é dispensavel.

Agora prevalece-se da largueza do debate, visto como não lhe coube a palavra nos tres primeiros quartos de hora, para denunciar á camara mais uma violencia a proposito da eleição de vereadores e juizes de paz na parochia de Caratinga, da provincia de Minas-Geraes : havia um grupo de eleitores conservadores, cujos diplomas estavam cassados para só serem entregues no acto da eleição por um individuo arvorado em chefe, este não compareceu no dia da eleição, a mesa começou a funccionar, mas aquelle grupo, cercado de capangas, impedio que se procedesse á eleição, por isso que faltavam os diplomas. Lê a acta daquella mesa eleitoral com o auto de resistencia.

Deixa de commentar o facto, apenas quiz fazer publico que é este o meio legal empregado pelos conservadores do 2.º districto da provincia de Minas para vencer a eleição municipal.

Senta-se, esperando que o nobre ministro responda ás objecções que o orador apresentou ou que aceite um requerimento para que o projecto volte á commissão de contas, afim de que torne mais claras as dividas para as quaes se pede credito.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura) agradece ao nobre deputado a idéa de pedir que volte o credito á commissão de contas, não modifique seu parecer por falta de esclarecimentos, mas porque tem de sujeitar ao conhecimento da commissão mais outras contas relativas a novos creditos das administrações; por isso concorda com a idéa do nobre deputado o Sr. Candido de Oliveira.

Mas não póde deixar de dizer algumas palavras em resposta ás censuras do nobre deputado: S. Exc. sabe como são apresentadas estas propostas de credito para exercicios findos, o governo formula um quadro dessas dividas que é submettido ao juizo da commissão, que dá seu parecer que é apresentado á camara; esta é a pratica do parlamento, por isso não aceita a censura do nobre deputado.

(Continua)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇÃO DE ANGELA)

(Continuação do n. 178)

XX

O magistrado accrescentou :

— Por emquanto nada mais temos que fazer aqui. Retiremo-nos.

O chefe da segurança deitou uma ultima vista de olhos para cada quarto ; mandou Phosphoro fechar as janellas da sobreloja e acompanhou o juiz formador da culpa, com o qual entrou para a carruagem, no meio de uma multidão, cada vez mais compacta, de curiosos, depois de ter fechado a porta da loja e levado a chave.

O fiacre rodou.

Luigi, o armeiro e vendedor de castanhas improvisado, bem occulto por detrás do assador, bem escondido pela ampla pala do seu boné, seguia com a vista todas as peripecias do drama a que acabamos de assistir e do qual elle era até certo ponto a caverna mestra, por conta de Angelo Paroli.

— Comprehendo perfeitamente, pensava elle. O agenda causou toda esta balburdia, provando uma cousa qualquer, que era necessario provar, e que eu não sei o que é... O tal oculista é um espartalhão. Creio que é melhor têl-o por amigo do que por inimigo.

O espião tinha visto o agente Caseneuve levar Angela desmaiada ; tinha visto a velha criada Catharina sahir da loja com Emma Rosa, levando um pequeno embrulho e entrar no corredor da casa vizinha, e finalmente vira o chefe da segurança e o juiz formador da culpa sahirem juntos, depois de terem fechado a loja da hervanaria.

Tudo isto lhe tinha ficado na memoria, em ordem, como nas folhas de um livrinho de lembranças.

Os grupos de curiosos, formados na passeio e que estavam perorando, desaggregaram-se e desappareceram.

— Por agora, está tudo acabado, pensou Luigi. Nada obsta a que vamos almoçar.

E depois de ter arranjado o seu fogareiro, entrou na taverna.

Angela Bernier não tinha ainda recuperado os sentidos, quando o fiacre no qual ella se achava chegou ao Deposito.

Vagalume, a quem não faltava humanidade, tomou sob a sua responsabilidade leval-a para enfermaria ; certo, além disso, que não incorria, por fórma alguma, na censura dos seus chefes, procedendo assim.

Despiram a bella Angela e metteram-a na cama.

O desmaio persistia.

O interno especialmente encarregado do serviço da enfermaria procedeu com presteza e decisão.

Preparou uma poção energica e fêl-a tomar á pobre mulher ou antes introduzio-lh'a na garganta, abrindo-lhe os dentes com uma colher.

O effeito desta poção não se fez esperar.

A bella hervanaria deu um suspiro, abrio os olhos e levantou-se sobre os cotovellos.

— Onde estou eu ? perguntéu ella, com voz tremula e olhando para os objectos que a cercavam, com olhos espantados.

O interno respondeu :

— Está na enfermaria do Deposito.

Angela foi sacudida por um calafrio, que lhe correu desde a nuca até aos pés.

Estas tres palavras :—enfermaria do Deposito bastavam para lhe reviver no espirito a lembrança terrivel do que se acabava de passar.

Pintou-se-lhe no rosto uma indizivel expressão de angustia.

— Minha filha ! exclamou ella. Quero ver minha filha ! Que me levem para perto de minha filha, que soffre e não póde passar n'esta occasião sem mim.

E mesmo sem se preoccupar com a presença de um homem, tanto aquelle pensamento unico a absorvia, Angela saltou para fóra da cama.

— Socegue, disse o internato. Essa agitação é perigosa.

— Mas, senhor, replicou a pobre mãi, vestindo-se á pressa. Eu não estou doente. Desmaiei, em consequencia de uma commoção violenta ; mas um desmaio não é nada ! ! E' impossivel que fique aqui... Vou ver o Sr. de Rodyl... Previna-o que eu o espero e que venha ! ! Que se apresse ! ! !

O nome do substituto era naturalmente conhecido por todos na prefeitura.

O interno respondeu :

— Mas, minha senhora, o Sr. substituto, com certeza, não se incommoda...

— Ah ! pensa isso, é porque não sabe nada... mas digam-lhe que Angela Bernier o espera... que é preciso que elle venha... e virá. Então pensa que eu vou ficar aqui nesta sala, separada de minha filha ? Mas para ir ter com ella, sou capaz de quebrar as portas... de furar os muros... Ah ! desafio a que me retenham aqui pela força ! Uma mãi é mais forte do que tudo ! ! !

Angela exaltava-se cada vez mais.

— Aqui está uma mulher que, com certeza, é louca, pensou o interno.

Fez signal a um enfermeiro.

Este sahiu e reappareceu depois de alguns minutos.

Unicamente não vinha só.

Um carcereiro e o chefe dos guardas acompanhavam-n'o.

O interno dirigio-se a elles e disse.

— A mulher trazida para a enfermaria ha tres quartos de hora, por um agente de segurança, recuperou os sentidos... Não posso conserval-a por mais tempo aqui, porque declara não estão estar doente.

— Siga-nos ordenou o chefe dos guardas a Angela.

— Seguil os !... Para onde me levam ?

— Para um quarto, onde ficará só, esperando ordens.

— Previnem o Sr. de Rodyl, que eu quero lhe falar ?

— Se é para revelações, seria mais conveniente dirigir-se ao juiz formador da culpa do que ao substituto.

E' ao Barão de Rodyl que eu preciso fallar.

— Pois bem, vai-se avisal-o.

— Então acompanho-os.

E a bella hervanaria seguio, com toda a docilidade os guardas, que a conduziram a uma das cellulas do Deposito.

Logo que a porta se fechou, com ruido, atrás della, a infeliz senhora deixou-se cahir no seu leito de ferro, coberto com um magro colchão de sargaço e, occultando o rosto nas mãos, desatou a soluçar.

Voltemos ao Sr. de Gevrey.

O magistrado, cahido no laço armado com infernal habilidade, pelo assassino de Jayme Bernier, não duvidava da culpabilidade de Angela e ninguem teria duvidado mais do que elle, em face de tão apparente evidencia.

Ora, a descoberta do agenda de Cecila, escondido debaixo do musgo de um vaso na residencia da bella hervanaria, constituia esta *evidencia*.

Quantas cabeças têm cahido com provas mais fracas !

O juiz formador da culpa queria, sem demora, um grande golpe, graças ao qual contava obter uma confissão ; era a confrontação de Angela com Oscar Rigault seu cumplice.

Mas, no momento em que ia tomar as necessarias medidas, afim de que essa confrontação se realizasse immediatamente, deteve-o a reflexão.

Resolveu ver, antes que tudo, Cecilia Bernier, interrogal-a, assegurar-se que ella não era victima de um erro, que a mala encontrada no Petit Hotel, debaixo da cama de Oscar Rigault, tinha realmente pertencido a Jayme Bernier e que o agenda, achado na rua das Damas, era com effeito o seu.

Por consequencia adiou para o dia seguinte o golpe que poderia dar.

A's duas horas em ponto, Cecilia Bernier chegava ao palacio de justiça e subia ao gabinete do Sr. de Gevrey.

Assim como Angelo Paroli tinha supposto, com boas razões, o magistrado mostrou-se cheio de attenções para com a moça, querendo por esta fórma testemunhar a sua gratidão ao incomparavel oculista, a quem elle devia a cura de sua mãi.

— Tenho que lhe dar uma novidade de alta importancia, minha senhora... disse-lhe elle. Temos quasi a certeza de ter deitado a mão ao assassino de seu pai.

— Eis ahi com effeito uma noticia importante, senhor. Accrescentaria mesmo—uma noticia feliz,—se esta palavra tivesse lugar em assumpto tão triste, respondeu Cecilia.

—Para que a nossa certeza seja absoluta, continuou o juiz formador da culpa, bastarão algumas informações que espero da senhora.

— A que proposito, senhor ?

— A proposito do agenda perdido pela senhora na noite de 2 de Dezembro ultimo.

— Não lhe disse tudo quanto podia dizer-lhe com relação a esse agenda ?

— Vai ver que não... encontrou se.

— Ah ! disse a moça estupefacta.

— E' verdade... se é o tal... apressou-se em accrescentar o Sr. de Gevrey e collocando o agenda diante dos olhos de Cecilia.

— E', disse ella, depois de ter olhado, é exactamente o meu... Continha a carta de meu pai e quinhentos francos... Onde foi encontrado ?

— Não adivinha ?

— Como poderia adivinhar ?

— Procure bem.

Cecilia pareceu reflectir e perguntou no fim de um instante :

— Foi em casa do cumplice do assassino, ou em casa do proprio assassino ?

— Em casa do cumplice, ou antes em casa da cumplice.

— Talvez em casa da hervanaria ?

— Sim, minha senhora.

— Oh ! desgraçada ! exclamou a filha legitima de Jayme Bernier. Não ousava exprimir as minhas suspeitas e accusal-a abertamente, porque não tinha uma prova que apoiasse a minha accusação ; porém o meu instincto (que não me enganava, vejo agora) dizia-me que ella entrava em grande parte, na morte de meu pai... As minhas suspeitas vão directamente a ella... Pobre pai !... pagou bem caro um erro da mocidade ! e é, no momento em que pensava expiar essa falta, resgatal-a pelo abandono de uma parte de sua fortuna, que essa miseravel preparava o parricidio !... Ah ! é horrivel !

Cecilia por alguns instantes apoiou o lenço sobre os olhos, como para occultar lagrimas, lagrimas que não corriam, depois levantando a cabeça, continuou :

— Mas não é, não podia ser Angela Bernier que deu o golpe, visto que ella estava em Pariz, no dia do crime e que o senhor acaba de me dizer que prendeu o assassino.

— Sim, minha senhora.

— Quem é ?

— Um homem sahido da casa de Paris e que se chama Oscar Rigault... Está nas nossas mãos, bem como a sua cumplice.

— Angela Bernier está presa ? perguntou com animação Cecilia.

— Era impossivel deixal-a solta, depois da descoberta feita em sua casa e que constituia uma prova indiscutivel... Temos uma, não menos esmagadora contra Oscar Rigault... Foram encontrados, no seu domicilio, diversos objectos que pertenceram a seu pai... pelo menos, temos todas as razões para o acreditar.

O juiz formador da culpa curvou-se e tirou debaixo da secretária a mala, descoberta por Caseneuve, no quarto mobiliado Petit Hotel.

— E' a mala de meu pai... disse a moça, sem hesitar.

— Então as minhas suspeitas eram justificadas.

Cecilia abrio a mala e examinou o que continha dentro.

— Tudo isto era do meu pobre pai, disse ella em seguida. Fui eu quem marcou esta roupa branca com as suas iniciaes.

— Agora nenhuma duvida póde subsistir no meu espirito, continuou o magistrado. Se a convidei a vir ao meu gabinete, hoje, minha senhora, era para lhe pôr diante dos olhos os objectos que acaba de reconhecer. Agora o processo, que já nada embaraça, andará depressa.

— Quando me será permittido, Sr. juiz, tratar das exequias de meu pai ? murmurou Cecilia.

— Logo que tenha confrontado o assassino com o cadaver da victima, permittirei o enterro.

— Será brevemente ?

— Brevemente, sim, minha senhora... Eu avisarei o Dr. Paroli, seu protector.

— Mais do que protector, meu amigo, senhor ! exclamou a filha de Jayme Bernier com enthusiasmo. Que de bondades para commigo, que cuidados, que dedicação ! !

— Podia mesmo accrescentar : que amor ! ! disse o Sr. de Gevrey, sorrindo.

Cecilia baixou pudicamente os olhos.

O magistrado continuou :

— Sabe se elle deu os passos necessarios para a constituição do seu conselho de familia ?

— Sei que os deu e creio que, logo depois da reunião desse conselho, tratará da publicação dos banhos do nosso casamento.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.